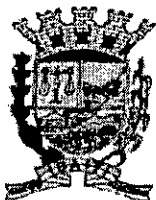




CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
Nº 013/2014**

OBJETO Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo



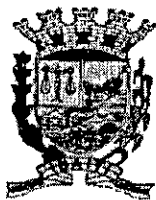
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

DESPACHO

Considerando a proximidade do vencimento do contrato de seguro do veículo de propriedade desta Casa Legislativa, razão pela qual determino a secretária administrativa, que realize pesquisa de preço do referido serviço.

Ibaíti, 19 de novembro de 2014.


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria
Para: Presidência da Câmara
Data: 18.11.2014

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminho os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas, para análise e tomada de providências.

Atenciosamente

Rafaela Dutra Neves da Silva



Drª. Rafaela Dutra <rafaeladutra.adv@gmail.com>

04
R**Cotação de seguro auto - HSBC x HDI - CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI -
ESTADO DO PARANÁ**

1 mensagem

Aguinaldo F Silva <aguinaldo.silva@coneccta.com.br>
Para: "Drª. Rafaela Dutra" <rafaeladutra.adv@gmail.com>
Cc: Ivan ALEXANDRE <ivan.alexandre@hsbc.com.br>

28 de outubro de 2014 09:57

Drª. Rafaela Dutra, bom dia!

Segue cálculo em anexo de acordo com as solicitações.

Informo que a garantia de **Danos morais** é calculada automaticamente,
e portanto o valor apresentado para tal garantia é de **R\$ 20 mil**.

No que diz respeito à assistência de guincho, segue nas duas opções disponíveis:

- **200 Km**
- **Sem limite de Km**

Aguardo a análise para darmos sequência e efetivarmos a proposta de seguro.

Sem mais,

Atenciosamente,

AGUINALDO SILVA

Promotor de Negócios - Curitiba - PR

Cel.: +55 41 8807-8212

E-mail: aguinaldo.silva@coneccta.com.br

*** todo contrato de seguro fica sujeito análise e aprovação da Companhia Seguradora.**

05
8

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Aduino Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti-Pr., 14 de outubro de 2014

A Pactual Seguros.

Jacarezinho – Paraná.

Prezado (a) Senhor (a),

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor do seguro do veículo da Câmara Municipal de Ibaiti, Fiat Novo palio Essence 1.6 16V Flex, conforme dados e tabela abaixo. Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, **o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal.**

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Rafaela Dutra Neves da Silva
Soc. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 002/2012

Câmara Municipal

06

Dados do Veículo a ser segurado:

- **Veículo:** Fiat Novo palio Essence 1.6 16V Flex.
- **Ano:** 2013.
- **Modelo:** 2014.
- **Placa:** AXN0791.
- **Chassi:** 9BD196283E2186221.
- **Combustível:** Gasolina/Álcool.
- **Portas:** 5 (cinco).
- **Capacidade:** 5 (cinco) passageiros.
- **Câmbio automático:** Não.
- **Alienado:** Não.
- **Uso:** Particular.
- **Categoria tarifária:** 10 – Veículos de passeio.
- **Código FIPE:** 13242.

Cobertura básica do casco	Danos materiais	Danos corporais	Indenização por morte acidental	Indenização por invalidez permanente	Danos morais	Assistência 24 horas – 250 km	Vidros Faróis Lanterna, Retrovisores
100% Tabela Fipe	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	Sim	Sim



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 4347959/1 Realizado: 16/10/2014 Item: 1
Emitido: 16/10/2014
Gusep: L1J97J - PACTUAL SEG ADMR E COR. DE SEGS Solicitante: 27110/2014
Segurado: IBAITI CAMARA DE VREADORRS Cod. (PIPE): 1324/2 Feb.: 2013 Mod.: 2014 5 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 01247 - FIAT NOVO PALIO ESSENCE 1.6 16V FLEX Tipo de cálculo: ANUAL
Vigência: 14/10/2014 a 14/10/2015 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 7 Apólice: 412.172/9

Importâncias Seguradas (Reais)

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes items like Canco, Acessorios, Equip. Esp., Carroceria, D.M, D.C, Morte, Inv. Perm., Cambio Automatico, and Kit Gas.

FORAM OPERECIDAS AO SEGURO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 15 DESCONTD PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 033-PORTO SOCORRO MAIS - REDE REFERENCIADA, 076-DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS - REGE REFERENCIADA, and 74H-DANOS MORAIS - COBERTURA ATE R\$5.000,00.

Atenção aos Aviãos

Para a locação do carro extra os condutores devem ser maiores de 21 anos e ter no mínimo, 2 anos de habilitação. Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado e considerado por passageiro até o limite de locação do veículo. Além disso, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado. Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora. Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipec.org.br for extinta ou deixada de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar. Orçamento realizado com análise no que tange a pendências financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serão analisados após o protocolo da proposta na Cia.

Prêmio Automóvel (Reais)

Frâncias (Reais)

Table with 3 columns: Description, Prêmio Automóvel (Reais), and Frâncias (Reais). Includes items like Casco, Acessorios, D.M, D.C, A.P.P, Clausulas, and Liquido.

Pagamentos (Reais)

Table with 4 columns: Description, Value, Frequency, and Total. Includes items like MENSAL, MENSAL (ADC), A VISTA CHEQUE, and various CHEQUE and CARNE payments.

Vantagens

Troca de Lâmpadas
Cristalização do Para-Brisa e Vidros Traseiros
Diagnostico do Sistema de Freios
Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Cobertura para Danos nos Vidros do Veículo: 2 reposicoes de vidro durante a vigencia da apolice.
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro.
Preços especiais na aquisição de cadeiras infantis para auto
Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e Smartphones.
Desconto na GPS Garmin
Cobertura de danos aos vidros. *verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro.

Signature of Neide Oliveira Souza
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Signature of Eduardo de Oliveira
Eduardo de Oliveira
Procurador
RG Nº 2956567 - CPF Nº 023.080.859-82

61 198 164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Av. Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Gualanazes, 1234/38/82
Campos Eliseos - CEP 01205-995
SAO PAULO - SP

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: IBAITI CAMARA DE VEREADORES

CNPJ: 77774677000101

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 28/10/2014 ÀS 24 HS DO DIA 28/10/2015 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100063860 - HSBC CORRETORA DE SEGUROS S/A

Agência: 15 - IBAITI

Cadastrado por: 01021283916 - Aguinaldo Ferreira da Silva

Célula: 11 - Projeto HDI Agencias HSBC

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0015519 - FIAT - PALIO - ESSENCE 1.6 FLEX 16V 5P (FIPE 001324-2)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2013/2014

H0 0001500-0004980 0000 N

CEP de Circulação: 84900000

Região de Circulação: 902-NORTE PIONEIRO PR

CEP Pernoite: 84900000

Franquia: REDUZIDA

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho s/limite de km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de R 70,00 e Faróis/Lanternas com franquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

Valor de Mercado Referenciado

Franquia

	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	1.376,82	1.178,50
DANOS MATERIAIS	100.000,00	241,10	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	107,89	
MORTE	5.000,00	28,08	
INVALIDEZ PERMANENTE	5.000,00	16,20	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	20.000,00	33,53	
PREMIO LIQUIDO (R\$)		1.803,61	
PREMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)		1.803,61	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		133,10	
TOTAL A VISTA (R\$)		1.936,71	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	1.936,71	1 x	1.936,71	à Vista	1.936,71
2 x	985,01	2 x	988,35	1 + 1	985,01
3 x	667,90	3 x	645,57	1 + 2	667,90
4 x	509,45	4 x	484,17	1 + 3	509,45
5 x	422,16	5 x	422,16	1 + 4	422,16
6 x	359,32	6 x	359,32	1 + 5	359,32
7 x	314,52	7 x	314,52	1 + 6	314,52
8 x	280,96	8 x	280,96		
9 x	254,97	9 x	254,97		
10 x	234,22	10 x	234,22		

CURITIBA, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 180361

06:44:36 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/11/2014. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: IBAITI CAMARA DE VEREADORES CNPJ: 77774677000101

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 28/10/2014 ÀS 24 HS DO DIA 28/10/2015 (365 DIAS)

Corretor: C 00000100063860 - HSBC CORRETORA DE SEGUROS S/A

Agência: 15 - IBAITI

Cadastrado por: 01021283916 - Aguinaldo Ferreira da Silva

Célula: 11 - Projeto HDI Agencias HSBC

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind. - Novos Negocios

Veículo: 0015519 - FIAT - PALIO - ESSENCE 1.6 FLEX 16V 5P (FIPE 001324-2)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Passageiros: 5

Ano/Modelo: 2013/2014

H O 0001500-0004980 0000 N

CEP de Circulação: 84900000

Região de Circulação: 902-NORTE PIONEIRO PR

CEP Pernoite: 84900000

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: SIM - ALARME SONORO

Benefícios: Assistência 24hs com Guincho limitado a 200 km, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Pacote de Benefícios HDI, Táxi sem Franquia, Serviços Residenciais, 7 dias de Carro Reserva quando Terceiro (sem ar cond), 7 dias de Carro Reserva, Vidros com franquia de R\$ 130,00, Retrovisores com franquia de R 70,00 e Faróis/Lanternas com franquia de R\$ 110,00.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura	Valor de Mercado Referenciado		Franquia
	L.M.I.	Prêmio	
CASCO	100,00% FIPE	1.311,53	1.208,50
DANOS MATERIAIS	100.000,00	241,10	
DANOS CORPORAIS	100.000,00	107,89	
MORTE	5.000,00	28,08	
INVALIDEZ PERMANENTE	5.000,00	16,20	
Acessório	Não Contratado	0,00	
DANOS MORAIS	20.000,00	33,53	
PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)		1.738,31	
PRÊMIO TOTAL LÍQUIDO (R\$)		1.738,31	
CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)		0,00	
I.O.F. (R\$)		128,28	
TOTAL A VISTA (R\$)		1.866,60	

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	1.866,60	1 x	1.866,60	à Vista	1.866,60
2 x	949,35	2 x	933,30	1 + 1	949,35
3 x	643,72	3 x	622,20	1 + 2	643,72
4 x	491,01	4 x	466,65	1 + 3	491,01
5 x	406,88	5 x	406,88	1 + 4	406,88
6 x	346,31	6 x	346,31	1 + 5	346,31
7 x	303,13	7 x	303,13	1 + 6	303,13
8 x	270,79	8 x	270,79		
9 x	245,74	9 x	245,74		
10 x	225,74	10 x	225,74		

CURITIBA, 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

R 173831

06:54:38 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 02/11/2014. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP nome completo, CNPJ ou CPF.

Não é válido como Proposta de Seguro. Valores expressos em reais. ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

30

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL
Cód. SUSEP: Tradicional - 15414.901723/2013-66



CNPJ: 34.020.354/0001-10

CÁLCULO	VERSÃO	DATA	VALIDADE DA COTAÇÃO
117479750	163	28/10/2014	01/11/2014
CORRETOR			CÓDIGO SUSEP
FPC PAR CORRETORA DE SEGUROS S/A			10.0109541
PROPONENTE			CPF/CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI			7774677000101
TIPO DE PESSOA	TELEFONE		
JURÍDICA	(43) 35468350		

DADOS DO SEGURO

TIPO DO SEGURO	VIGÊNCIA	TIPO DE CÁLCULO
SEGURO NOVO	28/10/2014 à 28/10/2015	ANUAL
BÔNUS ANTERIOR	CIA. DA APÓLICE ANTERIOR	CATEGORIA ANTERIOR
VIGÊNCIA ANTERIOR	BÔNUS	TIPO EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	CENT. MONITORAÇÃO	

DADOS DO VEÍCULO

MARCA	MODELO	USO DO VEÍCULO	
FIAT	PALIO G5 ESSE.1.6 FLEX 4P	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
CONTRATO	COMBUSTÍVEL	ANO	CEP.
202536645	GASOLINA E ÁLCOOL	2014	84900-000
CIDADE/UF		OKM	Nº PASSAGEIROS
IBAITI/PR		NÃO	5
CATEGORIA	CÓDIGO FIPE	PRODUTO OKM	TIPO DE PESSOA
10 - PASSEIO	001324-2	NÃO	JURÍDICA
DATA DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CONCESSIONÁRIA		VALOR DA NOTA FISCAL	

OPCIONAIS

QUESTIONÁRIO NÃO RESPONDIDO

COBERTURAS

FORMA DE CONTRATAÇÃO	FATOR AJUSTE	COBERTURA
REPOSIÇÃO GARANTIDA	100%	COMPREENSIVA
COBERTURA	LMG	FRANQUIA PRM TRADIC.

LANTERNAS/FARÓIS/RETROVISORES	SIM	90,00/90,00/90,00	95,44
RCF DANOS CORPORAIS		100.000,00	0,00
APP POR PASSAGEIRO		5.000,00	0,00
VIDROS NÃO BLINDADOS: PARABRISA	SIM	113,00	102,17

CASCO	0,00	2.555,16	1.364,79
CARRO RESERVA	SEM CARRO RESERVA	0,00	0,00
DANOS MORAIS	10.000,00	0,00	41,89
RCF DANOS MATERIAIS	100.000,00	0,00	1.087,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	PLANO 2	0,00	74,90

PRÊMIO**TRADICIONAL**

PRÊMIO IOF (R\$) PREÇO TOTAL À VISTA (R\$)

3.267,76	241,16	3.508,92
----------	--------	----------

FORMAS DE PAGAMENTO**TRADICIONAL****DEMAIS PARCELAS DCC (DÉBITO EM CONTA CORRENTE)**

PARCELAS	1ª PARCELA	DEMAIS	TOTAL
À vista	3.508,92	0,00	3.508,92
1 + 1	1.754,46	1.754,46	3.508,92
1 + 2	1.169,64	1.169,64	3.508,92
1 + 3	877,23	877,23	3.508,92
1 + 4	743,87	743,87	3.719,35

TRADICIONAL**DEMAIS PARCELAS DCC (DÉBITO EM CONTA CORRENTE)**

PARCELAS	1ª PARCELA	DEMAIS	TOTAL
1 + 5	628,87	628,87	3.773,22
1 + 6	546,80	546,80	3.827,60
1 + 7	485,30	485,30	3.882,40
1 + 8	437,54	437,54	3.937,86
1 + 9	399,37	399,37	3.993,70

OBSERVAÇÕES

- 1 - Leia sempre as condições gerais. Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta. Valores expressos em Reais.
- 2 - Vistoria Obrigatória para seguro novo de veículo usado
- 3 - A realização deste cálculo não pressupõe a aceitação do risco pela Seguradora
- 4 - Cálculo válido para envio da proposta até 01/11/2014
- 5 - Ouvidoria: 0800-702-4240

GLOSSÁRIO: Entende-se como Principal Condutor a pessoa detentora de Carteira de Habilitação, em dia e legalmente válida para condução do veículo da categoria tarifária do bem segurado que utiliza o veículo, no mínimo 85% do tempo da semana, ou seja, o equivalente a 6 (seis) dias. Caso haja outras pessoas, além desta, que utilizam o veículo mais que 15% do tempo da semana, ou seja, o equivalente a 1 (um) dia, e, na hipótese de não se conseguir definir o Principal Condutor, deve-se considerar os dados da pessoa mais jovem, o que, apesar de poder ocasionar uma majoração do prêmio a ser cobrado, garantirá a regularidade da contratação para efeitos da cobertura securitária em caso de sinistro.

DADOS DO ECONOMIÁRIO

AGÊNCIA: 918 - IBAITI, PR

MATRÍCULA: 573865 - LUIZ EDUARDO ROSSA

TIPO DE CLIENTE: 3176 - CORRENTISTA

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 28/10/2014 08:30:13



Luiz Eduardo Rossa
Gerente Geral
Mat. 057386-5

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

16ª Legislatura – Biênio 2.013-2.014

Presidente – Adauto Aparecido da Cunha

1º Secretário – Sidinei Róbis de Oliveira

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Ibaiti-Pr., 16 de outubro de 2014

Ao Bradesco.

Ibaiti – Paraná.

Prezado (a) Senhor (a),

Através do presente, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o valor do seguro do veículo da Câmara Municipal de Ibaiti, Fiat Novo palio Essence 1.6 16V Flex, conforme dados e tabela abaixo. Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, **o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal.**

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.


Rataela Dutra ~~da Silva~~
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Portaria 022/2014
Câmara Municipal

Ibaiti, 21 de outubro de 2014


Ofício nº. 205/2014

PREZADO (A) SENHOR (A):

A Presidência desta Casa de Leis vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar uma simulação de do seguro do veículo da Câmara Municipal de Ibaiti, Fiat Novo palio Essence 1.6 16V Flex, conforme dados e tabela já entregues.

Outrossim, solicitamos que após o preenchimento, o mesmo seja datado, assinado e enviado a este Poder Legislativo Municipal. Contanto com seus prestimosos serviços apresentamos a Vossa Senhoria nossas distintas considerações.

Atenciosamente,



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

Dados do Veículo a ser segurado:

- **Veículo:** Fiat Novo palio Essence 1.6 16V Flex.
- **Ano:** 2013.
- **Modelo:** 2014.
- **Placa:** AXN0791.
- **Chassi:** 9BD196283E2186221.
- **Combustível:** Gasolina/Álcool.
- **Portas:** 5 (cinco).
- **Capacidade:** 5 (cinco) passageiros.
- **Câmbio automático:** Não.
- **Alienado:** Não.
- **Uso:** Particular.
- **Categoria tarifária:** 10 – Veículos de passeio.
- **Código FIPE:** 13242.

obscure ási do casco	Danos materiais	Danos corporais	Indenização por morte acidental	Indenização por invalidez permanente	Danos morais	Assistência 24 horas – 250 km	Vidros Faróis Lanterna, Retrovisor
100% Tabela Fipe	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$5.000,00	Sim	Sim

14

Dr^a. Rafaela Dutra <rafaeladutra.adv@gmail.com>

Cotação de seguro.

1 mensagem

Dr^a. Rafaela Dutra <rafaeladutra.adv@gmail.com>

17 de outubro de 2014 15:39

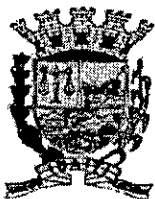
Para: 0969.gerencia@bradesco.com.br

Boa tarde Armando,

*Conforme conversamos segue a tabela com o modelo e especificações do veículo a ser segurado. O CNPJ o qual ele se encontra vinculado é 77774677000101. Qualquer dúvida, estou no 3546 10 86; ok?
Obrigada.*

—
*Rafaela Dutra - Advogada
OAB/PR nº. 60.946*

 **Seguro Carro Câmara..doc**
31K



15
7

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

MEMORANDO INTERNO

DE :PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
PARA: SETORES CONTÁBIL E JURÍDICO
DATA: 18.11.2014

Prezados Senhores,

Em atenção a abertura de processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo, que conforme a cotação apresentada pela secretaria desta Casa Legislativa, terá o preço máximo permitido para o objeto na quantia de R\$ 1.142,19 (um mil, cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos), determino o encaminhamento deste ao Departamento competente, a fim de que seja informada:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao assessor jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente,


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente;

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência para fins de abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na cobertura de seguro para o veículo componente da frota da Câmara Municipal de Ibaiti.

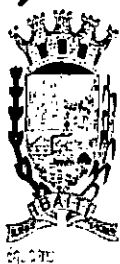
Informo que existe dotação no Orçamento deste Legislativo Municipal para o custeio das despesas advindas do respectivo serviço no exercício financeiro de 2014 na seguinte classificação contábil:

01.001.01.031.0001.1001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Informo ainda que o valor disponível na dotação orçamentária nesta data é de R\$ 154.300,21 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos reais e vinte e um centavos), e que a Câmara Municipal de Ibaiti possui recursos financeiros disponíveis em 19/11/2014 em c/c e c/p para pagamento da despesa.

Ibaiti/Paraná, 19 de Novembro de 2014.

Carlos Eduardo de Oliveira
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
CRC/PR - 053465/O-4



Câmara Municipal de Ibaiti - 2014

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/11/2014

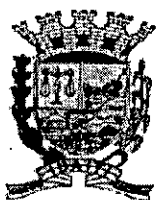
17

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	1.057.052,45	1.342.947,55
001 Câmara Municipal	2.400.000,00	2.400.000,00	1.057.052,45	1.342.947,55
01.031.0001.01.001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	1.900.000,00	1.900.000,00	1.042.202,45	857.797,55
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
00010 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	900.000,00	970.000,00	754.841,89	215.158,11
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00020 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	117.424,11	32.575,89
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
00030 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	60.000,00	35.384,90	24.615,10
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				
00040 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	80.000,00	42.580,00	37.410,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00050 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	220.000,00	160.000,00	19.177,34	140.822,66
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00060 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	100.000,00	100.000,00	26.041,42	73.958,58
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00070 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	200.000,00	45.689,79	154.300,21
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00080 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	180.000,00	1.043,00	178.957,00
01.031.0001.01.002 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	14.850,00	485.150,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
00090 E 00001 000101070000 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	500.000,00	500.000,00	14.850,00	485.150,00
Total Geral	2.400.000,00	2.400.000,00	1.057.052,45	1.342.947,55

Critério de seleção:

Data do cálculo: 19/11/2014



18
G

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

MEMORANDUM

DE: CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES – ADVOGADA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

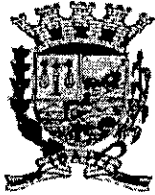
PARECER JURÍDICO Nº 66/2014

Senhor Presidente da Câmara,

Encaminhou-se para apreciação deste Setor Jurídico procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo, que conforme a cotação apresentada pela secretaria desta Casa Legislativa, terá o preço máximo permitido para o objeto na quantia de R\$ 1.142,19 (um mil, cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos).

O Contador desta Casa de Leis, observando o disposto no art. 14 da Lei nº 8.666/93, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária, esclarecendo que o pagamento será feito a vista, imediatamente após a publicação e apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo setor competente, através da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00 do orçamento vigente.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens, produtos e prestação de serviços, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa legislativa, o qual deve observar o efetivo valor de mercado, a fim de assegurar lisura ao procedimento e zelo com o patrimônio público.



19

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Verifica-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

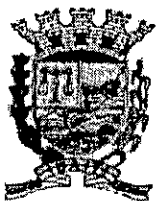
Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

1. preferir, obviamente, o prestador de serviço que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4º, Lei 8666/93);
2. convidar interessados exigindo proposta por escrito, a fim de se apurar preço de mercado;
3. realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93; e
4. observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009 expedida pelo Ministério Público do Paraná.

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é recomendado por esta parecerista.

Ibaiti, 19 de Novembro de 2014.


CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES
ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



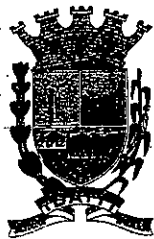
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaíti, 19 de novembro de 2014.


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.677/0001-01

22

PORTARIA Nº 001, de 02 DE JANEIRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2.014, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Vera Lúcia Bernardes
Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva
Simone Aparecida Fernandes Schuenck
Suplentes: Paulos Sérgio Costa de Souza
Ledemilson Carlos de Moraes

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. (02.01.2014)


ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
PUBLICADO

Dom _____ Nº 151
EM 06/01/14 PAG. 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/201

ANO 2013 - EDIÇÃO Nº 151 - IBAÍTI, segunda-feira, 06 de Janeiro de 2014

PÁGINA 7

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, de 02 DE JANEIRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAUTO APARECIDO DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaíti, durante o exercício de 2.014, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Vera Lúcia Bernardes

Membros: Rafaela Dutra Neves da Silva

Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Suplentes: Paulo Sérgio Costa de Souza

Ledemilson Carlos de Moraes

Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. (02.01.2014)

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADAUTO APARECIDO DA CUNHA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inc. IV art. 3º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibaíti, os seguintes servidores

Pregoeiro: Glauber Soria Lamieu

Equipe de Apoio: Rafaela Dutra Neves da Silva

Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. (02.01.2014).

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

Institui responsável pela aplicação da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE

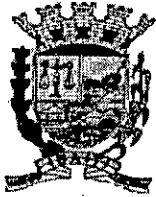
Art. 1º Nomear a servidora Rafaela Dutra Neves da Silva responsável pelo monitoramento, implementação e aperfeiçoamento do acesso à informação na Câmara Municipal de Ibaíti, assegurando o efetivo cumprimento das normas estabelecidas na Resolução nº 007, de 11 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze. (02.01.2014).

Publique-se e registre-se.

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI



23

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO

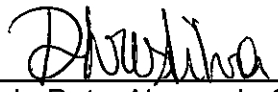
DECISÃO:

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibaiti, reuniu-se nesta data, e analisando o presente procedimento, quanto às suas características e valor máximo do objeto a ser adquirido, observando, ainda, o teor do parecer jurídico e contábil incluso, RECONHECE E DECIDE pela dispensa da licitação quanto ao objeto do procedimento, que é a contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a aquisição mediante escolha da empresa que apresentar menor preço, tendo em vista que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Ibaiti, 09 de dezembro de 2.014.



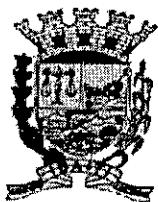
Vera Lúcia Bernardes



Rafaela Dutra Neves da Silva



Simone Aparecida Fernandes Schuenck



24

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2014 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 12 de dezembro de 2014



Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

**CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2014**

Termo de Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a contratação de seguro para veículos, conforme objeto da Dispensa nº 013/2014.


A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Ibaíti, sito à Rua Antonio de Moura Bueno, nº 485, inscrita no CNPJ/MF nº 77.774.677/0001-01, representada pelo **Sr. Presidente da Câmara, Adauto Aparecido da Cunha**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.022.867-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 462.233.129-20, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito à Rua Guaianases nº 1238, Bairro Campos Elíseos, neste ato representado por seus Securitários os Senhores JOELSON RENATO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 6.157.016-0/SSP/SP e CPF nº 019.965.409-39, residente e domiciliado na Rua Guaianases, nº 1238, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 2.142.418-6/SSP/SP e CPF nº 108.762.208-55, residente e domiciliado na Rua Guaianases, nº 1238, São Paulo/SP, CEP 01.204-001, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justos e contratados o que segue:

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, a contratação de seguro para o veículo FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, cor Prata, Ano/Modelo 2013/2014, Placa AXN - 0791, Chassi 9BD196283E2186221, Renavam 00585435960, de propriedade da Contratante.

2. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da zero hora do dia 19/12/2014 até às 24 horas do dia 19/12/2015, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei Geral de Licitações.



3. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela cobertura securitária pactuada a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.142,19 (um mil, cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos), nos termos da proposta apresentada pela Contratada.

3.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por despesa que venha ser efetuada pela CONTRATADA que não tenha sido expressamente acordada no presente contrato.

3.3. O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) ou documento(s) equivalente(s) pelo fiscal do contrato, que deverá ser emitida após o recebimento da Apólice do Seguro.

3.4 Para a liberação do pagamento, a CONTRATADA protocolará nota fiscal junto à Secretaria da Câmara Municipal, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

b) prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal — CEF, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

c) prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, relativos as Contribuições Previdenciárias e às de terceiros, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;

e) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da licitante na forma da lei;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

27

3.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

5. DIREITOS DAS PARTES

5.1. Constituem direitos da CONTRATANTE:

- a) receber a prestação de serviço objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e edital da licitação;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, a prestação de serviço que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato.
- c) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- d) rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- e) fiscalizar a execução do presente contrato; e
- f) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

5.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
 - b) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da presente contratação;
 - c) Efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- AAAS
- CA
- V
- CB

d) Manter, sempre por escrito ou por e-mail com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

e) promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos representantes da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;

g) receber a prestação do serviço nos prazos e condições estabelecidos em contrato, assegurando-se da perfeita condição da prestação efetuada, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má execução dos mesmos.

7. Constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Disponibilizar e manter as condições (gerais e particulares) do seguro de acordo com as disposições legais e normas da Superintendência de Seguros Privados do Ministério da Fazenda — SUSEP.

7.2 Assumir as responsabilidades decorrentes das atribuições do OBJETO deste Contrato, bem como as disposições contratuais da Apólice de Seguro.

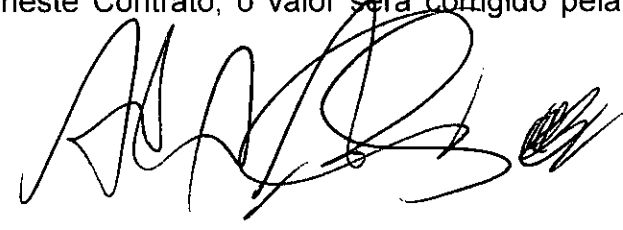
7.3 Emitir apólice de seguro que contenha os dados do seguro, coberturas, valores contratados (importâncias seguradas), vigência do seguro, condições gerais e particulares que o identifiquem, observando as condições expressas neste Contrato e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

7.4 Fornecer a apólice de seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do presente Contrato.

7.5 Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto à apólice de seguro, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução deste Contrato.

7.6. Indenizar a Câmara Municipal de Ibaiti, em caso de sinistro, até o total da importância segurada, no máximo, 30 (trinta) dias após a entrega de toda documentação básica.

7.7 Em caso de atraso no pagamento da indenização, não obstante as penalidades previstas neste Contrato, o valor será corrigido pela variação do



IPC-A (índice de Preços ao Consumidor - Amplo) acumulado no período do atraso até a efetivação do pagamento.

29

7.8 Informar à Câmara Municipal de Ibaiti, os procedimentos para liquidação dos sinistros, com especificação dos documentos básicos previstos a serem apresentados para cada tipo de cobertura no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do presente Contrato. Apenas nos casos de dúvida fundamentada e justificável, a CONTRATADA solicitará outros documentos.

8. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Caberá ao Presidente da câmara Municipal de Ibaiti todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:

I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

III - manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal; e

IV - propor medidas que melhorem a execução do contrato.

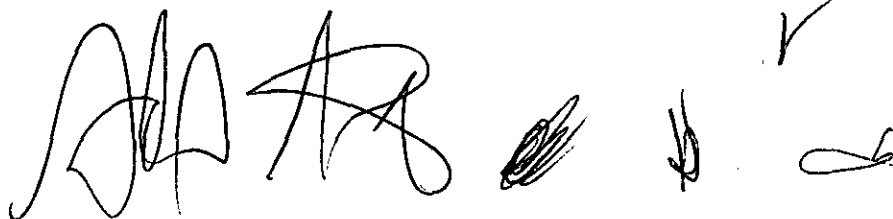
8.2. Caberá à fiscal do contrato, servidora Rafaela Dutra Neves da Silva, Portaria nº 002/2012, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;

II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;



V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço;

VI - informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

VII - emitir e controlar, periodicamente, as ordens de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

8.4 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta, quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, que não implicarão co-responsabilidade da CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

8.5. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados.

8.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

8.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:

- a) representar os interesses da CONTRATADA perante a CONTRATANTE;
- b) realizar os procedimentos administrativos junto da CONTRATANTE;
- c) manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento e a qualidade dos serviços prestados;
- d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal do contrato com os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato ensejará a aplicação, das seguintes sanções:

- l) advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento da execução contratual;

RS

II) multa de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sobre o valor total contratado, limitada ao total de 2% (dois por cento), por dia de atraso no pagamento da indenização à Câmara Municipal de Ibaiti no caso de sinistro, considerado o prazo previsto no item 7.6 deste contrato;

III) multa de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento das obrigações decorrentes deste contrato. De acordo com a gravidade apurada, a CONTRATANTE poderá tomar outras medidas legais cabíveis, inclusive rescindir o presente contrato;

IV) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

V) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na forma do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8666/93;

9.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

9.3. As sanções previstas nos incisos do item 9.1 poderão ser aplicadas cumulativamente.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Constituem motivos para rescisão contratual, além da inexecução total ou parcial do contrato, as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada multa rescisória, nos moldes do inciso III do item 9.1 do presente instrumento.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Ibaiti, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Ibaiti; ou

c) judicial, nos termos da legislação.

10.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.4. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

11. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo).

11.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

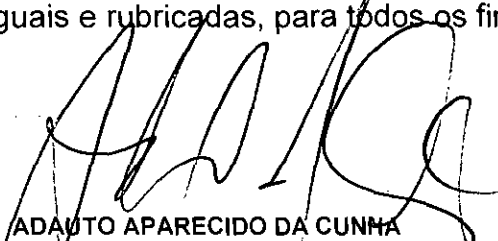
12. DA PUBLICIDADE

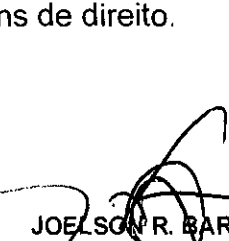
Uma vez firmado o presente Contrato terá ele seu extrato publicado no periódico Diário Eletrônico do Município de Ibaiti, pela CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

13. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaiti para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.


Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

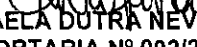

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
 Presidente da Câmara
 CONTRATANTE


JOELSON R. BARBOSA
 SEGURITÁRIOS DA PORTO SEGURO COMPANHIA DE
 SEGUROS GERAIS
 CONTRATADA


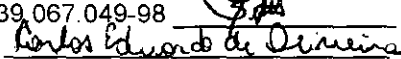

CRISTIANE VITORIO GONÇALVES
 PORTARIA Nº 008/2007
 ADVOGADA

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
 PROCURADORA
 RG: 28.543.390-8
 CPF: 205.408.568-51

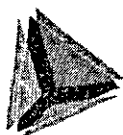

Joelson Renato Barbosa
 Procurador
 R.G. nº 61570160
 P.F. nº 019.965.409-39


RAFAELA DUTRA NEVES DA SILVA
 PORTARIA Nº 002/2012
 FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK, CPF Nº 039.067.049-98 
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 038.936.789-30 



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	001
Descrição Resumida do Objeto*	contratação de seguro para veiculo
Dotação Orçamentária*	0100101031000110013390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.142,19
Data Publicação Termo ratificação	19/12/2014
Data Cancelamento	

CPF: 87903890930 ([Logout](#))



DIÁRIO OFICIAL

34
R

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 384 | IBAÍTI, sexta-feira, 19 de Dezembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº161/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº078/2012.

Origem: Adesão a Ata do Registro de Preços DE Nº115/2013 - FNDE/MEC - Processo Licitatório nº23034.007211/2012-23.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti - CNPJ: 77.008.068/0001-41

Contratada: SOLUÇÃO INOX COM MANUT. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.137.445/0001-02.

Objeto: Aquisição de equipamento(s) para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao projeto de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao(s) item(ns) de nº 75, do Pregão Eletrônico nº78/2012. Item: liquidificador Semi industrial de 02 litro - 03 unidades).

Valor Total: R\$1.933,20 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Vigência: 12(doze) meses.

Ibaíti - PR., 12 de dezembro de 2014

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
SOLUÇÃO INOX COM MANUT. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Mauro Camargo Lima
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/14

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo

Dotação Orçamentária: 33.90.39.00.00

Valor total: R\$ 1.142,19

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 19 de Dezembro de 2014

ADAUTO APARECIDO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti-PR

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº162/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2013

Origem: Adesão a Ata do Registro de Preços de Nº07/2014 - FNDE/MEC - Processo Licitatório nº23034.0140558/2013-71.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti - CNPJ: 77.008.068/0001-41

Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº86729.324/0001-61.

Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para as creches em atendimentos as entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios, referente ao(s) item(ns) do Pregão Eletrônico nº 031/2013.

Itens: 6 cadeiras alta para alimentação de criança (R\$132,00 cada), 12 conjuntos de colchonetes para repouso(R\$561,00 cada), 2 conjuntos de colchonetes para trocador (R\$285,00 cada). Valor Total: R\$8.094,00(oito mil e noventa e quatro reais)

Valor Total: R\$8.094,00(oito mil e noventa e quatro reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Ibaíti - PR., 12 de dezembro de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Gilmar Francisco Milan
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para veículo

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 001/2014 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 19 de novembro de 2014

Adauto Aparecido da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti

IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, l=IBAÍTI, o=(CP-Brasil),
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2014.12.19 19:25:09 -02'00'

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.863.073/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/1998
NOME EMPRESARIAL PACTUAL.SEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA. - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA,	NÚMERO 848	COMPLEMENTO PRIMEIRO ANDAR - SALA 101	
CEP 86.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACAREZINHO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/11/2014** às **15:29:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CONSULTA DE CORRETORES - PESSOA JURÍDICA

Nome: PACTUAL SEG ADMR E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
Categoria: TODOS OS RAMOS
Registro: 10.0360406
CNPJ: 02863073000132
Endereço: RUA PARANA, 848 SALA 101 - 1 ANDAR
Bairro: CENTRO
Cidade: JACAREZINHO
UF: PR
CEP: 86400-000
Contatos: PACTUALSEG@UOL.COM.BR
43 35251095
43 35251095
Situação: ATIVO

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 230042014-88888073

Nome: PACTUAL.SEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
SEGUROS S/S

CNPJ: 02.863.073/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2014.
Válida até 03/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02863073/0001-32

Razão Social: PACTUAL SEG ADM E CORRET DE SEG SS LTDA

Endereço: RUA RUA PARANA 701 701 / CENTRO / JACAREZINHO / PR /
86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111704445858958384

Informação obtida em 26/11/2014, às 15:36:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

39
8

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02863073/0001-32
Razão Social: PACTUAL SEG ADM E CORRET DE SEG SS LTDA
Endereço: RUA RUA PARANA 701 701 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2014 a 06/01/2015

Certificação Número: 2014120805482974458301

Informação obtida em 10/12/2014, às 09:03:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

45



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02863073/0001-32

Razão Social: PACTUAL SEG ADM E CORRET DE SEG SS LTDA

Endereço: RUA RUA PARANA 701 701 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

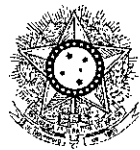
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2015 a 10/03/2015

Certificação Número: 2015020906222542504450

Informação obtida em 26/02/2015, às 09:21:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACTUAL.SEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.
- EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.863.073/0001-32
Certidão nº: 69964535/2014
Expedição: 26/11/2014, às 15:39:04
Validade: 24/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PACTUAL.SEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.863.073/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

42
8

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PACTUAL.SEG - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA. - EPP
CNPJ: 02.863.073/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:42:33 do dia 31/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2015.

Código de controle da certidão: **E8DD.74F6.0F0F.ADE0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

RE

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012618220-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.863.073/0001-32**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

44
f

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvando o direito de cobrar qualquer débito que por ventura venha a ser apurado, **CERTIFICAMOS** sob o protocolo nº 4316/2014, para os devidos fins, que revendo os lançamentos e cadastros de dívida ativa desta Prefeitura constatamos que a empresa **PACTUAL SEG. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA**, inscrita no C.N.P.J. 02.863.073/0001-32, localizada na Rua Paraná, 848, 1º andar, sala 101, Centro, CEP 86400-000, nesta cidade de Jacarezinho, estado do Paraná, desde 26 de Novembro de 1998, sob protocolo nº 3345/1998 com ramo de Corretores e agentes de seguros e de planos de previdência complementar e de saúde, inscrita nesta municipalidade sob o nº 8.904, **NADA DEVE AOS COFRES MUNICIPAIS**, até a presente data, com referência ao **CADASTRO MOBILIÁRIO**.

Por ser verdade firmamos e damos fé a presente Certidão em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas e sem rasuras e com validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir data de sua emissão.


Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 27 de Novembro de 2014. Eu, Isa Marci Demétrio Teixeira (Diretora Geral de Arrecadação e Receita), levantei, digitei, conferi e dou fé.

Isa Marci Demétrio Teixeira

Diretora Geral de Arrecadação e Receita

45
R**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Seguros não-vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Seguros de vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238	
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/11/2014** às **10:46:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

damente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador;

h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço de concessão;

i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional e o panamericano;

j) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à aprovação do Governo o local escolhido para a montagem da estação;

k) submeter, no prazo de seis (6) meses a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa de material a empregar;

l) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo;

m) submeter-se à ressalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela;

n) submeter-se à ressalva de que a frequência distribuída à sociedade não constitui direito de propriedade, e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de rádio-comunicação (Decreto n.º 21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incluindo sempre sobre essa frequência o direito de posse da União;

o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão.

IV

A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem a prévia aprovação do Governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

V

No regime de fiscalização que for instituído fica assegurada ao Governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar como melhor lhe aprouver, os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização.

VI

Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá pelo órgão fiscalizador, impor à concessionária multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único. A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no Diário Oficial.

VII

Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização:

a) se, em todo o tempo, for verificada, inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e (in fine), f, k e l da cláusula III;

b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos a quota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VI;

c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprêgo da estação para outros fins, que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a matéria;

1.º Poderá a concessão ser declarada caduca, a Juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização;

a) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo Governo.

b) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa.

2.º A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1945. — Mauricio Joppert da Silva.

(N.º 14.088 — 11-12-45 — Cr\$ 306,00).

DECRETO N.º 20.029 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1945

Dispõe sobre Tabelas Numéricas de Pessoal do Instituto Nacional do Pinho.

(Publicado no Diário Oficial de 5 de dezembro de 1945 — Seção I)

RETIFICAÇÃO

Página 18.312

Situação proposta

Onde se lê:

1 Diretor do Departamento de Economia Florestal	
2 Assistente da Presidência	3.000,00
1 Inspetor Geral	2.500,00
1 Assistente do Secretário Geral	2.800,00
1 Chefe do Serviço Administrativo do Departamento de Economia Florestal	2.600,00
1 Contador Geral	2.500,00
4 Inspetor Regional	3.500,00
4 Silvicultor Regional	2.500,00

Leia-se:

1 Diretor do Departamento de Economia Florestal	3.000,00
2 Assistente da Presidência	2.800,00
1 Inspetor Geral	2.600,00
1 Assistente do Secretário Geral	2.600,00
1 Chefe do Serviço Administrativo do Departamento de Economia Florestal	3.500,00
1 Contador Geral	2.500,00
4 Inspetor Regional	2.500,00
4 Silvicultor Regional	2.500,00

(*) Retificado por ter saído com erro de revisão.

DECRETO N.º 20.138 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Concede à Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais autorização para funcionar e aprova seus estatutos.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º. Fica autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, os que tenham por: garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de riscos fogo, transportes, acidentes pessoal, roubos e outros eventos que possam afetar pessoas ou coisas, podendo também exercer a administração de bens;

Art. 2.º. A sociedade ficará integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização de que trata o presente decreto.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1945, 124.ª da Independência e 57.ª da República.

JOSÉ LINHARES.

R. Carneiro de Mendonça.

Escritura de constituição de sociedade Anônima. — Cr\$ 2.000.000,00.

Salvem quantos esta virem que aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados — José Alfredo de Almeida, casado, maior comerciante, residente na rua Bahia n.º 381; Dr. José da Cunha Júnior, casado, maior, banqueiro, residente na rua Novo Horizonte n.º 311, neste ato representado por seu procurador Sr. Amador Aguiar, nos termos da procuração de notas do 1.º Tabelião de Marília, Livro 93, fls. 82, de 4 de setembro de 1945, a qual me foi exibida e fica registrada e arquivada neste cartório; José Andrade de Sousa, casado, maior, comerciante residente na rua Paissandu n.º 73, apartamento 16; Amador Aguiar, casado, maior, banqueiro, residente na rua Bahia n.º 381; Carlos Murano, casado, maior, comerciante, residente na Avenida Rodrigues Alves n.º 593; Antônio Calandriello, casado, maior, funcionário público, residente na Praça Marechal Deodoro n.º 146; Mário Murano, casado, maior, comerciante, residente na Avenida Aclimação número 209; Horácio José Guerra, casado, maior, funcionário público, residente na rua Salvador Correia número 166; e Décio Calvo de Abreu, casado, maior, comerciante, residente na Praça Marechal Deodoro n.º 166, apartamento 2, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. — E, perante as mesmas testemunhas, disseram todas as outorgantes e reciprocamente outorgados, de comum acordo:

1.º) que ajustaram, e, pela presente e melhor forma de direito, tornam efetiva a constituição de uma

sociedade anônima ou por ações, e sede nesta Capital, sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, tendo por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, os que tenham por: garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de riscos fogo, transportes, acidentes pessoal, roubos e outros eventos que possam afetar pessoas ou coisas, podendo também exercer a administração de bens;

2.º) que o capital social é de 2 milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), dividido em duas (2.000) ações ordinárias nominativas do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma;

3.º) que o referido capital foi, teoricamente subscrito por eles outorgantes e reciprocamente outorgados pelo modo seguinte: José Alfredo Almeida, setecentas e sessenta e seis no valor total de setecentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 760.000,00); da Cunha Júnior, quinhentas e no valor total de quinhentos mil e zeiros (Cr\$ 500.000,00); José Antonio de Sousa, cem ações no valor total de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00); Amador Aguiar, quinhentas ações valor total de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00); Carlos Murano, cinquenta ações; no valor total de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); Antônio Calandriello, cinquenta ações, no valor total de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00); Mário Murano, vinte e no valor total de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00); Horácio José Guerra, dez ações, no valor total de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), pertencendo tudo duas ações ou dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00);

4.º) que, do referido capital, foram realizados em dinheiro por eles outorgantes e reciprocamente outorgados, proporcionalmente ao mero de ações, que respectivamente subscreveram, vinte por cento (20%) na importância de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400.000,00), tendo sido depositado dessa importância efetivamente no Banco do Brasil S. A., nesta Capital, conforme o documento adiante transcrito, e os restantes oitenta por cento (80%) serão realizados de acordo com os estatutos; cinquenta por cento (55%) dentro de trinta dias após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade e o vinte e cinco por cento (25%) restantes dentro de dois anos, da alínea referida, quando reclamado pela Diretoria, ou quando e pela exigida pelo Governo; 5.º) que a sociedade se regulará pelos seguintes estatutos por eles outorgantes e reciprocamente outorgados unânimes aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de "Porto Seguro" Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima se regerá pelos presentes Estatutos aprovados: "Estatutos da "Porto Seguro" Cia. de Seguros Gerais. — Título I — Denominação, sede, e duração. — Art. 1.º — Sob a denominação de

47

ção das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que têm por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de fogo, transporte, acidentes pessoais, responsabilidade civil, automóveis, roubos e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas, podendo exercer a administração dos bens. — Art. 4.º — O prazo de sua duração é de trinta (30) anos, a contar da data do decreto que autorizar o seu funcionamento e prorrogável por deliberação da assembleia geral, mediante aprovação do Governo. — Capítulo II — Capital. — Art. 5.º — O capital social é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). — Esse capital será dividido em duas mil ações ordinárias nominativas e do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma e inscritas por cidadãos brasileiros. — Dito capital será integralizado da maneira seguinte: vinte por cento (20%) no ato da subscrição; cinquenta e cinco por cento (55%) dentro de trinta dias após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade e os vinte e cinco por cento (25%) restantes dentro de dois anos da data acima referida, quando reclamado pela Diretoria, ou quando e pela forma exigida pelo Governo. — Art. 6.º — As ações não poderão pertencer senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais. — Parágrafo único: — No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para a subscrição na proporção das ações que possuírem. — Capítulo III — Diretoria. — Art. 7.º A Diretoria é composta de três (3) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Superintendente, e eleita pela assembleia geral, entre os acionistas residentes no país, pelo prazo de seis (6) anos, sendo permitida a reeleição. — Art. 8.º — Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, efetivo ou provisório, caucionará vinte (20) ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembleia geral. — Parágrafo único — A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante livro lavrado no "Livro de Atas", das reuniões da Diretoria. — Art. 9.º — O presidente será abonado um vencimento mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ao vice-presidente um vencimento mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e ao Superintendente o vencimento mensal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). — Parágrafo único — Os diretores receberão ainda a gratificação a que se refere o art. 26.º, letra "e". — Art. 10.º — Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Sociedade; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) deliberar sobre a criação ou extinção de agências, filiais ou representações da Sociedade no País, bem como sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas. § 1.º — Os documentos relativos aos atos de atribuições da Diretoria que impoem em obrigações para a Sociedade, serão assinados por dois diretores, exceto as apólices de seguro que serão assinadas por qualquer dos diretores. § 2.º — A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos diretores. § 3.º — As deliberações da Diretoria

constarão de atas lavradas no livro próprio. Artigo 11 — Ao diretor-presidente compete: a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; b) assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade; c) instalar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais; d) executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações da Diretoria e as das assembleias gerais; e) representar a sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente sem prejuízo do disposto no § 2.º do artigo anterior; f) substituir o diretor-superintendente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários até trinta (30) dias, acumulando as funções. Artigo 12 — Ao diretor vice-presidente compete: a) tomar parte nas reuniões da Diretoria, para discutir e votar os assuntos que lhe sejam sujeitos; b) substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções; c) assinar com outro diretor as ações da Sociedade. Artigo 13 — Ao diretor superintendente cabe a gerência dos serviços da Sociedade, inclusive: a) prover os cargos criados pela Diretoria, nomear e demitir os funcionários e representantes, fixando-lhes os vencimentos; b) ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade; c) superintender a arrecadação da receita e ter sob a sua guarda e responsabilidade o numerário em caixa valores e títulos da Sociedade; d) assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade; e) substituir o diretor vice-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções. Artigo 14 — No caso de vaga no cargo de diretor, os restantes nomearão um substituto, que servirá até a primeira assembleia geral, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo até a terminação do mandato. Parágrafo único — No caso de impedimento de qualquer dos diretores por mais de trinta (30) dias os restantes escolherão um substituto provisório. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Artigo 15 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos, anualmente pela assembleia geral ordinária entre os acionistas ou não residentes no país, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Artigo 16 — Os membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral que os eleger. Artigo 17 — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. Capítulo V — Assembleia Geral — Artigo 18 — A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente até o dia trinta e um (31) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. Parágrafo único — O presidente da assembleia convidará dois dos acionistas presentes para secretários da mesa, distribuindo os trabalhos entre eles. Artigo 19 — As assembleias gerais extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. — Artigo 20 — Os anúncios de primeira convocação das assembleias serão publicados pelo menos três vezes no jornal oficial da sede da Sociedade e em outro de gran-

de circulação também da sede, com antecedência mínima de quinze (15) dias, para as reuniões das assembleias ordinárias e de oito (8) para as extraordinárias. — Parágrafo único — As demais convocações das assembleias gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com a antecedência de cinco (5) dias. — Artigo 21 — Uma vez convocada a assembleia geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação. — Artigo 22 — As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos. Parágrafo único — A cada ação corresponde um voto. — Artigo 23 — Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. — Artigo 24 — Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das assembleias gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam a órgãos de administração ou do Conselho Fiscal. — Artigo 25 — Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões. — Capítulo VI — Lucros — Artigo 26 — Os lucros líquidos que se verificarem anualmente depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros e de formação independente de lucro, serão distribuídos pela seguinte forma: a) — cinco por cento (5%) para constituição de fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital até que o mesmo atinja vinte por cento (20%) daquele capital; b) — o exigido em lei para constituição do fundo de garantia de retrocessões; c) — o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por determinação da assembleia geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal; d) — dois por cento (2%) para o fundo de resgate das partes beneficiárias; e) — vinte e um por cento (21%) para serem distribuídos aos diretores efetivos, em partes iguais, não lhes cabendo, porém, percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento ao ano (6%). — Do saldo serão retirados: f) — quinze por cento (15%) para reserva de previdência destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros; g) — cinco por cento (5%) para a reserva suplementar destinada a atender a eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; h) oito por cento (8%) — para atribuição às partes beneficiárias de que trata o artigo 27 e sua consequente distribuição aos respectivos possuidores; i) — quinze por cento (15%) para serem distribuídos aos empregados a Juízo da Diretoria, não sendo, porém, distribuída percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento (6%) ao ano; j) — o restante será levado ao Fundo de Bonificação aos acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a assembleia geral. — Parágrafo único — Reverterão a favor da Sociedade e serão levados ao crédito da conta de lucros e perdas os dividendos prescritos na forma da lei.

— Capítulo VII — Partes beneficiárias. — Artigo 27 — A Sociedade emitirá dentro de sessenta (60) dias após estar funcionando legalmente, seis (6) partes beneficiárias, representadas por títulos nominativos, que serão entregues, independentemente de pagamento, às pessoas designadas no artigo 31 destes estatutos, como remuneração dos serviços prestados à Sociedade. Artigo 28. — Transcorridos dez (10) anos do início do funcionamento da sociedade, serão resgatadas as partes beneficiárias. — Parágrafo único — O valor do resgate de cada parte beneficiária será o quociente da divisão do fundo de resgate das partes beneficiárias pelo número delas. — Artigo 29. — As partes beneficiárias serão títulos nominativos e não poderão ser transferidas senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. Capítulo VIII — Disposições gerais. Artigo 30. — O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Artigo 31. — Na conformidade do disposto no artigo 27 destes estatutos, duas das partes beneficiárias serão entregues ao Sr. José Alfredo de Almeida, duas ao Sr. Dr. José da Cunha Júnior e duas ao Sr. José Andrade de Sousa, Incorporadores da Sociedade. Artigo 32. A primeira Diretoria terminará o seu mandato com a assembleia geral ordinária a realizarse no ano de 1951 e o primeiro Conselho Fiscal com a assembleia geral ordinária a realizar-se em 1948. São Paulo, 27 de agosto de 1945. — José Alfredo de Almeida. — José da Cunha Júnior. — José Andrade de Sousa. — Amador Aguiar. — Carlos Murano. — Antônio Calandriello. — Mário Murano. — Horácio José Guerra. — Décio Calvoza de Abreu. § 6.º — Que estando assim cumpridas todas as formalidades legais, eles outorgantes e reciprocamente e legítimos declararam como é de sua expressa vontade, constituiu a ajudada Sociedade "Porto Seguro" — Companhia de Seguros Gerais e nomearam para a primeira diretoria os seguintes acionistas: — para o cargo de Diretor-Presidente: José Alfredo de Almeida; para o cargo de Diretor-Vice-Presidente; Doutor José da Cunha Júnior e para o cargo de Diretor-Superintendente; José Andrade de Sousa e para membros do Conselho Fiscal, efetivos, os cidadãos: Mauro de Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Álvares Penteado número 180, 7.º andar, nesta Capital; José Ferraz do Amaral, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua 3 de dezembro n.º 33 e Luís Siqueira, brasileiro, casado, bancário, residente na Rua Álvares Penteado número 180 e para suplentes os seguintes, que são subscritores e acionistas da Sociedade: Mário Murano, Amador Aguiar e Carlos Murano, cujos qualificativos foram a princípio indicados; 7.º — que, pela presente dão por empossados sua primeira Diretoria e seu primeiro Conselho Fiscal e Suplentes, devendo os diretores fazer a caução mencionada nos estatutos sociais; 8.º — que é fixada a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para o período do mandato dos membros efetivos e em exercício do Conselho Fiscal; 9.º — finalmente, que fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à completa legalização da Sociedade e ao seu funcionamento, fazendo para isso, todas as despesas próprias, reconhecidas

AUTENTICAÇÃO
1064A 1789655
FABRILIO PEREIRA
UNIDADE ECONÔMICA DO SELO DE AUTENTICAÇÃO

efetuadas com a incorporação da sociedade. — Em seguida me foram apresentados os documentos seguintes: — Ao Banco do Brasil S. A. — José Alfredo de Almeida e José Andrade de Sousa, na qualidade de fundadores (incorporadores) da Pôrto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 5.856, de 1.º de novembro de 1943, depositam no Banco do Brasil S. A. a importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) — proveniente de 20% (vinte por cento) que receberam dos subscritores do seu capital social subscrito de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para os fins previstos no parágrafo 2.º do referido artigo, cuja relação e cópias respectivas se fornece abaixo: José Alfredo de Almeida, residente na Rua Bahia n.º 381 — Cr\$ 162.000,00 (cento e cinquenta e dois mil cruzeiros); Doutor José da Cunha Júnior, residente na Rua Novo Horizonte, 311 — Cr\$ 100.000,00 (cento mil cruzeiros); José Andrade de Sousa, residente à Rua Paissandú número 73, apartamento 16, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros); Amador Aguiar, residente à Rua Boia n.º 381, Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); Carlos Murano, residente à Avenida Rodrigues Alves número 593, Cr\$ 100.000,00 (dez mil cruzeiros); Antônio Calandriello, residente à Praça Marechal Deodoro n.º 146, apartamento n.º 7, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); Mário Murano, residente a Avenida Aclimação número 809, Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); Horácio José Guerra, residente à Rua Salvador Correia número 166, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); e Décio Calvo de Abreu, residente à Praça Marechal Deodoro n.º 166, apartamento 1, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). A importância ora disponibilizada só poderá ser levantada após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade, mediante prévia autorização do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização. — São Paulo, 3 de setembro de 1945. — Incorporadores: — José Alfredo de Almeida. — José Andrade de Sousa. — Recebemos dos Srs. José Alfredo de Almeida e José Andrade de Sousa, incorporadores da Pôrto Seguro — Companhia de Seguros Gerais, valor do cheque visado n.º 977.870 — Série II, a cargo do Banco Brasileiro de Descontos S. A., nos termos da presente declaração. — Selada com uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e taxa de Educação de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos) assim inutilizadas: São Paulo, 4 de setembro de 1945. — Cesar Caribé da Rocha, Chefe de Serviço. — Carimbo do Banco do Brasil em vermelho. — Recebi em cheque um (1) visado (1) "Cartório do Tabelião Firmo — Rua da Quitanda n.º 86 — Telefone 3-3532 — Federal — Guia de selo de verba. O Sr. 4.º Tabelião de Notas, Sucessor desta Capital, morador à Rua da Quitanda número 86, vai pagar na repartição competente o imposto de selo proporcional devido sobre a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) valor da escritura de constituição da Pôrto Seguro — Companhia de Seguros Gerais, lavrada em suas notas, nesta data, no livro 496 a. folhas 54 e seguintes. — São Paulo, 16 de setembro de 1945. — Pelo 4.º Tabelião, Walter Vilela de Oliveira. — Importância recolhida: Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). "N.º 627.471 — R. cedentária Federal em São Paulo — Selo por verba — Exercício de 1945.

Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). — No livro de receita e folha íca debitado o Tesoureiro pela quantia de oito mil cruzeiros recebida do Sr. Quarto Tabelião proveniente de uma guia, conforme a verba número 25. — São Paulo, 6 de setembro de 1945. — Ajudante de Tesoureiro (assinatura ilegível). — Funcionário (assinatura ilegível). — Na frente da guia n.º 25 — Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros). Pagou oito mil cruzeiros — Recebedoria Federal em São Paulo, 6 de setembro de 1945. — O Tesoureiro — O Escrivão do selo — assinaturas ilegíveis". Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que aceitam esta escritura em todos os seus termos. — De como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei esta escritura hoje a mim distribuída a qual lhei li perante as testemunhas José Aluizio Pupo e Lázaro de Moura, brasileiros, solteiros, maiores, auxiliares de cartório, meus conhecidos e de tudo dou fé. Eu, Euclides Auro de Castro, ajudante habilitado, a escrevi. E eu, Antônio A. Firmo da Silva, Tabelião Sucessor, a subscrevi. — Amador Aguiar. — José Alfredo de Almeida. — José Andrade de Sousa. — Carlos Murano. — Antônio Calandriello. — Mário Murano. — Horácio José Guerra. — Décio Calvo de Abreu. — Lázaro de Moura. — José Aluizio Pupo. (A presente escritura estava selada com cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) de emolumentos capital, devidamente inutilizadas na forma da lei. O selo federal devido pela presente escritura, foi pago por verba, conforme acima foi transcrito o respectivo talão recebido). Conste de o original constante do Processo n.º 318.781-45. Em 27 de novembro de 1945. — Stella Noraes, Aux. Escr. X. Visto. — Em 27 de novembro de 1945. — Orlando de Araujo Santos, Secretário Geral.

Estados da "Pôrto Seguro" — Companhia de Seguros Gerais CAPITULO I.

DE NOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de "Pôrto Seguro" — Companhia de Seguros Gerais, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A Sociedade terá sua sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo criar Agências, Sucursais e Filiais em qualquer localidade do País.

Art. 3.º A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que têm por fim garantir perdas e danos ou responsabilidades provenientes de fogo, transporte, acidentes pessoais, responsabilidade civil, automóveis, roubo e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas, podendo exercer a administração de bens.

Art. 4.º O prazo de sua duração é de trinta (30) anos, a contar da data do decreto que autorizar o seu funcionamento e prorrogável por deliberação da assembleia geral, mediante aprovação do Governo.

CAPITULO II CAPITAL

Art. 5.º O capital social é de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00). Esse capital será dividido em duas mil ações ordinárias, nominativas e de va-

lor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma e subscrito por cidadãos brasileiros. Dito capital será integralizado da maneira seguinte: — vinte por cento (20%) no ato da subscrição; cinquenta e cinco por cento (55%) dentro de trinta dias após a publicação do decreto que autorizar o funcionamento da Sociedade e os vinte e cinco por cento (25%) restantes dentro de dois anos da data acima referida, quando reclamados pela Diretoria, ou quando e pela forma exigida pelo Governo.

Art. 6.º As ações não poderão pertencer senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira, observadas as restrições legais.

Parágrafo único. No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para a subscrição na proporção das ações que possuírem.

CAPITULO III DIRETORIA

Art. 7.º A Diretoria é composta de três (3) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um Superintendente, e eleita pela assembleia geral, entre os acionistas residentes no país, pelo prazo de seis (6) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 8.º Como garantia de sua responsabilidade, cada diretor, efetivo ou provisório, caucionará vinte (20) ações da Sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela assembleia geral.

Parágrafo único. A investidura dos membros da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Atas" das reuniões da Diretoria.

Art. 9.º Ao presidente será abonado um vencimento mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), ao vice-presidente um vencimento mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e ao superintendente o vencimento mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Parágrafo único. Os diretores receberão ainda a gratificação a que se refere o art. 26, letra e.

Art. 10. Compete à Diretoria:

- praticar todos os atos de administração da Sociedade;
- resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais;
- deliberar sobre a criação ou extinção de Agências, Filiais ou representações da Sociedade no país, bem como sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas;
- Os documentos relativos aos atos de atribuições da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade, serão assinados, por dois diretores, exceto as apólices de seguros, que serão assinadas por qualquer dos diretores.

§ 2.º A representação da Sociedade, perante a repartição fiscalizadora de suas operações, caberá a qualquer dos diretores.

§ 3.º As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio.

Art. 11. Ao diretor-presidente compete:

- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade;
- instalar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, de acordo com as prescrições legais;

- executar, dentro das suas atribuições, os presentes estatutos, as deliberações da Diretoria e as das assembleias gerais;
- representar a Sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, sem prejuízo do disposto no § 2.º do artigo anterior;
- substituir o diretor-superintendente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções.

Art. 12. Ao diretor vice-presidente compete:

- tomar parte nas reuniões da Diretoria, para discutir e votar os assuntos que lhe sejam sujeitos;
- substituir o diretor-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até 30 dias, acumulando as funções;
- assinar com outro diretor as ações da Sociedade;

Art. 13. Ao diretor-superintendente cabe a gerência dos serviços da Sociedade, inclusive:

- prover os cargos criados pela Diretoria, nomear e demitir os funcionários e representantes, fixando-lhes os vencimentos;
- ter sob sua guarda os arquivos da Sociedade;
- superintender a arrecadação da receita e ter sob a sua guarda e responsabilidade o numerário em caixa, valores e títulos da Sociedade;
- assinar juntamente com outro diretor as ações da Sociedade;
- substituir o diretor vice-presidente nos seus impedimentos ocasionais ou temporários, até trinta (30) dias, acumulando as funções.

Art. 14. No caso de vaga no cargo de diretor, os restantes nomearão um substituto, que servirá até a primeira assembleia geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato.

Parágrafo único. No caso de impedimento de qualquer dos diretores por mais de trinta (30) dias, os restantes escolherão um substituto provisório.

CAPITULO IV CONSELHO FISCAL

Art. 15. O conselho fiscal é composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente, pela assembleia geral ou diretoria entre os acionistas ou não residentes no país, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Art. 16. Os membros do conselho fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela assembleia geral, ou os eleger.

Art. 17. Os suplentes substituirão os membros efetivos do conselho fiscal, por ordem de votação e, no caso de igualdade desta, o desempate ser sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPITULO V ASSEMBLEIA GERAL

Art. 18. A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente até dia trinta e um (31) de março, sob presidência do acionista que for indicado por ela.

Parágrafo único. O presidente da assembleia considerará dois dos acionistas presentes para secretários da mesma, distribuindo os trabalhos entre eles.

Art. 19. As assembleias gerais ordinárias reunir-se-ão todas

6 NOV 2013
AUTENTICAÇÃO
1064AT78

vêzes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Art. 20. Os anúncios de primeira convocação das assembleias serão publicados pelo menos três vezes no jornal oficial da sede da Sociedade e em outro de grande circulação também da sede, com antecedência mínima de quinze (15) dias para as reuniões das assembleias ordinárias e de oito (8) para as extraordinárias.

Parágrafo único. As demais convocações das assembleias gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com a antecedência de cinco (5) dias.

Art. 21. Uma vez convocada a assembleia geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 22. As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 23. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 24. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das assembleias gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam a órgãos da administração ou do conselho fiscal.

Art. 25. Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios, na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO VI

LUCROS

Art. 26. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros e de formação independente de lucro, serão distribuídos pela seguinte forma:

a) cinco por cento (5%) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a garantir a integridade do capital até que o mesmo atinja vinte por cento (20%) daquele capital;

b) o exigido em lei para constituição do fundo de garantia de retrocessões;

c) o necessário para distribuição de dividendos aos acionistas, por determinação da assembleia geral, mediante proposta da Diretoria, ouvido o conselho fiscal;

d) dois por cento (2%) para o fundo de resgate das partes beneficiárias;

e) vinte e um por cento (21%) para serem distribuídos aos diretores efetivos, em partes iguais, não lhes cabendo, porém, percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento (6%) ao ano;

f) quinze por cento (15%) para reserva de previdência destinada a suprir possíveis deficiências das reservas exigidas pela legislação de seguros;

g) cinco por cento (5%) para a reserva suplementar destinada a atender

der a eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;

h) oito por cento (8%) para atribuição às partes beneficiárias de que trata o art. 27 e sua consequente distribuição aos respectivos possuidores;

i) quinze por cento (15%) para serem distribuídos aos empregados, a juízo da Diretoria, não sendo, porém, distribuída percentagem alguma sempre que se não distribua aos acionistas um dividendo de, pelo menos, seis por cento (6%) ao ano;

j) o restante será levado ao Fundo de Beneficência aos acionistas, a ser distribuído conforme deliberar a assembleia geral.

Parágrafo único. Reverterão a favor da Sociedade e serão levados ao crédito da conta de Lucros e os dividendos prescritos na forma da lei.

CAPÍTULO VII

PARTES BENEFICIÁRIAS

Art. 27. A Sociedade emitirá dentro de sessenta (60) dias após estar funcionando legalmente, seis (6) partes beneficiárias, representadas por títulos nominativos, que serão entregues, independente de pagamento, às pessoas designadas no art. 31 destes estatutos como remuneração dos serviços prestados à Sociedade.

Art. 28. Transcorridos dez (10) anos do início do funcionamento da sociedade, serão resgatadas as partes beneficiárias.

Parágrafo único. O valor do resgate de cada parte beneficiária será o quociente da divisão do fundo de resgate das partes beneficiárias pelo número delas.

Art. 29. As partes beneficiárias serão títulos nominativos e não poderão ser transferidas senão a pessoas físicas de nacionalidade brasileira.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 31. Na conformidade do disposto no art. 27 destes estatutos duas das partes beneficiárias serão entregues ao Sr. José Alfredo de Almeida, duas ao Sr. Dr. José da Cunha Júnior e duas ao Sr. José Andrade de Sousa, incorporadores da Sociedade.

Art. 32. A primeira Diretoria terminará o seu mandato com a assembleia geral ordinária a realizar-se no ano de 1951 e o primeiro conselho fiscal com a assembleia geral ordinária a realizar-se em 1948.

São Paulo, 27 de agosto de 1945. — José Alfredo de Almeida. — José da Cunha Júnior. — Amador Aguiar. — Carlos Murano. — Antônio Calandriello. — Mário Murano. — Horácio José Guerra. — Décio Calvo de Abreu.

O original acha-se com as firmas devidamente reconhecidas.

São Paulo, 12-9-45. — José Alfredo de Almeida. — J. Andrade de Sousa. Confere com o original constante do processo n.º 318.781-45.

Em 27-11-45. — Stela Novacz, Aux. Esc. ref. X.

Visto: Em 27 de novembro de 1945. — Olbando de Araújo Santos, Secretário Geral.

Lista de Subscrição do Capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) dividido em duas mil (2.000) ações, comuns, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma da "Pólo Seguro" — Companhia de Seguros Gerais.

Data — Nome do acionista — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência — Lugar — Prova de identidade	Valor nominal de cada ação	Número de ações subscritas	Total das entradas
	Cr\$		Cr\$
27 de agosto de 1945 — José Alfredo de Almeida, brasileira, casado, comércio, S. Paulo, Rua Bahia, 381, S. Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	500	100.000,00
27 de agosto de 1945 — José da Cunha Júnior, brasileira, casado, banqueiro, Rua Novo Horizonte, 311, S. Paulo, certidão de casamento	1.000,00	500	100.000,00
27 de agosto de 1945 — José Andrade de Sousa, brasileira, casado, comércio, Rua Passandú, 73, ap. 16, S. Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	100	20.000,00
27 de agosto de 1945 — Amador Aguiar, brasileira, casado, banqueiro, Rua Bahia, 381, S. Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	500	100.000,00
28 de agosto de 1945 — Carlos Murano, brasileira, casado, comerciante, Avenida Rodrigues Alves, 593, S. Paulo, carteira de identidade	1.000,00	50	10.000,00
29 de agosto de 1945 — Antônio Calandriello, brasileira, casado, funcionário público, Praça Marechal Deodoro, 146, S. Paulo, certidão de casamento	1.000,00	50	10.000,00
29 de agosto de 1945 — Mário Murano, brasileira, casado, comerciante, Avenida Acilimação, 609, São Paulo, carteira de identidade	1.000,00	20	4.000,00
30 de agosto de 1945 — Horácio José Guerra, brasileira, casado, funcionário público, Rua Salvador Correia, 166, S. Paulo, certidão de casamento	1.000,00	10	2.000,00
31 de agosto de 1945 — Décio Calvo de Abreu, brasileira, casado, comerciante, Praça Mal. Deodoro, 166, apt. 7, São Paulo, certidão de casamento	1.000,00	10	2.000,00
31 de agosto de 1945 — José Alfredo de Almeida, brasileira, casado, comércio, Rua Bahia, 381, São Paulo, certidão de nascimento	1.000,00	260	52.000,00
Soma total		2.000	400.000,00

Imprensa a presente subscrição em (dois milhões de cruzeiros) Cr\$ 2.000.000,00.

São Paulo, 12 de setembro de 1945. — José Alfredo de Almeida. — J. Andrade de Sousa.

Confere com o original constante do processo n.º 318.781-45. Em 27 de novembro de 1945. — Stela Novacz, Aux. Esc. X.

Visto — Em 25 de novembro de 1945. — Olbando de Araújo Leite, Secretário Geral.

(N.º 14.195 — 7-12-45 — Cr\$ 1.570,80)

DECRETO N.º 20.145 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

Renova o Decreto n.º 12.973, de 21 de julho de 1943

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.935, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Telefaro Onofre de Mendonça, em renovação à autorização que lhe foi conferida pelo Decreto doze mil novecentos e setenta e três (12.973), de vinte e um (21) de julho de mil novecentos e quarenta e três (1943), a

1064 AT 789656

AUTENTICAÇÃO

1064 AT 789656

Casa Civil / PR / Imprensa Nacional

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil confere com o original.

Biblioteca Machado de Assis, 2517 / 2002

Carlos Alberto Raymundo *CR* Índex-Idem: 442235

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 06 NOV 2010
 PARECERES PEREIRA
 1064A7789650
 AUTENTICAÇÃO DE
 1064A7789650

Casa Civil / PR / Imprensa Nacional

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil confere com o original.

Biblioteca Machado de Assis, 25 / 7 / 2002

CA

Carlos Alberto Raymundo Simões-Mestr. 442235

PROFESSOR DE DIREITO
 DEPARTAMENTO DE DIREITO
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

S. Paulo
 POBAC
 RELATOR

06 NOV 2002

VERBA

Assinada e promulgada pelo Presidente da República e seu representante no Brasil.

FABIANO PEREIRA

VERBO COMENTE COMO O SI DLE

AUTENTICACAO

1064AT789656

Casa Civil / PR / Imprensa Nacional
*Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
confere com o original.*

Biblioteca Municipal de Arara, 25/7 13002

CA
Carlos Alberto Raposo, Editor - Arara 442235

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
EST. PARANÁ
Av. SÃO LUIZ, Nº 1.100 - FONE: 333.3333

S. Paulo, 06 NOV 2010

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADOR GERAL DE DEFESA
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO PENAL PÚBLICA
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE IMPROBIDADE
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RESCISÓRIA
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE BENS
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENS
PROCURADOR GERAL DE AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FATO

AUTENTICAÇÃO
1064AT789654



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 209882014-88888164

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2014

Válida até 03/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

55
A



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS /
SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112405145626450150

Informação obtida em 24/11/2014, às 12:13:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

56
4

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS
ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

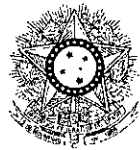
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2015 a 17/03/2015

Certificação Número: 2015021604291215597760

Informação obtida em 26/02/2015, às 09:23:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 66522298/2014
Expedição: 30/10/2014, às 13:11:49
Validade: 27/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-43.2004.5.15.0115 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

58
4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do BRASIL

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do BRASIL (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do ART 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do ART 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos ARTS 205 e 206 do CTN, este DOCUMENTO tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do SEGURO Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com BASE na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:39:37 do dia 13/10/2014 <hora e DATA de Brasília>.

Válida até 11/04/2015.

Código de CONTROLE da certidão: **6EF1.A20A.F7EC.3C61**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este DOCUMENTO.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

59
d



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:25:14 do dia 25/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2015.

Código de controle da certidão: **56C8.631D.252B.FF98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

60
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Declarado

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.152.753.479	Inscrito

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.001.724.786	Inscrito

Relativos a Taxa Judiciária

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

CDA	Situação
1.152.912.993	Inscrito
1.152.920.850	Inscrito

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

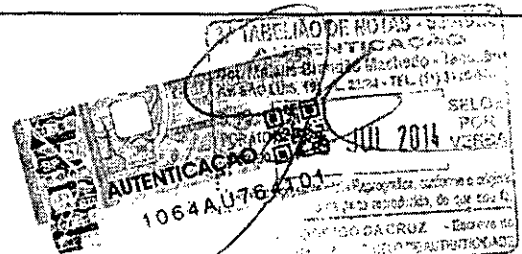
CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
1.044.489.935	Inscrito / Suspenso
1.044.489.957	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
--------------------	--------------

CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 1 de 81
---	---------------





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

61
7

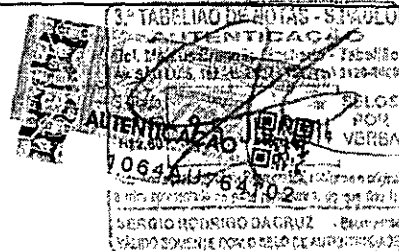
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.489.968	Inscrito / Suspenso
1.044.489.979	Inscrito / Suspenso
1.044.489.980	Inscrito / Suspenso
1.044.489.990	Inscrito / Suspenso
1.044.490.009	Inscrito / Suspenso
1.044.490.010	Inscrito / Suspenso
1.044.490.020	Inscrito / Suspenso
1.044.490.031	Inscrito / Suspenso
1.044.490.042	Inscrito / Suspenso
1.044.490.064	Inscrito / Suspenso
1.044.490.110	Inscrito / Suspenso
1.044.490.120	Inscrito / Suspenso
1.044.490.131	Inscrito / Suspenso
1.044.490.142	Inscrito / Suspenso
1.044.490.153	Inscrito / Suspenso
1.044.490.164	Inscrito / Suspenso
1.044.490.175	Inscrito / Suspenso
1.044.490.186	Inscrito / Suspenso
1.044.490.197	Inscrito / Suspenso
1.044.490.209	Inscrito / Suspenso
1.044.490.210	Inscrito / Suspenso
1.044.490.220	Inscrito / Suspenso
1.044.490.231	Inscrito / Suspenso
1.044.490.242	Inscrito / Suspenso
1.044.490.253	Inscrito / Suspenso
1.044.490.264	Inscrito / Suspenso
1.044.490.275	Inscrito / Suspenso
1.044.490.286	Inscrito / Suspenso
1.044.490.297	Inscrito / Suspenso
1.044.490.309	Inscrito / Suspenso
1.044.490.310	Inscrito / Suspenso
1.044.490.320	Inscrito / Suspenso
1.044.490.331	Inscrito / Suspenso
1.044.490.342	Inscrito / Suspenso
1.044.490.353	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 2 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





Coordenadoria da Dívida Ativa

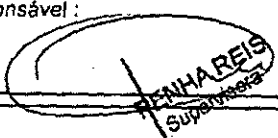
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

60
A

CNPJ BASE: 61.198.164

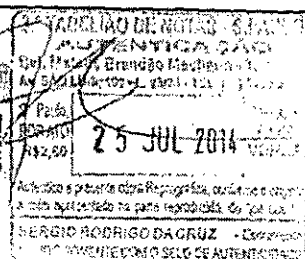
IE:

CDA	Situação
1.044.490.364	Inscrito / Suspenso
1.044.490.375	Inscrito / Suspenso
1.044.490.386	Inscrito / Suspenso
1.044.490.397	Inscrito / Suspenso
1.044.490.409	Inscrito / Suspenso
1.044.490.410	Inscrito / Suspenso
1.044.490.420	Inscrito / Suspenso
1.044.490.431	Inscrito / Suspenso
1.044.490.442	Inscrito / Suspenso
1.044.490.453	Inscrito / Suspenso
1.044.490.464	Inscrito / Suspenso
1.044.490.475	Inscrito / Suspenso
1.044.490.486	Inscrito / Suspenso
1.044.490.497	Inscrito / Suspenso
1.044.490.509	Inscrito / Suspenso
1.044.490.510	Inscrito / Suspenso
1.044.490.520	Inscrito / Suspenso
1.044.490.586	Inscrito / Suspenso
1.044.490.597	Inscrito / Suspenso
1.044.490.609	Inscrito / Suspenso
1.044.490.610	Inscrito / Suspenso
1.044.491.652	Inscrito / Suspenso
1.044.491.674	Inscrito / Suspenso
1.044.491.685	Inscrito / Suspenso
1.044.491.696	Inscrito / Suspenso
1.044.491.708	Inscrito / Suspenso
1.044.491.719	Inscrito / Suspenso
1.044.491.720	Inscrito / Suspenso
1.044.491.730	Inscrito / Suspenso
1.044.491.741	Inscrito / Suspenso
1.044.491.752	Inscrito / Suspenso
1.044.491.763	Inscrito / Suspenso
1.044.491.774	Inscrito / Suspenso
1.044.491.785	Inscrito / Suspenso
1.044.491.796	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Folha 3 de 81	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



1064AU764103





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

88
 4

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.491.852	Inscrito / Suspenso
1.044.491.863	Inscrito / Suspenso
1.044.491.974	Inscrito / Suspenso
1.044.491.985	Inscrito / Suspenso
1.044.491.996	Inscrito / Suspenso
1.044.492.007	Inscrito / Suspenso
1.044.492.018	Inscrito / Suspenso
1.044.492.029	Inscrito / Suspenso
1.044.492.030	Inscrito / Suspenso
1.044.492.040	Inscrito / Suspenso
1.044.492.051	Inscrito / Suspenso
1.044.492.062	Inscrito / Suspenso
1.044.492.084	Inscrito / Suspenso
1.044.492.095	Inscrito / Suspenso
1.044.492.107	Inscrito / Suspenso
1.044.492.118	Inscrito / Suspenso
1.044.492.695	Inscrito / Suspenso
1.044.492.718	Inscrito / Suspenso
1.044.492.729	Inscrito / Suspenso
1.044.942.346	Inscrito / Suspenso
1.044.942.379	Inscrito / Suspenso
1.044.942.380	Inscrito / Suspenso
1.044.942.390	Inscrito / Suspenso
1.044.942.402	Inscrito / Suspenso
1.044.942.413	Inscrito / Suspenso
1.044.942.424	Inscrito / Suspenso
1.044.942.435	Inscrito / Suspenso
1.044.942.446	Inscrito / Suspenso
1.044.942.457	Inscrito / Suspenso
1.044.942.468	Inscrito / Suspenso
1.044.942.479	Inscrito / Suspenso
1.044.942.480	Inscrito / Suspenso
1.044.942.490	Inscrito / Suspenso
1.044.942.502	Inscrito / Suspenso
1.044.942.513	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 4 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

SECRETARIA DE CONTAS - SP/PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 Bel. Marcius Placido Machado - Trabalho
 Rua do Ouvidor, 15 - L. 2124 - Tel. (11) 3122-0000

23 JUL 2014

1064AU764

SELO
 POR
 VERBA

EREGIO RODRIGO DA CRUZ - Escrivente
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

69
7

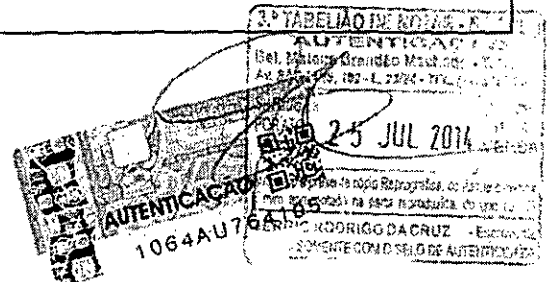
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.524	Inscrito / Suspenso
1.044.942.535	Inscrito / Suspenso
1.044.942.546	Inscrito / Suspenso
1.044.942.557	Inscrito / Suspenso
1.044.942.568	Inscrito / Suspenso
1.044.942.579	Inscrito / Suspenso
1.044.942.580	Inscrito / Suspenso
1.044.942.590	Inscrito / Suspenso
1.044.942.602	Inscrito / Suspenso
1.044.942.613	Inscrito / Suspenso
1.044.942.679	Inscrito / Suspenso
1.044.942.680	Inscrito / Suspenso
1.044.942.690	Inscrito / Suspenso
1.044.942.702	Inscrito / Suspenso
1.044.942.713	Inscrito / Suspenso
1.044.942.724	Inscrito / Suspenso
1.044.942.746	Inscrito / Suspenso
1.044.942.757	Inscrito / Suspenso
1.044.942.768	Inscrito / Suspenso
1.044.942.779	Inscrito / Suspenso
1.044.942.780	Inscrito / Suspenso
1.044.942.790	Inscrito / Suspenso
1.044.942.802	Inscrito / Suspenso
1.044.942.813	Inscrito / Suspenso
1.044.942.824	Inscrito / Suspenso
1.044.942.835	Inscrito / Suspenso
1.044.942.846	Inscrito / Suspenso
1.044.942.857	Inscrito / Suspenso
1.044.942.868	Inscrito / Suspenso
1.044.942.880	Inscrito / Suspenso
1.044.942.890	Inscrito / Suspenso
1.044.942.902	Inscrito / Suspenso
1.044.942.913	Inscrito / Suspenso
1.044.942.924	Inscrito / Suspenso
1.044.942.935	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 5 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


65
4

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.942.946	Inscrito / Suspenso
1.044.942.957	Inscrito / Suspenso
1.044.942.968	Inscrito / Suspenso
1.044.942.979	Inscrito / Suspenso
1.044.942.980	Inscrito / Suspenso
1.044.942.990	Inscrito / Suspenso
1.044.943.012	Inscrito / Suspenso
1.044.943.023	Inscrito / Suspenso
1.044.943.034	Inscrito / Suspenso
1.044.943.045	Inscrito / Suspenso
1.044.943.056	Inscrito / Suspenso
1.044.943.067	Inscrito / Suspenso
1.044.943.078	Inscrito / Suspenso
1.044.943.089	Inscrito / Suspenso
1.044.943.090	Inscrito / Suspenso
1.044.943.101	Inscrito / Suspenso
1.044.943.112	Inscrito / Suspenso
1.044.943.123	Inscrito / Suspenso
1.044.943.134	Inscrito / Suspenso
1.044.943.145	Inscrito / Suspenso
1.044.943.156	Inscrito / Suspenso
1.044.943.167	Inscrito / Suspenso
1.044.943.178	Inscrito / Suspenso
1.044.943.189	Inscrito / Suspenso
1.044.943.190	Inscrito / Suspenso
1.044.943.201	Inscrito / Suspenso
1.044.943.212	Inscrito / Suspenso
1.044.943.223	Inscrito / Suspenso
1.044.943.234	Inscrito / Suspenso
1.044.943.245	Inscrito / Suspenso
1.044.943.290	Inscrito / Suspenso
1.044.943.301	Inscrito / Suspenso
1.044.943.312	Inscrito / Suspenso
1.044.943.323	Inscrito / Suspenso
1.044.943.334	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Penha Reis
Supervisor

Folha 6 de 81

3º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO
Pal. Miraflores - São Marçal - Tel: 3501
Av. São Luís - 1124 - Tel: (11) 3122-4466
SELOS
1064AU764106
5 JUL 2014
SERGIU INCONFORMO DA CREZ - Emissão
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

65

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.345	Inscrito / Suspenso
1.044.943.356	Inscrito / Suspenso
1.044.943.367	Inscrito / Suspenso
1.044.943.378	Inscrito / Suspenso
1.044.943.389	Inscrito / Suspenso
1.044.943.390	Inscrito / Suspenso
1.044.943.401	Inscrito / Suspenso
1.044.943.412	Inscrito / Suspenso
1.044.943.423	Inscrito / Suspenso
1.044.943.434	Inscrito / Suspenso
1.044.943.445	Inscrito / Suspenso
1.044.943.456	Inscrito / Suspenso
1.044.943.467	Inscrito / Suspenso
1.044.943.478	Inscrito / Suspenso
1.044.943.489	Inscrito / Suspenso
1.044.943.490	Inscrito / Suspenso
1.044.943.501	Inscrito / Suspenso
1.044.943.512	Inscrito / Suspenso
1.044.943.523	Inscrito / Suspenso
1.044.943.534	Inscrito / Suspenso
1.044.943.545	Inscrito / Suspenso
1.044.943.556	Inscrito / Suspenso
1.044.943.567	Inscrito / Suspenso
1.044.943.578	Inscrito / Suspenso
1.044.943.589	Inscrito / Suspenso
1.044.943.590	Inscrito / Suspenso
1.044.943.601	Inscrito / Suspenso
1.044.943.612	Inscrito / Suspenso
1.044.943.623	Inscrito / Suspenso
1.044.943.634	Inscrito / Suspenso
1.044.943.645	Inscrito / Suspenso
1.044.943.656	Inscrito / Suspenso
1.044.943.667	Inscrito / Suspenso
1.044.943.678	Inscrito / Suspenso
1.044.943.689	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 7 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

PENHA REIS
Supervisora

3.º TABELÃO DE NOTAS - SGP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DO TERCERÃO - Tabela de Notas
RUA DO TERCERÃO, 100 - TEL. (51) 3091-1000

SELO POR VERDADE

1064 09-07-2014

SECRETARIA DE ESTADO DO TERCERÃO - Tabela de Notas
RUA DO TERCERÃO, 100 - TEL. (51) 3091-1000

SECRETARIA DE ESTADO DO TERCERÃO - Tabela de Notas
RUA DO TERCERÃO, 100 - TEL. (51) 3091-1000



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

67
4

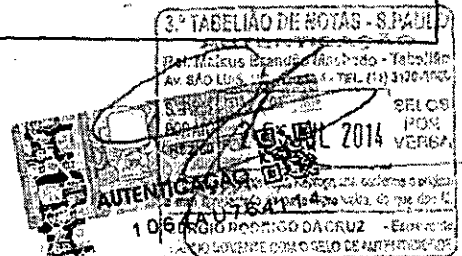
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.044.943.690	Inscrito / Suspenso
1.044.943.701	Inscrito / Suspenso
1.044.943.712	Inscrito / Suspenso
1.044.943.723	Inscrito / Suspenso
1.044.943.734	Inscrito / Suspenso
1.044.943.745	Inscrito / Suspenso
1.044.943.756	Inscrito / Suspenso
1.044.943.767	Inscrito / Suspenso
1.044.943.778	Inscrito / Suspenso
1.044.943.789	Inscrito / Suspenso
1.044.943.790	Inscrito / Suspenso
1.044.943.801	Inscrito / Suspenso
1.044.943.812	Inscrito / Suspenso
1.044.943.823	Inscrito / Suspenso
1.044.943.834	Inscrito / Suspenso
1.044.943.845	Inscrito / Suspenso
1.044.943.856	Inscrito / Suspenso
1.044.943.867	Inscrito / Suspenso
1.044.943.878	Inscrito / Suspenso
1.044.943.889	Inscrito / Suspenso
1.044.943.890	Inscrito / Suspenso
1.044.943.901	Inscrito / Suspenso
1.044.943.912	Inscrito / Suspenso
1.044.943.923	Inscrito / Suspenso
1.044.943.934	Inscrito / Suspenso
1.044.943.945	Inscrito / Suspenso
1.044.943.956	Inscrito / Suspenso
1.044.943.967	Inscrito / Suspenso
1.044.943.978	Inscrito / Suspenso
1.044.943.989	Inscrito / Suspenso
1.045.573.414	Inscrito / Suspenso
1.045.573.436	Inscrito / Suspenso
1.045.573.447	Inscrito / Suspenso
1.045.573.458	Inscrito / Suspenso
1.045.573.469	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 8 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

68
X

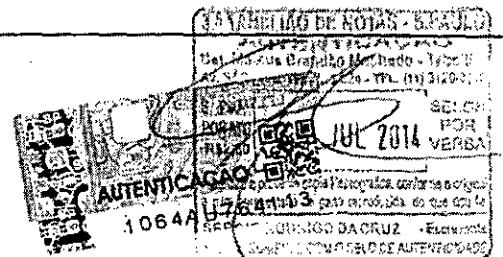
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.470	Inscrito / Suspenso
1.045.573.480	Inscrito / Suspenso
1.045.573.491	Inscrito / Suspenso
1.045.573.503	Inscrito / Suspenso
1.045.573.514	Inscrito / Suspenso
1.045.573.525	Inscrito / Suspenso
1.045.573.536	Inscrito / Suspenso
1.045.573.547	Inscrito / Suspenso
1.045.573.558	Inscrito / Suspenso
1.045.573.569	Inscrito / Suspenso
1.045.573.570	Inscrito / Suspenso
1.045.573.658	Inscrito / Suspenso
1.045.573.669	Inscrito / Suspenso
1.045.573.670	Inscrito / Suspenso
1.045.573.680	Inscrito / Suspenso
1.045.573.691	Inscrito / Suspenso
1.045.573.703	Inscrito / Suspenso
1.045.573.714	Inscrito / Suspenso
1.045.573.725	Inscrito / Suspenso
1.045.573.736	Inscrito / Suspenso
1.045.573.747	Inscrito / Suspenso
1.045.573.758	Inscrito / Suspenso
1.045.573.769	Inscrito / Suspenso
1.045.573.770	Inscrito / Suspenso
1.045.573.780	Inscrito / Suspenso
1.045.573.791	Inscrito / Suspenso
1.045.573.803	Inscrito / Suspenso
1.045.573.814	Inscrito / Suspenso
1.045.573.825	Inscrito / Suspenso
1.045.573.836	Inscrito / Suspenso
1.045.573.847	Inscrito / Suspenso
1.045.573.858	Inscrito / Suspenso
1.045.573.869	Inscrito / Suspenso
1.045.573.870	Inscrito / Suspenso
1.045.573.880	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 9 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

59
4

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.573.891	Inscrito / Suspenso
1.045.573.903	Inscrito / Suspenso
1.045.573.914	Inscrito / Suspenso
1.045.573.925	Inscrito / Suspenso
1.045.573.936	Inscrito / Suspenso
1.045.573.947	Inscrito / Suspenso
1.045.573.958	Inscrito / Suspenso
1.045.573.969	Inscrito / Suspenso
1.045.573.970	Inscrito / Suspenso
1.045.573.980	Inscrito / Suspenso
1.045.573.991	Inscrito / Suspenso
1.045.574.002	Inscrito / Suspenso
1.045.574.013	Inscrito / Suspenso
1.045.574.024	Inscrito / Suspenso
1.045.574.035	Inscrito / Suspenso
1.045.574.046	Inscrito / Suspenso
1.045.574.057	Inscrito / Suspenso
1.045.574.068	Inscrito / Suspenso
1.045.574.079	Inscrito / Suspenso
1.045.574.080	Inscrito / Suspenso
1.045.574.090	Inscrito / Suspenso
1.045.574.102	Inscrito / Suspenso
1.045.574.113	Inscrito / Suspenso
1.045.574.124	Inscrito / Suspenso
1.045.574.135	Inscrito / Suspenso
1.045.574.146	Inscrito / Suspenso
1.045.574.157	Inscrito / Suspenso
1.045.574.168	Inscrito / Suspenso
1.045.574.179	Inscrito / Suspenso
1.045.574.180	Inscrito / Suspenso
1.045.574.190	Inscrito / Suspenso
1.045.574.202	Inscrito / Suspenso
1.045.574.213	Inscrito / Suspenso
1.045.574.224	Inscrito / Suspenso
1.045.574.235	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 10 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

PENIA REIS
Subvenção

2º TABELÃO DE NOTAS - SP/ALTO

SELOS POR VERBA

1064A

23 JUL 2014

RODRIGO R. D. CRUZ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

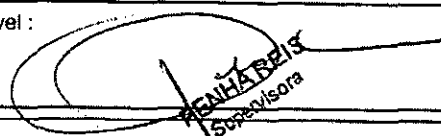
70
X

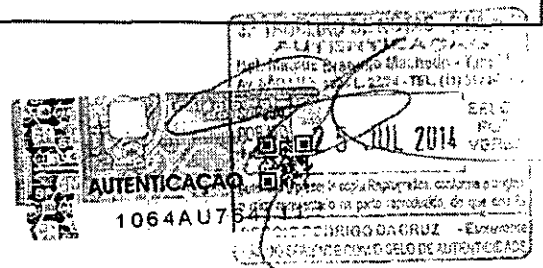
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.246	Inscrito / Suspenso
1.045.574.257	Inscrito / Suspenso
1.045.574.268	Inscrito / Suspenso
1.045.574.279	Inscrito / Suspenso
1.045.574.280	Inscrito / Suspenso
1.045.574.290	Inscrito / Suspenso
1.045.574.302	Inscrito / Suspenso
1.045.574.313	Inscrito / Suspenso
1.045.574.324	Inscrito / Suspenso
1.045.574.335	Inscrito / Suspenso
1.045.574.346	Inscrito / Suspenso
1.045.574.357	Inscrito / Suspenso
1.045.574.368	Inscrito / Suspenso
1.045.574.379	Inscrito / Suspenso
1.045.574.380	Inscrito / Suspenso
1.045.574.390	Inscrito / Suspenso
1.045.574.402	Inscrito / Suspenso
1.045.574.413	Inscrito / Suspenso
1.045.574.424	Inscrito / Suspenso
1.045.574.435	Inscrito / Suspenso
1.045.574.446	Inscrito / Suspenso
1.045.574.457	Inscrito / Suspenso
1.045.574.468	Inscrito / Suspenso
1.045.574.479	Inscrito / Suspenso
1.045.574.480	Inscrito / Suspenso
1.045.574.502	Inscrito / Suspenso
1.045.574.513	Inscrito / Suspenso
1.045.574.524	Inscrito / Suspenso
1.045.574.535	Inscrito / Suspenso
1.045.574.546	Inscrito / Suspenso
1.045.574.557	Inscrito / Suspenso
1.045.574.568	Inscrito / Suspenso
1.045.574.579	Inscrito / Suspenso
1.045.574.580	Inscrito / Suspenso
1.045.574.590	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : 
CRDA nº 5438625	Folha 11 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


71
R

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.574.602	Inscrito / Suspenso
1.045.574.613	Inscrito / Suspenso
1.045.574.624	Inscrito / Suspenso
1.045.574.646	Inscrito / Suspenso
1.045.574.657	Inscrito / Suspenso
1.045.574.679	Inscrito / Suspenso
1.045.574.680	Inscrito / Suspenso
1.045.574.690	Inscrito / Suspenso
1.045.574.702	Inscrito / Suspenso
1.045.574.713	Inscrito / Suspenso
1.045.574.724	Inscrito / Suspenso
1.045.574.735	Inscrito / Suspenso
1.045.574.746	Inscrito / Suspenso
1.045.574.757	Inscrito / Suspenso
1.045.574.779	Inscrito / Suspenso
1.045.574.802	Inscrito / Suspenso
1.045.574.813	Inscrito / Suspenso
1.045.574.824	Inscrito / Suspenso
1.045.574.835	Inscrito / Suspenso
1.045.574.846	Inscrito / Suspenso
1.045.574.857	Inscrito / Suspenso
1.045.574.868	Inscrito / Suspenso
1.045.574.879	Inscrito / Suspenso
1.045.574.880	Inscrito / Suspenso
1.045.574.890	Inscrito / Suspenso
1.045.574.902	Inscrito / Suspenso
1.045.574.924	Inscrito / Suspenso
1.045.574.935	Inscrito / Suspenso
1.045.574.946	Inscrito / Suspenso
1.045.574.957	Inscrito / Suspenso
1.045.574.968	Inscrito / Suspenso
1.045.574.979	Inscrito / Suspenso
1.045.574.980	Inscrito / Suspenso
1.045.574.990	Inscrito / Suspenso
1.045.575.001	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
	
CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

23/07/2014

1064114846004002

1064114846004002



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

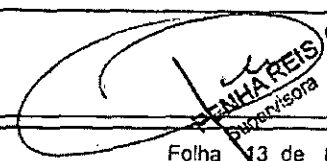
72
4

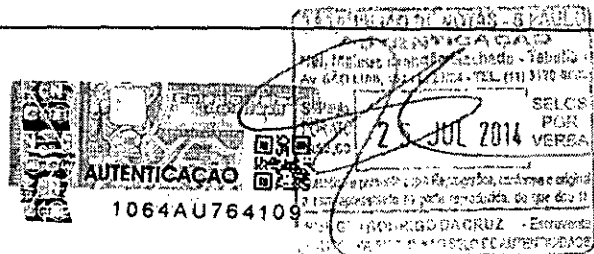
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.575.012	Inscrito / Suspenso
1.045.575.023	Inscrito / Suspenso
1.045.575.034	Inscrito / Suspenso
1.045.575.045	Inscrito / Suspenso
1.045.575.056	Inscrito / Suspenso
1.045.575.067	Inscrito / Suspenso
1.045.575.078	Inscrito / Suspenso
1.045.575.089	Inscrito / Suspenso
1.045.575.090	Inscrito / Suspenso
1.045.575.101	Inscrito / Suspenso
1.045.575.112	Inscrito / Suspenso
1.045.575.123	Inscrito / Suspenso
1.045.575.134	Inscrito / Suspenso
1.045.575.145	Inscrito / Suspenso
1.045.575.156	Inscrito / Suspenso
1.045.575.167	Inscrito / Suspenso
1.045.575.178	Inscrito / Suspenso
1.045.575.189	Inscrito / Suspenso
1.045.575.190	Inscrito / Suspenso
1.045.575.201	Inscrito / Suspenso
1.045.575.212	Inscrito / Suspenso
1.045.575.223	Inscrito / Suspenso
1.045.575.234	Inscrito / Suspenso
1.045.575.245	Inscrito / Suspenso
1.045.575.256	Inscrito / Suspenso
1.045.575.267	Inscrito / Suspenso
1.045.575.289	Inscrito / Suspenso
1.045.575.290	Inscrito / Suspenso
1.045.575.312	Inscrito / Suspenso
1.045.575.323	Inscrito / Suspenso
1.045.575.334	Inscrito / Suspenso
1.045.575.345	Inscrito / Suspenso
1.045.994.785	Inscrito / Suspenso
1.045.994.796	Inscrito / Suspenso
1.045.994.808	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	 ANHA REIS Supervisora
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 13 de 81


 23 JUL 2014
 AUTENTICAÇÃO
 1064AU764109



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

73
2

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.994.819	Inscrito / Suspenso
1.045.994.820	Inscrito / Suspenso
1.045.994.830	Inscrito / Suspenso
1.045.994.841	Inscrito / Suspenso
1.045.994.852	Inscrito / Suspenso
1.045.994.863	Inscrito / Suspenso
1.045.994.874	Inscrito / Suspenso
1.045.994.885	Inscrito / Suspenso
1.045.994.896	Inscrito / Suspenso
1.045.994.908	Inscrito / Suspenso
1.045.994.919	Inscrito / Suspenso
1.045.994.920	Inscrito / Suspenso
1.045.994.930	Inscrito / Suspenso
1.045.994.941	Inscrito / Suspenso
1.045.994.952	Inscrito / Suspenso
1.045.994.963	Inscrito / Suspenso
1.045.994.974	Inscrito / Suspenso
1.045.994.985	Inscrito / Suspenso
1.045.994.996	Inscrito / Suspenso
1.045.995.007	Inscrito / Suspenso
1.045.995.018	Inscrito / Suspenso
1.045.995.029	Inscrito / Suspenso
1.045.995.030	Inscrito / Suspenso
1.045.995.040	Inscrito / Suspenso
1.045.995.051	Inscrito / Suspenso
1.045.995.062	Inscrito / Suspenso
1.045.995.073	Inscrito / Suspenso
1.045.995.084	Inscrito / Suspenso
1.045.995.107	Inscrito / Suspenso
1.045.995.118	Inscrito / Suspenso
1.045.995.129	Inscrito / Suspenso
1.045.995.130	Inscrito / Suspenso
1.045.995.140	Inscrito / Suspenso
1.045.995.151	Inscrito / Suspenso
1.045.995.162	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	Folha 14 de 81
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3. TABELIAÇÃO DE NOTAS - S. PAULO

Declarada em 23/07/2014 - Tabela nº 1

SEI OS
POR
VERBA

JUL 2014

AUTENTICAÇÃO

1064 A U 261 4008

CERÉIO RODRIGO DA CRUZ - Fl. 14 de 81

SECRETARIA DE ECONOMIA DE FINANÇAS



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa


Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

74
8

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.173	Inscrito / Suspenso
1.045.995.184	Inscrito / Suspenso
1.045.995.195	Inscrito / Suspenso
1.045.995.207	Inscrito / Suspenso
1.045.995.218	Inscrito / Suspenso
1.045.995.229	Inscrito / Suspenso
1.045.995.230	Inscrito / Suspenso
1.045.995.240	Inscrito / Suspenso
1.045.995.251	Inscrito / Suspenso
1.045.995.262	Inscrito / Suspenso
1.045.995.273	Inscrito / Suspenso
1.045.995.284	Inscrito / Suspenso
1.045.995.295	Inscrito / Suspenso
1.045.995.307	Inscrito / Suspenso
1.045.995.318	Inscrito / Suspenso
1.045.995.329	Inscrito / Suspenso
1.045.995.330	Inscrito / Suspenso
1.045.995.340	Inscrito / Suspenso
1.045.995.351	Inscrito / Suspenso
1.045.995.362	Inscrito / Suspenso
1.045.995.373	Inscrito / Suspenso
1.045.995.384	Inscrito / Suspenso
1.045.995.395	Inscrito / Suspenso
1.045.995.407	Inscrito / Suspenso
1.045.995.418	Inscrito / Suspenso
1.045.995.429	Inscrito / Suspenso
1.045.995.430	Inscrito / Suspenso
1.045.995.440	Inscrito / Suspenso
1.045.995.451	Inscrito / Suspenso
1.045.995.462	Inscrito / Suspenso
1.045.995.473	Inscrito / Suspenso
1.045.995.484	Inscrito / Suspenso
1.045.995.495	Inscrito / Suspenso
1.045.995.507	Inscrito / Suspenso
1.045.995.518	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : 
CRDA nº 5438625	Folha 15 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

ATENTADO
25 JUL 2014
SELOS PGM VERBA
1064AU76
AUTENTICACAO
SEP 5
FRANCISCO DA CRUZ
SECRETARIO DE ESTADO



Coordenadoria da Dívida Ativa


76
J

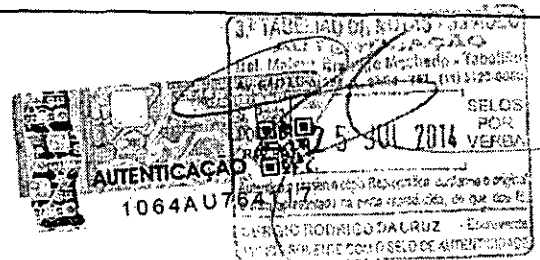
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.995.873	Inscrito / Suspenso
1.045.995.884	Inscrito / Suspenso
1.045.995.895	Inscrito / Suspenso
1.045.995.907	Inscrito / Suspenso
1.045.995.951	Inscrito / Suspenso
1.045.995.962	Inscrito / Suspenso
1.045.995.973	Inscrito / Suspenso
1.045.995.984	Inscrito / Suspenso
1.045.995.995	Inscrito / Suspenso
1.045.996.006	Inscrito / Suspenso
1.045.996.017	Inscrito / Suspenso
1.045.996.028	Inscrito / Suspenso
1.045.996.039	Inscrito / Suspenso
1.045.996.040	Inscrito / Suspenso
1.045.996.050	Inscrito / Suspenso
1.045.996.061	Inscrito / Suspenso
1.045.996.072	Inscrito / Suspenso
1.045.996.083	Inscrito / Suspenso
1.045.996.094	Inscrito / Suspenso
1.045.996.106	Inscrito / Suspenso
1.045.996.117	Inscrito / Suspenso
1.045.996.128	Inscrito / Suspenso
1.045.996.139	Inscrito / Suspenso
1.045.996.140	Inscrito / Suspenso
1.045.996.150	Inscrito / Suspenso
1.045.996.161	Inscrito / Suspenso
1.045.996.172	Inscrito / Suspenso
1.045.996.183	Inscrito / Suspenso
1.045.996.194	Inscrito / Suspenso
1.045.996.206	Inscrito / Suspenso
1.045.996.217	Inscrito / Suspenso
1.045.996.228	Inscrito / Suspenso
1.045.996.239	Inscrito / Suspenso
1.045.996.240	Inscrito / Suspenso
1.045.996.250	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : 
CRDA nº 5438625	Folha 17 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



 SELOS POR VERBA

 5 JUL 2014

 AUTENTICAÇÃO

 1064AU764117

 CARLOS RODRIGO DA CRUZ - Escrevente

 AUTENTICAÇÃO COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

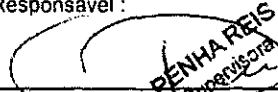
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

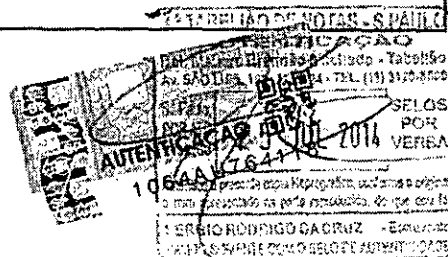
77
#

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.261	Inscrito / Suspenso
1.045.996.272	Inscrito / Suspenso
1.045.996.283	Inscrito / Suspenso
1.045.996.294	Inscrito / Suspenso
1.045.996.306	Inscrito / Suspenso
1.045.996.317	Inscrito / Suspenso
1.045.996.328	Inscrito / Suspenso
1.045.996.339	Inscrito / Suspenso
1.045.996.340	Inscrito / Suspenso
1.045.996.350	Inscrito / Suspenso
1.045.996.361	Inscrito / Suspenso
1.045.996.372	Inscrito / Suspenso
1.045.996.383	Inscrito / Suspenso
1.045.996.394	Inscrito / Suspenso
1.045.996.406	Inscrito / Suspenso
1.045.996.417	Inscrito / Suspenso
1.045.996.428	Inscrito / Suspenso
1.045.996.439	Inscrito / Suspenso
1.045.996.440	Inscrito / Suspenso
1.045.996.450	Inscrito / Suspenso
1.045.996.461	Inscrito / Suspenso
1.045.996.472	Inscrito / Suspenso
1.045.996.483	Inscrito / Suspenso
1.045.996.494	Inscrito / Suspenso
1.045.996.540	Inscrito / Suspenso
1.045.996.550	Inscrito / Suspenso
1.045.996.561	Inscrito / Suspenso
1.045.996.572	Inscrito / Suspenso
1.045.996.583	Inscrito / Suspenso
1.045.996.594	Inscrito / Suspenso
1.045.996.606	Inscrito / Suspenso
1.045.996.617	Inscrito / Suspenso
1.045.996.628	Inscrito / Suspenso
1.045.996.639	Inscrito / Suspenso
1.045.996.640	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : 
CRDA nº 5438625	Folha 18 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

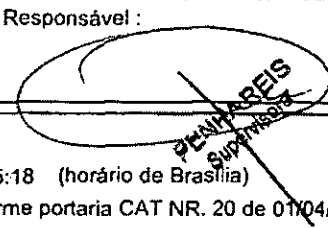
78
[Handwritten signature]

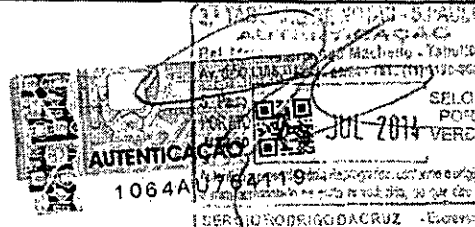
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.996.650	Inscrito / Suspenso
1.045.996.661	Inscrito / Suspenso
1.045.996.672	Inscrito / Suspenso
1.045.996.683	Inscrito / Suspenso
1.045.996.694	Inscrito / Suspenso
1.045.996.706	Inscrito / Suspenso
1.045.996.717	Inscrito / Suspenso
1.045.996.728	Inscrito / Suspenso
1.045.996.739	Inscrito / Suspenso
1.045.996.740	Inscrito / Suspenso
1.045.996.750	Inscrito / Suspenso
1.045.996.761	Inscrito / Suspenso
1.045.996.772	Inscrito / Suspenso
1.045.996.783	Inscrito / Suspenso
1.045.996.794	Inscrito / Suspenso
1.045.996.806	Inscrito / Suspenso
1.045.996.817	Inscrito / Suspenso
1.045.996.828	Inscrito / Suspenso
1.045.996.839	Inscrito / Suspenso
1.045.996.840	Inscrito / Suspenso
1.045.996.850	Inscrito / Suspenso
1.045.996.861	Inscrito / Suspenso
1.045.996.872	Inscrito / Suspenso
1.045.996.883	Inscrito / Suspenso
1.045.996.894	Inscrito / Suspenso
1.045.996.906	Inscrito / Suspenso
1.045.996.917	Inscrito / Suspenso
1.045.996.928	Inscrito / Suspenso
1.045.996.939	Inscrito / Suspenso
1.045.996.940	Inscrito / Suspenso
1.045.996.950	Inscrito / Suspenso
1.045.996.961	Inscrito / Suspenso
1.045.996.972	Inscrito / Suspenso
1.045.996.983	Inscrito / Suspenso
1.045.996.994	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	Folha 19 de 81
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	


 1064A
 SERGIO RODRIGUES DA CRUZ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

79
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

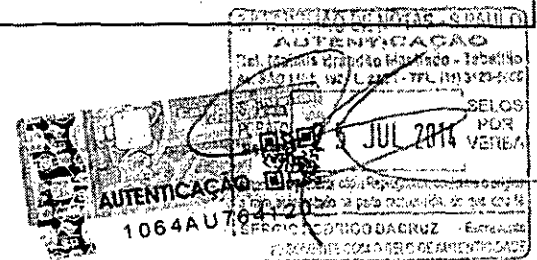
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.997.005	Inscrito / Suspenso
1.045.997.016	Inscrito / Suspenso
1.045.997.027	Inscrito / Suspenso
1.045.997.038	Inscrito / Suspenso
1.045.997.049	Inscrito / Suspenso
1.045.997.050	Inscrito / Suspenso
1.045.997.060	Inscrito / Suspenso
1.045.997.071	Inscrito / Suspenso
1.045.997.082	Inscrito / Suspenso
1.045.997.093	Inscrito / Suspenso
1.045.997.105	Inscrito / Suspenso
1.045.997.116	Inscrito / Suspenso
1.045.997.127	Inscrito / Suspenso
1.045.997.171	Inscrito / Suspenso
1.045.997.193	Inscrito / Suspenso
1.045.997.205	Inscrito / Suspenso
1.045.997.250	Inscrito / Suspenso
1.045.997.260	Inscrito / Suspenso
1.045.997.271	Inscrito / Suspenso
1.045.997.282	Inscrito / Suspenso
1.045.997.293	Inscrito / Suspenso
1.045.997.305	Inscrito / Suspenso
1.045.997.316	Inscrito / Suspenso
1.045.997.327	Inscrito / Suspenso
1.045.997.338	Inscrito / Suspenso
1.045.997.349	Inscrito / Suspenso
1.045.997.350	Inscrito / Suspenso
1.045.997.360	Inscrito / Suspenso
1.045.997.371	Inscrito / Suspenso
1.045.997.382	Inscrito / Suspenso
1.045.997.393	Inscrito / Suspenso
1.045.997.405	Inscrito / Suspenso
1.045.997.416	Inscrito / Suspenso
1.045.997.427	Inscrito / Suspenso
1.045.997.438	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : 
--------------------	---

CRDA nº 5438625	Folha 20 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

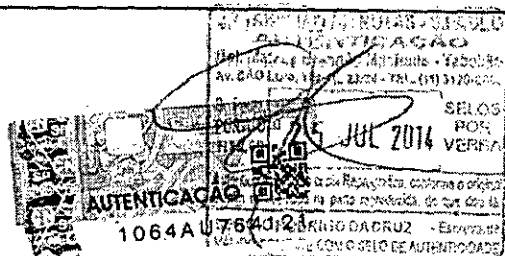
80
8

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.045.997.449	Inscrito / Suspenso
1.045.997.450	Inscrito / Suspenso
1.045.997.460	Inscrito / Suspenso
1.045.997.471	Inscrito / Suspenso
1.045.997.482	Inscrito / Suspenso
1.045.997.493	Inscrito / Suspenso
1.045.997.505	Inscrito / Suspenso
1.045.997.516	Inscrito / Suspenso
1.045.997.527	Inscrito / Suspenso
1.045.997.550	Inscrito / Suspenso
1.045.997.560	Inscrito / Suspenso
1.045.997.571	Inscrito / Suspenso
1.045.997.582	Inscrito / Suspenso
1.045.997.593	Inscrito / Suspenso
1.045.997.605	Inscrito / Suspenso
1.045.997.616	Inscrito / Suspenso
1.045.997.627	Inscrito / Suspenso
1.045.997.638	Inscrito / Suspenso
1.045.997.693	Inscrito / Suspenso
1.046.425.010	Inscrito / Suspenso
1.046.425.032	Inscrito / Suspenso
1.046.425.043	Inscrito / Suspenso
1.046.425.054	Inscrito / Suspenso
1.046.425.065	Inscrito / Suspenso
1.046.425.076	Inscrito / Suspenso
1.046.425.087	Inscrito / Suspenso
1.046.425.098	Inscrito / Suspenso
1.046.425.100	Inscrito / Suspenso
1.046.425.110	Inscrito / Suspenso
1.046.425.121	Inscrito / Suspenso
1.046.425.132	Inscrito / Suspenso
1.046.425.143	Inscrito / Suspenso
1.046.425.154	Inscrito / Suspenso
1.046.425.165	Inscrito / Suspenso
1.046.425.176	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 21 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa


Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

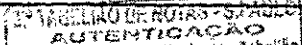
BL
 2

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.187	Inscrito / Suspenso
1.046.425.198	Inscrito / Suspenso
1.046.425.200	Inscrito / Suspenso
1.046.425.210	Inscrito / Suspenso
1.046.425.221	Inscrito / Suspenso
1.046.425.232	Inscrito / Suspenso
1.046.425.243	Inscrito / Suspenso
1.046.425.254	Inscrito / Suspenso
1.046.425.265	Inscrito / Suspenso
1.046.425.276	Inscrito / Suspenso
1.046.425.287	Inscrito / Suspenso
1.046.425.298	Inscrito / Suspenso
1.046.425.300	Inscrito / Suspenso
1.046.425.310	Inscrito / Suspenso
1.046.425.321	Inscrito / Suspenso
1.046.425.332	Inscrito / Suspenso
1.046.425.343	Inscrito / Suspenso
1.046.425.354	Inscrito / Suspenso
1.046.425.365	Inscrito / Suspenso
1.046.425.376	Inscrito / Suspenso
1.046.425.387	Inscrito / Suspenso
1.046.425.398	Inscrito / Suspenso
1.046.425.400	Inscrito / Suspenso
1.046.425.410	Inscrito / Suspenso
1.046.425.421	Inscrito / Suspenso
1.046.425.432	Inscrito / Suspenso
1.046.425.443	Inscrito / Suspenso
1.046.425.454	Inscrito / Suspenso
1.046.425.465	Inscrito / Suspenso
1.046.425.476	Inscrito / Suspenso
1.046.425.487	Inscrito / Suspenso
1.046.425.498	Inscrito / Suspenso
1.046.425.500	Inscrito / Suspenso
1.046.425.510	Inscrito / Suspenso
1.046.425.521	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
 PENMA REIS Superintendente	
CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	


AUTENTICAÇÃO
 Det. Mateus Brandão da Silva - Tribunal
 Rua ... - L. 220 - TEL. 011-320-4400
 06 JUL 2014
SELOS POR VERBA
AUTENTICAÇÃO
 1064AU764122
 ...



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

B2
7

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.532	Inscrito / Suspenso
1.046.425.543	Inscrito / Suspenso
1.046.425.554	Inscrito / Suspenso
1.046.425.565	Inscrito / Suspenso
1.046.425.576	Inscrito / Suspenso
1.046.425.587	Inscrito / Suspenso
1.046.425.598	Inscrito / Suspenso
1.046.425.600	Inscrito / Suspenso
1.046.425.610	Inscrito / Suspenso
1.046.425.621	Inscrito / Suspenso
1.046.425.632	Inscrito / Suspenso
1.046.425.643	Inscrito / Suspenso
1.046.425.676	Inscrito / Suspenso
1.046.425.698	Inscrito / Suspenso
1.046.425.700	Inscrito / Suspenso
1.046.425.710	Inscrito / Suspenso
1.046.425.721	Inscrito / Suspenso
1.046.425.732	Inscrito / Suspenso
1.046.425.743	Inscrito / Suspenso
1.046.425.754	Inscrito / Suspenso
1.046.425.765	Inscrito / Suspenso
1.046.425.776	Inscrito / Suspenso
1.046.425.787	Inscrito / Suspenso
1.046.425.798	Inscrito / Suspenso
1.046.425.800	Inscrito / Suspenso
1.046.425.810	Inscrito / Suspenso
1.046.425.821	Inscrito / Suspenso
1.046.425.832	Inscrito / Suspenso
1.046.425.843	Inscrito / Suspenso
1.046.425.854	Inscrito / Suspenso
1.046.425.865	Inscrito / Suspenso
1.046.425.876	Inscrito / Suspenso
1.046.425.887	Inscrito / Suspenso
1.046.425.898	Inscrito / Suspenso
1.046.425.900	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Folha 23 de 81	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

AUTENTICAÇÃO
 1064AU764123
 23 JUL 2014
 SELCOB
 POR
 VERSA
 Este documento possui validade, conforme o original, e foi emitido em nome do Sr. RUI ROCHA, em que sua função é Coordenador da Dívida Ativa, conforme consta no documento de identificação em anexo.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

RB

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.425.910	Inscrito / Suspenso
1.046.425.921	Inscrito / Suspenso
1.046.425.932	Inscrito / Suspenso
1.046.425.943	Inscrito / Suspenso
1.046.425.954	Inscrito / Suspenso
1.046.425.965	Inscrito / Suspenso
1.046.425.976	Inscrito / Suspenso
1.046.425.987	Inscrito / Suspenso
1.046.425.998	Inscrito / Suspenso
1.046.426.009	Inscrito / Suspenso
1.046.426.010	Inscrito / Suspenso
1.046.426.020	Inscrito / Suspenso
1.046.426.031	Inscrito / Suspenso
1.046.426.042	Inscrito / Suspenso
1.046.426.053	Inscrito / Suspenso
1.046.426.064	Inscrito / Suspenso
1.046.426.075	Inscrito / Suspenso
1.046.426.086	Inscrito / Suspenso
1.046.426.097	Inscrito / Suspenso
1.046.426.109	Inscrito / Suspenso
1.046.426.110	Inscrito / Suspenso
1.046.426.120	Inscrito / Suspenso
1.046.426.131	Inscrito / Suspenso
1.046.426.142	Inscrito / Suspenso
1.046.426.153	Inscrito / Suspenso
1.046.426.164	Inscrito / Suspenso
1.046.426.175	Inscrito / Suspenso
1.046.426.186	Inscrito / Suspenso
1.046.426.197	Inscrito / Suspenso
1.046.426.209	Inscrito / Suspenso
1.046.426.210	Inscrito / Suspenso
1.046.426.220	Inscrito / Suspenso
1.046.426.231	Inscrito / Suspenso
1.046.426.242	Inscrito / Suspenso
1.046.426.253	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 24 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

AUTENTICAÇÃO

 1064AU764124

 23 JUL 2014

 SERGIO R. CRUZ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

B4
 CF

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.264	Inscrito / Suspenso
1.046.426.275	Inscrito / Suspenso
1.046.426.286	Inscrito / Suspenso
1.046.426.297	Inscrito / Suspenso
1.046.426.309	Inscrito / Suspenso
1.046.426.310	Inscrito / Suspenso
1.046.426.320	Inscrito / Suspenso
1.046.426.331	Inscrito / Suspenso
1.046.426.342	Inscrito / Suspenso
1.046.426.353	Inscrito / Suspenso
1.046.426.375	Inscrito / Suspenso
1.046.426.386	Inscrito / Suspenso
1.046.426.397	Inscrito / Suspenso
1.046.426.409	Inscrito / Suspenso
1.046.426.410	Inscrito / Suspenso
1.046.426.431	Inscrito / Suspenso
1.046.426.442	Inscrito / Suspenso
1.046.426.453	Inscrito / Suspenso
1.046.426.464	Inscrito / Suspenso
1.046.426.475	Inscrito / Suspenso
1.046.426.486	Inscrito / Suspenso
1.046.426.497	Inscrito / Suspenso
1.046.426.509	Inscrito / Suspenso
1.046.426.510	Inscrito / Suspenso
1.046.426.520	Inscrito / Suspenso
1.046.426.531	Inscrito / Suspenso
1.046.426.542	Inscrito / Suspenso
1.046.426.553	Inscrito / Suspenso
1.046.426.564	Inscrito / Suspenso
1.046.426.575	Inscrito / Suspenso
1.046.426.586	Inscrito / Suspenso
1.046.426.597	Inscrito / Suspenso
1.046.426.609	Inscrito / Suspenso
1.046.426.610	Inscrito / Suspenso
1.046.426.620	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 25 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Handwritten signature: DENHA REIS
 Coordenadora

1064AU764

23 JUL 2014

SELOS POR VERBA

1064AU764

1064AU764



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

BS
f

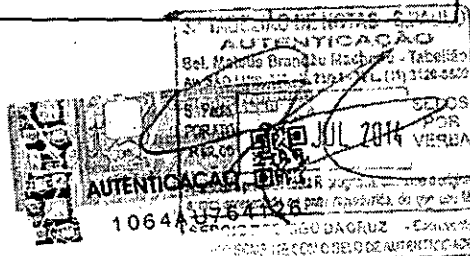
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.631	Inscrito / Suspenso
1.046.426.642	Inscrito / Suspenso
1.046.426.653	Inscrito / Suspenso
1.046.426.664	Inscrito / Suspenso
1.046.426.675	Inscrito / Suspenso
1.046.426.686	Inscrito / Suspenso
1.046.426.697	Inscrito / Suspenso
1.046.426.709	Inscrito / Suspenso
1.046.426.710	Inscrito / Suspenso
1.046.426.720	Inscrito / Suspenso
1.046.426.731	Inscrito / Suspenso
1.046.426.742	Inscrito / Suspenso
1.046.426.753	Inscrito / Suspenso
1.046.426.764	Inscrito / Suspenso
1.046.426.775	Inscrito / Suspenso
1.046.426.786	Inscrito / Suspenso
1.046.426.797	Inscrito / Suspenso
1.046.426.809	Inscrito / Suspenso
1.046.426.810	Inscrito / Suspenso
1.046.426.820	Inscrito / Suspenso
1.046.426.831	Inscrito / Suspenso
1.046.426.842	Inscrito / Suspenso
1.046.426.853	Inscrito / Suspenso
1.046.426.864	Inscrito / Suspenso
1.046.426.875	Inscrito / Suspenso
1.046.426.886	Inscrito / Suspenso
1.046.426.897	Inscrito / Suspenso
1.046.426.909	Inscrito / Suspenso
1.046.426.910	Inscrito / Suspenso
1.046.426.920	Inscrito / Suspenso
1.046.426.931	Inscrito / Suspenso
1.046.426.942	Inscrito / Suspenso
1.046.426.953	Inscrito / Suspenso
1.046.426.964	Inscrito / Suspenso
1.046.426.975	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 26 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:06:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

85
 2

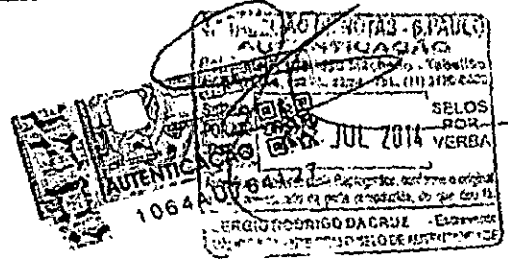
Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.426.986	Inscrito / Suspenso
1.046.426.997	Inscrito / Suspenso
1.046.427.008	Inscrito / Suspenso
1.046.427.019	Inscrito / Suspenso
1.046.427.020	Inscrito / Suspenso
1.046.427.030	Inscrito / Suspenso
1.046.427.041	Inscrito / Suspenso
1.046.427.052	Inscrito / Suspenso
1.046.427.063	Inscrito / Suspenso
1.046.427.074	Inscrito / Suspenso
1.046.427.085	Inscrito / Suspenso
1.046.427.096	Inscrito / Suspenso
1.046.427.108	Inscrito / Suspenso
1.046.427.119	Inscrito / Suspenso
1.046.427.120	Inscrito / Suspenso
1.046.427.130	Inscrito / Suspenso
1.046.427.141	Inscrito / Suspenso
1.046.427.241	Inscrito / Suspenso
1.046.427.252	Inscrito / Suspenso
1.046.427.263	Inscrito / Suspenso
1.046.427.274	Inscrito / Suspenso
1.046.427.285	Inscrito / Suspenso
1.046.427.296	Inscrito / Suspenso
1.046.427.308	Inscrito / Suspenso
1.046.427.319	Inscrito / Suspenso
1.046.427.320	Inscrito / Suspenso
1.046.427.330	Inscrito / Suspenso
1.046.427.341	Inscrito / Suspenso
1.046.427.352	Inscrito / Suspenso
1.046.427.363	Inscrito / Suspenso
1.046.427.374	Inscrito / Suspenso
1.046.427.385	Inscrito / Suspenso
1.046.427.396	Inscrito / Suspenso
1.046.427.408	Inscrito / Suspenso
1.046.427.419	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
Folha 27 de 81	
CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

87

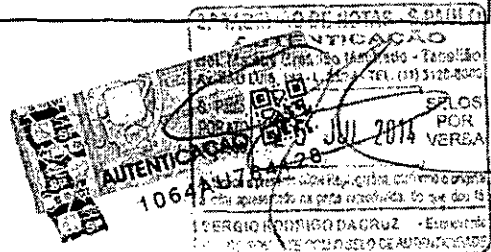
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.420	Inscrito / Suspenso
1.046.427.430	Inscrito / Suspenso
1.046.427.441	Inscrito / Suspenso
1.046.427.452	Inscrito / Suspenso
1.046.427.463	Inscrito / Suspenso
1.046.427.474	Inscrito / Suspenso
1.046.427.485	Inscrito / Suspenso
1.046.427.496	Inscrito / Suspenso
1.046.427.508	Inscrito / Suspenso
1.046.427.519	Inscrito / Suspenso
1.046.427.520	Inscrito / Suspenso
1.046.427.530	Inscrito / Suspenso
1.046.427.541	Inscrito / Suspenso
1.046.427.552	Inscrito / Suspenso
1.046.427.563	Inscrito / Suspenso
1.046.427.574	Inscrito / Suspenso
1.046.427.585	Inscrito / Suspenso
1.046.427.596	Inscrito / Suspenso
1.046.427.608	Inscrito / Suspenso
1.046.427.619	Inscrito / Suspenso
1.046.427.620	Inscrito / Suspenso
1.046.427.630	Inscrito / Suspenso
1.046.427.641	Inscrito / Suspenso
1.046.427.652	Inscrito / Suspenso
1.046.427.663	Inscrito / Suspenso
1.046.427.674	Inscrito / Suspenso
1.046.427.685	Inscrito / Suspenso
1.046.427.696	Inscrito / Suspenso
1.046.427.708	Inscrito / Suspenso
1.046.427.719	Inscrito / Suspenso
1.046.427.720	Inscrito / Suspenso
1.046.427.730	Inscrito / Suspenso
1.046.427.741	Inscrito / Suspenso
1.046.427.752	Inscrito / Suspenso
1.046.427.763	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 28 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

88
2

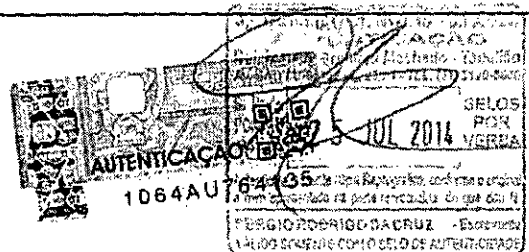
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.427.774	Inscrito / Suspenso
1.046.427.785	Inscrito / Suspenso
1.046.427.796	Inscrito / Suspenso
1.046.427.808	Inscrito / Suspenso
1.046.427.819	Inscrito / Suspenso
1.046.427.820	Inscrito / Suspenso
1.046.427.830	Inscrito / Suspenso
1.046.427.841	Inscrito / Suspenso
1.046.427.852	Inscrito / Suspenso
1.046.427.863	Inscrito / Suspenso
1.046.831.600	Inscrito / Suspenso
1.046.831.611	Inscrito / Suspenso
1.046.831.622	Inscrito / Suspenso
1.046.831.633	Inscrito / Suspenso
1.046.831.644	Inscrito / Suspenso
1.046.831.655	Inscrito / Suspenso
1.046.831.666	Inscrito / Suspenso
1.046.831.677	Inscrito / Suspenso
1.046.831.688	Inscrito / Suspenso
1.046.831.699	Inscrito / Suspenso
1.046.831.700	Inscrito / Suspenso
1.046.831.711	Inscrito / Suspenso
1.046.831.722	Inscrito / Suspenso
1.046.831.733	Inscrito / Suspenso
1.046.831.744	Inscrito / Suspenso
1.046.831.755	Inscrito / Suspenso
1.046.831.766	Inscrito / Suspenso
1.046.831.777	Inscrito / Suspenso
1.046.831.788	Inscrito / Suspenso
1.046.831.799	Inscrito / Suspenso
1.046.831.800	Inscrito / Suspenso
1.046.831.811	Inscrito / Suspenso
1.046.831.822	Inscrito / Suspenso
1.046.831.833	Inscrito / Suspenso
1.046.831.844	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 29 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

89
✶

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.831.855	Inscrito / Suspenso
1.046.831.866	Inscrito / Suspenso
1.046.831.877	Inscrito / Suspenso
1.046.831.888	Inscrito / Suspenso
1.046.831.899	Inscrito / Suspenso
1.046.831.900	Inscrito / Suspenso
1.046.831.911	Inscrito / Suspenso
1.046.831.922	Inscrito / Suspenso
1.046.831.933	Inscrito / Suspenso
1.046.831.944	Inscrito / Suspenso
1.046.831.955	Inscrito / Suspenso
1.046.831.966	Inscrito / Suspenso
1.046.831.977	Inscrito / Suspenso
1.046.831.988	Inscrito / Suspenso
1.046.831.999	Inscrito / Suspenso
1.046.832.000	Inscrito / Suspenso
1.046.832.010	Inscrito / Suspenso
1.046.832.021	Inscrito / Suspenso
1.046.832.032	Inscrito / Suspenso
1.046.832.043	Inscrito / Suspenso
1.046.832.054	Inscrito / Suspenso
1.046.832.065	Inscrito / Suspenso
1.046.832.076	Inscrito / Suspenso
1.046.832.087	Inscrito / Suspenso
1.046.832.098	Inscrito / Suspenso
1.046.832.100	Inscrito / Suspenso
1.046.832.110	Inscrito / Suspenso
1.046.832.121	Inscrito / Suspenso
1.046.832.132	Inscrito / Suspenso
1.046.832.143	Inscrito / Suspenso
1.046.832.154	Inscrito / Suspenso
1.046.832.165	Inscrito / Suspenso
1.046.832.176	Inscrito / Suspenso
1.046.832.187	Inscrito / Suspenso
1.046.832.198	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 30 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT.NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

PERNAMBUCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS - S.PAULO

AUTENTICAÇÃO

1064AU

25 JUL 2014

1064AU

SECRETARIA DE FINANÇAS - S.PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS - S.PAULO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

90
 Q

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.200	Inscrito / Suspenso
1.046.832.210	Inscrito / Suspenso
1.046.832.232	Inscrito / Suspenso
1.046.832.243	Inscrito / Suspenso
1.046.832.254	Inscrito / Suspenso
1.046.832.265	Inscrito / Suspenso
1.046.832.276	Inscrito / Suspenso
1.046.832.287	Inscrito / Suspenso
1.046.832.298	Inscrito / Suspenso
1.046.832.300	Inscrito / Suspenso
1.046.832.310	Inscrito / Suspenso
1.046.832.321	Inscrito / Suspenso
1.046.832.332	Inscrito / Suspenso
1.046.832.343	Inscrito / Suspenso
1.046.832.354	Inscrito / Suspenso
1.046.832.365	Inscrito / Suspenso
1.046.832.376	Inscrito / Suspenso
1.046.832.387	Inscrito / Suspenso
1.046.832.398	Inscrito / Suspenso
1.046.832.400	Inscrito / Suspenso
1.046.832.410	Inscrito / Suspenso
1.046.832.421	Inscrito / Suspenso
1.046.832.432	Inscrito / Suspenso
1.046.832.443	Inscrito / Suspenso
1.046.832.454	Inscrito / Suspenso
1.046.832.465	Inscrito / Suspenso
1.046.832.476	Inscrito / Suspenso
1.046.832.487	Inscrito / Suspenso
1.046.832.498	Inscrito / Suspenso
1.046.832.500	Inscrito / Suspenso
1.046.832.510	Inscrito / Suspenso
1.046.832.521	Inscrito / Suspenso
1.046.832.532	Inscrito / Suspenso
1.046.832.543	Inscrito / Suspenso
1.046.832.554	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

PAIHA REIS
 Suscritora

CRDA nº 5438625	Folha 31 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

SELOS
 POR
 VERBA

25 JUL 2014

AUTENTICAÇÃO

1064AU764132

VERGILIO RODRIGO DA CRUZ - Escrivão



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

91
2

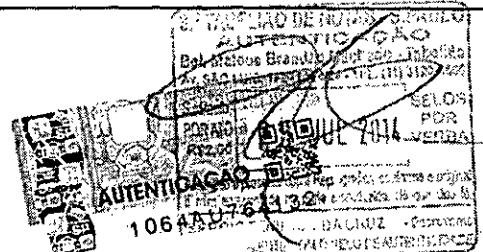
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.565	Inscrito / Suspenso
1.046.832.576	Inscrito / Suspenso
1.046.832.587	Inscrito / Suspenso
1.046.832.598	Inscrito / Suspenso
1.046.832.600	Inscrito / Suspenso
1.046.832.610	Inscrito / Suspenso
1.046.832.621	Inscrito / Suspenso
1.046.832.632	Inscrito / Suspenso
1.046.832.643	Inscrito / Suspenso
1.046.832.654	Inscrito / Suspenso
1.046.832.665	Inscrito / Suspenso
1.046.832.676	Inscrito / Suspenso
1.046.832.687	Inscrito / Suspenso
1.046.832.698	Inscrito / Suspenso
1.046.832.700	Inscrito / Suspenso
1.046.832.710	Inscrito / Suspenso
1.046.832.721	Inscrito / Suspenso
1.046.832.732	Inscrito / Suspenso
1.046.832.743	Inscrito / Suspenso
1.046.832.754	Inscrito / Suspenso
1.046.832.765	Inscrito / Suspenso
1.046.832.776	Inscrito / Suspenso
1.046.832.787	Inscrito / Suspenso
1.046.832.798	Inscrito / Suspenso
1.046.832.800	Inscrito / Suspenso
1.046.832.810	Inscrito / Suspenso
1.046.832.821	Inscrito / Suspenso
1.046.832.832	Inscrito / Suspenso
1.046.832.843	Inscrito / Suspenso
1.046.832.854	Inscrito / Suspenso
1.046.832.865	Inscrito / Suspenso
1.046.832.943	Inscrito / Suspenso
1.046.832.954	Inscrito / Suspenso
1.046.832.965	Inscrito / Suspenso
1.046.832.976	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : <i>GENHA REIS</i>
CRDA nº 5438625	Folha 32 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

92
F

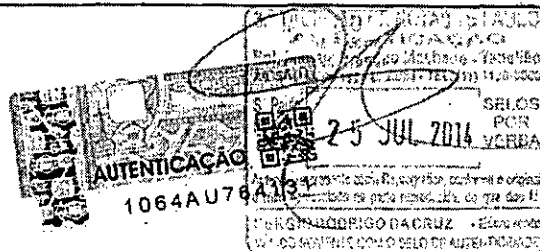
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.832.987	Inscrito / Suspenso
1.046.833.009	Inscrito / Suspenso
1.046.833.010	Inscrito / Suspenso
1.046.833.020	Inscrito / Suspenso
1.046.833.031	Inscrito / Suspenso
1.046.833.042	Inscrito / Suspenso
1.046.833.053	Inscrito / Suspenso
1.046.833.064	Inscrito / Suspenso
1.046.833.075	Inscrito / Suspenso
1.046.833.086	Inscrito / Suspenso
1.046.833.097	Inscrito / Suspenso
1.046.833.109	Inscrito / Suspenso
1.046.833.110	Inscrito / Suspenso
1.046.833.120	Inscrito / Suspenso
1.046.833.131	Inscrito / Suspenso
1.046.833.153	Inscrito / Suspenso
1.046.833.164	Inscrito / Suspenso
1.046.833.175	Inscrito / Suspenso
1.046.833.186	Inscrito / Suspenso
1.046.833.197	Inscrito / Suspenso
1.046.833.209	Inscrito / Suspenso
1.046.833.220	Inscrito / Suspenso
1.046.833.231	Inscrito / Suspenso
1.046.833.264	Inscrito / Suspenso
1.046.833.275	Inscrito / Suspenso
1.046.833.286	Inscrito / Suspenso
1.046.833.297	Inscrito / Suspenso
1.046.833.309	Inscrito / Suspenso
1.046.833.310	Inscrito / Suspenso
1.046.833.320	Inscrito / Suspenso
1.046.833.331	Inscrito / Suspenso
1.046.833.342	Inscrito / Suspenso
1.046.833.353	Inscrito / Suspenso
1.046.833.364	Inscrito / Suspenso
1.046.833.375	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 33 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

93
7

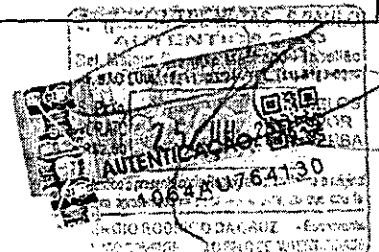
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.386	Inscrito / Suspenso
1.046.833.397	Inscrito / Suspenso
1.046.833.409	Inscrito / Suspenso
1.046.833.410	Inscrito / Suspenso
1.046.833.420	Inscrito / Suspenso
1.046.833.431	Inscrito / Suspenso
1.046.833.442	Inscrito / Suspenso
1.046.833.453	Inscrito / Suspenso
1.046.833.464	Inscrito / Suspenso
1.046.833.475	Inscrito / Suspenso
1.046.833.486	Inscrito / Suspenso
1.046.833.497	Inscrito / Suspenso
1.046.833.509	Inscrito / Suspenso
1.046.833.510	Inscrito / Suspenso
1.046.833.520	Inscrito / Suspenso
1.046.833.531	Inscrito / Suspenso
1.046.833.542	Inscrito / Suspenso
1.046.833.553	Inscrito / Suspenso
1.046.833.564	Inscrito / Suspenso
1.046.833.575	Inscrito / Suspenso
1.046.833.586	Inscrito / Suspenso
1.046.833.597	Inscrito / Suspenso
1.046.833.609	Inscrito / Suspenso
1.046.833.610	Inscrito / Suspenso
1.046.833.620	Inscrito / Suspenso
1.046.833.631	Inscrito / Suspenso
1.046.833.642	Inscrito / Suspenso
1.046.833.653	Inscrito / Suspenso
1.046.833.664	Inscrito / Suspenso
1.046.833.675	Inscrito / Suspenso
1.046.833.686	Inscrito / Suspenso
1.046.833.697	Inscrito / Suspenso
1.046.833.709	Inscrito / Suspenso
1.046.833.710	Inscrito / Suspenso
1.046.833.720	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
CRDA nº 5438625	Folha 34 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:06:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

94

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.833.731	Inscrito / Suspenso
1.046.833.742	Inscrito / Suspenso
1.046.833.753	Inscrito / Suspenso
1.046.833.764	Inscrito / Suspenso
1.046.833.775	Inscrito / Suspenso
1.046.833.786	Inscrito / Suspenso
1.046.833.797	Inscrito / Suspenso
1.046.833.809	Inscrito / Suspenso
1.046.833.810	Inscrito / Suspenso
1.046.833.820	Inscrito / Suspenso
1.046.833.831	Inscrito / Suspenso
1.046.833.842	Inscrito / Suspenso
1.046.833.853	Inscrito / Suspenso
1.046.833.864	Inscrito / Suspenso
1.046.833.875	Inscrito / Suspenso
1.046.833.886	Inscrito / Suspenso
1.046.833.897	Inscrito / Suspenso
1.046.833.909	Inscrito / Suspenso
1.046.833.910	Inscrito / Suspenso
1.046.833.920	Inscrito / Suspenso
1.046.833.931	Inscrito / Suspenso
1.046.833.942	Inscrito / Suspenso
1.046.833.953	Inscrito / Suspenso
1.046.833.964	Inscrito / Suspenso
1.046.833.975	Inscrito / Suspenso
1.046.833.986	Inscrito / Suspenso
1.046.833.997	Inscrito / Suspenso
1.046.834.008	Inscrito / Suspenso
1.046.834.019	Inscrito / Suspenso
1.046.834.020	Inscrito / Suspenso
1.046.834.030	Inscrito / Suspenso
1.046.834.041	Inscrito / Suspenso
1.046.834.052	Inscrito / Suspenso
1.046.834.063	Inscrito / Suspenso
1.046.834.119	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : <i>RENATA REIS</i> Supervisora
CRDA nº 5438625	Folha 35 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

95
R

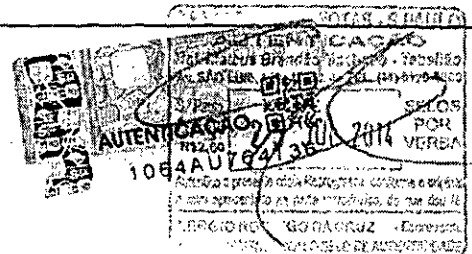
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.130	Inscrito / Suspenso
1.046.834.174	Inscrito / Suspenso
1.046.834.185	Inscrito / Suspenso
1.046.834.208	Inscrito / Suspenso
1.046.834.219	Inscrito / Suspenso
1.046.834.220	Inscrito / Suspenso
1.046.834.230	Inscrito / Suspenso
1.046.834.241	Inscrito / Suspenso
1.046.834.252	Inscrito / Suspenso
1.046.834.263	Inscrito / Suspenso
1.046.834.274	Inscrito / Suspenso
1.046.834.285	Inscrito / Suspenso
1.046.834.296	Inscrito / Suspenso
1.046.834.308	Inscrito / Suspenso
1.046.834.319	Inscrito / Suspenso
1.046.834.320	Inscrito / Suspenso
1.046.834.330	Inscrito / Suspenso
1.046.834.341	Inscrito / Suspenso
1.046.834.352	Inscrito / Suspenso
1.046.834.363	Inscrito / Suspenso
1.046.834.374	Inscrito / Suspenso
1.046.834.385	Inscrito / Suspenso
1.046.834.396	Inscrito / Suspenso
1.046.834.408	Inscrito / Suspenso
1.046.834.419	Inscrito / Suspenso
1.046.834.420	Inscrito / Suspenso
1.046.834.430	Inscrito / Suspenso
1.046.834.441	Inscrito / Suspenso
1.046.834.452	Inscrito / Suspenso
1.046.834.463	Inscrito / Suspenso
1.046.834.474	Inscrito / Suspenso
1.046.834.485	Inscrito / Suspenso
1.046.834.496	Inscrito / Suspenso
1.046.834.508	Inscrito / Suspenso
1.046.834.519	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 36 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 04/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

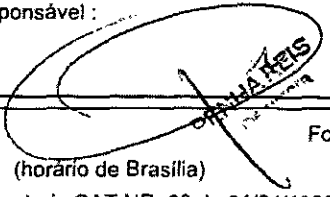
96
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.520	Inscrito / Suspenso
1.046.834.530	Inscrito / Suspenso
1.046.834.541	Inscrito / Suspenso
1.046.834.552	Inscrito / Suspenso
1.046.834.563	Inscrito / Suspenso
1.046.834.574	Inscrito / Suspenso
1.046.834.585	Inscrito / Suspenso
1.046.834.596	Inscrito / Suspenso
1.046.834.608	Inscrito / Suspenso
1.046.834.619	Inscrito / Suspenso
1.046.834.620	Inscrito / Suspenso
1.046.834.630	Inscrito / Suspenso
1.046.834.641	Inscrito / Suspenso
1.046.834.652	Inscrito / Suspenso
1.046.834.663	Inscrito / Suspenso
1.046.834.674	Inscrito / Suspenso
1.046.834.685	Inscrito / Suspenso
1.046.834.696	Inscrito / Suspenso
1.046.834.752	Inscrito / Suspenso
1.046.834.763	Inscrito / Suspenso
1.046.834.774	Inscrito / Suspenso
1.046.834.785	Inscrito / Suspenso
1.046.834.796	Inscrito / Suspenso
1.046.834.808	Inscrito / Suspenso
1.046.834.819	Inscrito / Suspenso
1.046.834.820	Inscrito / Suspenso
1.046.834.830	Inscrito / Suspenso
1.046.834.841	Inscrito / Suspenso
1.046.834.852	Inscrito / Suspenso
1.046.834.863	Inscrito / Suspenso
1.046.834.874	Inscrito / Suspenso
1.046.834.885	Inscrito / Suspenso
1.046.834.896	Inscrito / Suspenso
1.046.834.908	Inscrito / Suspenso
1.046.834.919	Inscrito / Suspenso

Local de emissão:	Responsável:
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	Folha 37 de 81
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

AUTENTICAÇÃO

1064AU76418

23 JUL 2014

SERGIO RODRIGO DALCruz - Exercente

Visto conforme o selo de autenticidade



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

97
8

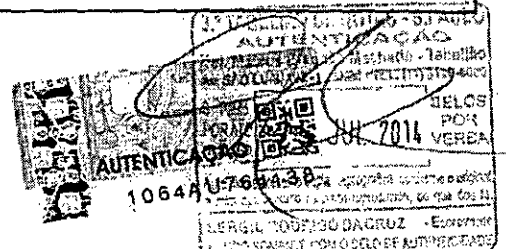
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.046.834.920	Inscrito / Suspense
1.046.834.930	Inscrito / Suspense
1.046.834.941	Inscrito / Suspense
1.046.834.952	Inscrito / Suspense
1.046.834.963	Inscrito / Suspense
1.046.834.974	Inscrito / Suspense
1.046.834.985	Inscrito / Suspense
1.046.834.996	Inscrito / Suspense
1.046.835.007	Inscrito / Suspense
1.046.835.018	Inscrito / Suspense
1.050.437.425	Inscrito / Suspense
1.050.437.447	Inscrito / Suspense
1.050.437.458	Inscrito / Suspense
1.050.437.469	Inscrito / Suspense
1.050.437.470	Inscrito / Suspense
1.050.437.480	Inscrito / Suspense
1.050.437.491	Inscrito / Suspense
1.050.437.503	Inscrito / Suspense
1.050.437.514	Inscrito / Suspense
1.050.437.525	Inscrito / Suspense
1.050.437.536	Inscrito / Suspense
1.050.437.547	Inscrito / Suspense
1.050.437.558	Inscrito / Suspense
1.050.437.569	Inscrito / Suspense
1.050.437.570	Inscrito / Suspense
1.050.437.580	Inscrito / Suspense
1.050.437.591	Inscrito / Suspense
1.050.437.603	Inscrito / Suspense
1.050.437.614	Inscrito / Suspense
1.050.437.625	Inscrito / Suspense
1.050.437.636	Inscrito / Suspense
1.050.437.647	Inscrito / Suspense
1.050.437.669	Inscrito / Suspense
1.050.437.670	Inscrito / Suspense
1.050.437.691	Inscrito / Suspense

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 38 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

98

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.437.703	Inscrito / Suspenso
1.050.437.714	Inscrito / Suspenso
1.050.437.725	Inscrito / Suspenso
1.050.437.736	Inscrito / Suspenso
1.050.437.747	Inscrito / Suspenso
1.050.437.758	Inscrito / Suspenso
1.050.437.769	Inscrito / Suspenso
1.050.437.780	Inscrito / Suspenso
1.050.437.803	Inscrito / Suspenso
1.050.437.814	Inscrito / Suspenso
1.050.437.825	Inscrito / Suspenso
1.050.437.836	Inscrito / Suspenso
1.050.437.847	Inscrito / Suspenso
1.050.437.858	Inscrito / Suspenso
1.050.437.869	Inscrito / Suspenso
1.050.437.870	Inscrito / Suspenso
1.050.437.880	Inscrito / Suspenso
1.050.437.891	Inscrito / Suspenso
1.050.437.903	Inscrito / Suspenso
1.050.437.914	Inscrito / Suspenso
1.050.437.925	Inscrito / Suspenso
1.050.437.947	Inscrito / Suspenso
1.050.437.958	Inscrito / Suspenso
1.050.437.969	Inscrito / Suspenso
1.050.437.970	Inscrito / Suspenso
1.050.437.980	Inscrito / Suspenso
1.050.437.991	Inscrito / Suspenso
1.050.438.002	Inscrito / Suspenso
1.050.438.013	Inscrito / Suspenso
1.050.438.024	Inscrito / Suspenso
1.050.438.035	Inscrito / Suspenso
1.050.438.046	Inscrito / Suspenso
1.050.438.057	Inscrito / Suspenso
1.050.438.068	Inscrito / Suspenso
1.050.438.079	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

CRDA nº 5438625	Folha 39 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

SELOS POR VERBA
 05 JUL 2014
 AUTENTICAÇÃO
 1064A U7 64139
 SERGIO RODRIGO DA CRUZ



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa


99

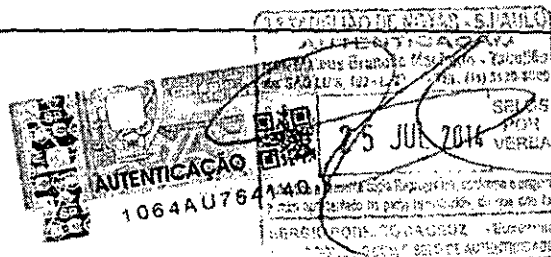
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.438.090	Inscrito / Suspenso
1.050.438.102	Inscrito / Suspenso
1.050.438.113	Inscrito / Suspenso
1.050.438.124	Inscrito / Suspenso
1.050.438.135	Inscrito / Suspenso
1.050.438.146	Inscrito / Suspenso
1.050.438.157	Inscrito / Suspenso
1.050.438.168	Inscrito / Suspenso
1.050.438.179	Inscrito / Suspenso
1.050.438.180	Inscrito / Suspenso
1.050.438.190	Inscrito / Suspenso
1.050.438.202	Inscrito / Suspenso
1.050.438.213	Inscrito / Suspenso
1.050.438.224	Inscrito / Suspenso
1.050.438.235	Inscrito / Suspenso
1.050.438.246	Inscrito / Suspenso
1.050.438.257	Inscrito / Suspenso
1.050.438.268	Inscrito / Suspenso
1.050.438.279	Inscrito / Suspenso
1.050.438.280	Inscrito / Suspenso
1.050.438.290	Inscrito / Suspenso
1.050.438.302	Inscrito / Suspenso
1.050.438.313	Inscrito / Suspenso
1.050.438.324	Inscrito / Suspenso
1.050.438.335	Inscrito / Suspenso
1.050.438.357	Inscrito / Suspenso
1.050.438.368	Inscrito / Suspenso
1.050.438.379	Inscrito / Suspenso
1.050.438.380	Inscrito / Suspenso
1.050.438.390	Inscrito / Suspenso
1.050.438.402	Inscrito / Suspenso
1.050.438.413	Inscrito / Suspenso
1.050.438.424	Inscrito / Suspenso
1.050.438.435	Inscrito / Suspenso
1.050.438.446	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
 SEMPRE SEIS Sistema 40 de 81	
CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

200
4

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

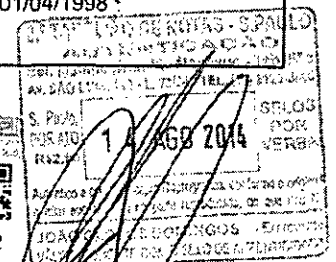
CDA	Situação
1.050.438.457	Inscrito / Suspenso
1.050.438.468	Inscrito / Suspenso
1.050.438.479	Inscrito / Suspenso
1.050.438.480	Inscrito / Suspenso
1.050.438.490	Inscrito / Suspenso
1.050.438.502	Inscrito / Suspenso
1.050.438.513	Inscrito / Suspenso
1.050.438.524	Inscrito / Suspenso
1.050.438.557	Inscrito / Suspenso
1.050.438.579	Inscrito / Suspenso
1.050.438.580	Inscrito / Suspenso
1.050.438.590	Inscrito / Suspenso
1.050.438.602	Inscrito / Suspenso
1.050.438.624	Inscrito / Suspenso
1.050.438.635	Inscrito / Suspenso
1.050.438.646	Inscrito / Suspenso
1.050.438.657	Inscrito / Suspenso
1.050.438.679	Inscrito / Suspenso
1.050.438.680	Inscrito / Suspenso
1.050.438.690	Inscrito / Suspenso
1.050.438.702	Inscrito / Suspenso
1.050.438.713	Inscrito / Suspenso
1.050.438.724	Inscrito / Suspenso
1.053.362.904	Inscrito / Suspenso
1.053.362.926	Inscrito / Suspenso
1.053.362.937	Inscrito / Suspenso
1.053.362.959	Inscrito / Suspenso
1.053.362.960	Inscrito / Suspenso
1.053.362.970	Inscrito / Suspenso
1.053.362.981	Inscrito / Suspenso
1.053.362.992	Inscrito / Suspenso
1.053.363.003	Inscrito / Suspenso
1.053.363.014	Inscrito / Suspenso
1.053.363.025	Inscrito / Suspenso
1.053.363.036	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 41 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

PENHABEIS
Substituição



1064AU862152





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

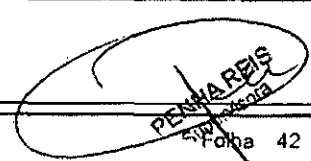
303
L

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

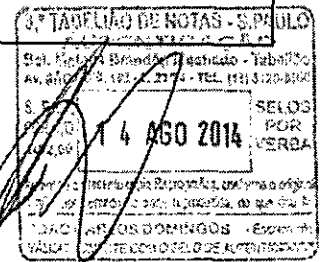
IE:

CDA	Situação
1.053.363.047	Inscrito / Suspenso
1.053.363.070	Inscrito / Suspenso
1.053.363.080	Inscrito / Suspenso
1.053.363.091	Inscrito / Suspenso
1.053.363.114	Inscrito / Suspenso
1.053.363.125	Inscrito / Suspenso
1.053.363.136	Inscrito / Suspenso
1.053.363.158	Inscrito / Suspenso
1.053.363.169	Inscrito / Suspenso
1.053.363.170	Inscrito / Suspenso
1.053.363.180	Inscrito / Suspenso
1.053.363.191	Inscrito / Suspenso
1.053.363.203	Inscrito / Suspenso
1.053.363.214	Inscrito / Suspenso
1.053.363.225	Inscrito / Suspenso
1.053.363.247	Inscrito / Suspenso
1.053.363.258	Inscrito / Suspenso
1.053.363.269	Inscrito / Suspenso
1.053.363.270	Inscrito / Suspenso
1.053.363.280	Inscrito / Suspenso
1.053.363.291	Inscrito / Suspenso
1.053.363.303	Inscrito / Suspenso
1.053.363.314	Inscrito / Suspenso
1.053.363.336	Inscrito / Suspenso
1.053.363.358	Inscrito / Suspenso
1.053.363.369	Inscrito / Suspenso
1.053.363.391	Inscrito / Suspenso
1.053.363.403	Inscrito / Suspenso
1.053.363.414	Inscrito / Suspenso
1.053.363.425	Inscrito / Suspenso
1.053.363.436	Inscrito / Suspenso
1.053.363.447	Inscrito / Suspenso
1.053.363.458	Inscrito / Suspenso
1.053.363.469	Inscrito / Suspenso
1.053.363.480	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
	
CRDA nº 5438625 Folha 42 de 81 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



1064AU862153





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

402

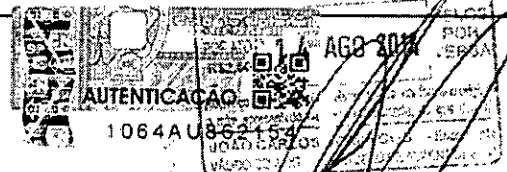
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.491	Inscrito / Suspenso
1.053.363.503	Inscrito / Suspenso
1.053.363.514	Inscrito / Suspenso
1.053.363.525	Inscrito / Suspenso
1.053.363.536	Inscrito / Suspenso
1.053.363.547	Inscrito / Suspenso
1.053.363.558	Inscrito / Suspenso
1.053.363.569	Inscrito / Suspenso
1.053.363.570	Inscrito / Suspenso
1.053.363.580	Inscrito / Suspenso
1.053.363.591	Inscrito / Suspenso
1.053.363.603	Inscrito / Suspenso
1.053.363.614	Inscrito / Suspenso
1.053.363.647	Inscrito / Suspenso
1.053.363.669	Inscrito / Suspenso
1.053.363.670	Inscrito / Suspenso
1.053.363.680	Inscrito / Suspenso
1.053.363.691	Inscrito / Suspenso
1.053.363.703	Inscrito / Suspenso
1.053.363.714	Inscrito / Suspenso
1.053.363.725	Inscrito / Suspenso
1.053.363.736	Inscrito / Suspenso
1.053.363.747	Inscrito / Suspenso
1.053.363.758	Inscrito / Suspenso
1.053.363.769	Inscrito / Suspenso
1.053.363.770	Inscrito / Suspenso
1.053.363.780	Inscrito / Suspenso
1.053.363.791	Inscrito / Suspenso
1.053.363.803	Inscrito / Suspenso
1.053.363.814	Inscrito / Suspenso
1.053.363.836	Inscrito / Suspenso
1.053.363.869	Inscrito / Suspenso
1.053.363.870	Inscrito / Suspenso
1.053.363.880	Inscrito / Suspenso
1.053.363.891	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 43 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



RENATA REIS
Subprocuradora



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

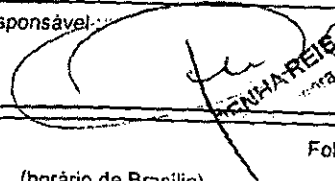
103
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.363.903	Inscrito / Suspenso
1.053.363.914	Inscrito / Suspenso
1.053.363.925	Inscrito / Suspenso
1.053.363.936	Inscrito / Suspenso
1.053.363.947	Inscrito / Suspenso
1.053.363.958	Inscrito / Suspenso
1.053.363.969	Inscrito / Suspenso
1.053.363.970	Inscrito / Suspenso
1.053.363.980	Inscrito / Suspenso
1.053.363.991	Inscrito / Suspenso
1.053.364.002	Inscrito / Suspenso
1.053.364.013	Inscrito / Suspenso
1.053.364.024	Inscrito / Suspenso
1.053.364.035	Inscrito / Suspenso
1.053.364.046	Inscrito / Suspenso
1.053.364.057	Inscrito / Suspenso
1.053.364.068	Inscrito / Suspenso
1.053.364.079	Inscrito / Suspenso
1.053.364.080	Inscrito / Suspenso
1.053.364.090	Inscrito / Suspenso
1.053.364.102	Inscrito / Suspenso
1.053.364.113	Inscrito / Suspenso
1.053.364.124	Inscrito / Suspenso
1.053.364.135	Inscrito / Suspenso
1.053.364.146	Inscrito / Suspenso
1.053.364.157	Inscrito / Suspenso
1.053.364.168	Inscrito / Suspenso
1.053.364.179	Inscrito / Suspenso
1.053.364.180	Inscrito / Suspenso
1.053.364.190	Inscrito / Suspenso
1.053.364.202	Inscrito / Suspenso
1.053.364.224	Inscrito / Suspenso
1.053.364.235	Inscrito / Suspenso
1.053.364.246	Inscrito / Suspenso
1.053.364.257	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável: 
CRDA nº 5438625	Folha 44 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

69

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.268	Inscrito / Suspenso
1.053.364.279	Inscrito / Suspenso
1.053.364.280	Inscrito / Suspenso
1.053.364.302	Inscrito / Suspenso
1.053.364.313	Inscrito / Suspenso
1.053.364.335	Inscrito / Suspenso
1.053.364.346	Inscrito / Suspenso
1.053.364.357	Inscrito / Suspenso
1.053.364.368	Inscrito / Suspenso
1.053.364.379	Inscrito / Suspenso
1.053.364.380	Inscrito / Suspenso
1.053.364.402	Inscrito / Suspenso
1.053.364.413	Inscrito / Suspenso
1.053.364.424	Inscrito / Suspenso
1.053.364.435	Inscrito / Suspenso
1.053.364.446	Inscrito / Suspenso
1.053.364.457	Inscrito / Suspenso
1.053.364.468	Inscrito / Suspenso
1.053.364.479	Inscrito / Suspenso
1.053.364.490	Inscrito / Suspenso
1.053.364.502	Inscrito / Suspenso
1.053.364.524	Inscrito / Suspenso
1.053.364.535	Inscrito / Suspenso
1.053.364.546	Inscrito / Suspenso
1.053.364.557	Inscrito / Suspenso
1.053.364.568	Inscrito / Suspenso
1.053.364.579	Inscrito / Suspenso
1.053.364.580	Inscrito / Suspenso
1.053.364.590	Inscrito / Suspenso
1.053.364.602	Inscrito / Suspenso
1.053.364.613	Inscrito / Suspenso
1.053.364.624	Inscrito / Suspenso
1.053.364.635	Inscrito / Suspenso
1.053.364.646	Inscrito / Suspenso
1.053.364.657	Inscrito / Suspenso

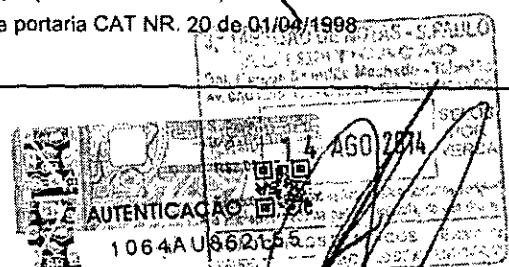
Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

CRDA nº 5438625

Folha 45 de 81

Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


105
A

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.364.668	Inscrito / Suspenso
1.053.364.679	Inscrito / Suspenso
1.053.364.680	Inscrito / Suspenso
1.053.364.690	Inscrito / Suspenso
1.053.364.702	Inscrito / Suspenso
1.053.364.713	Inscrito / Suspenso
1.053.364.724	Inscrito / Suspenso
1.053.364.735	Inscrito / Suspenso
1.053.364.746	Inscrito / Suspenso
1.053.364.757	Inscrito / Suspenso
1.053.364.768	Inscrito / Suspenso
1.053.364.779	Inscrito / Suspenso
1.053.364.780	Inscrito / Suspenso
1.053.364.790	Inscrito / Suspenso
1.053.364.802	Inscrito / Suspenso
1.053.364.813	Inscrito / Suspenso
1.053.364.835	Inscrito / Suspenso
1.053.364.846	Inscrito / Suspenso
1.053.364.868	Inscrito / Suspenso
1.053.364.879	Inscrito / Suspenso
1.053.364.880	Inscrito / Suspenso
1.053.364.890	Inscrito / Suspenso
1.053.364.902	Inscrito / Suspenso
1.053.364.913	Inscrito / Suspenso
1.053.364.924	Inscrito / Suspenso
1.053.364.946	Inscrito / Suspenso
1.053.364.957	Inscrito / Suspenso
1.053.364.968	Inscrito / Suspenso
1.053.364.979	Inscrito / Suspenso
1.053.364.980	Inscrito / Suspenso
1.053.365.001	Inscrito / Suspenso
1.053.365.012	Inscrito / Suspenso
1.053.365.023	Inscrito / Suspenso
1.053.365.034	Inscrito / Suspenso
1.053.365.045	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável: 
--------------------	--

CRDA nº 5438625	Folha 46 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3ª TABELA DE NOTAS - S.PAULO

1064AU862157

23 JUL 2014

SELOS POR VERBA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

206

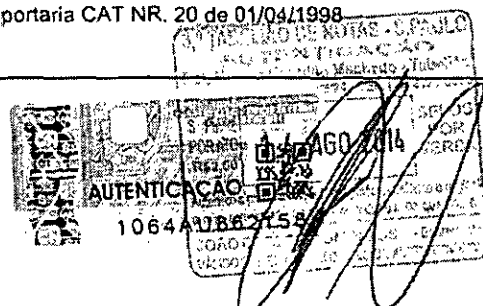
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.056	Inscrito / Suspenso
1.053.365.067	Inscrito / Suspenso
1.053.365.078	Inscrito / Suspenso
1.053.365.089	Inscrito / Suspenso
1.053.365.090	Inscrito / Suspenso
1.053.365.101	Inscrito / Suspenso
1.053.365.134	Inscrito / Suspenso
1.053.365.156	Inscrito / Suspenso
1.053.365.167	Inscrito / Suspenso
1.053.365.178	Inscrito / Suspenso
1.056.094.026	Inscrito / Suspenso
1.056.094.048	Inscrito / Suspenso
1.056.094.060	Inscrito / Suspenso
1.056.094.081	Inscrito / Suspenso
1.056.094.092	Inscrito / Suspenso
1.056.094.115	Inscrito / Suspenso
1.056.094.126	Inscrito / Suspenso
1.056.094.137	Inscrito / Suspenso
1.056.094.148	Inscrito / Suspenso
1.056.094.159	Inscrito / Suspenso
1.056.094.170	Inscrito / Suspenso
1.056.094.181	Inscrito / Suspenso
1.056.094.192	Inscrito / Suspenso
1.056.094.204	Inscrito / Suspenso
1.056.094.215	Inscrito / Suspenso
1.056.094.237	Inscrito / Suspenso
1.056.094.248	Inscrito / Suspenso
1.056.094.259	Inscrito / Suspenso
1.056.094.260	Inscrito / Suspenso
1.056.094.270	Inscrito / Suspenso
1.056.094.281	Inscrito / Suspenso
1.056.094.292	Inscrito / Suspenso
1.056.094.304	Inscrito / Suspenso
1.056.094.315	Inscrito / Suspenso
1.056.094.326	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável : <i>[Handwritten Signature]</i> PENHA REIS Subprocuradora
CRDA nº 5438625	Folha 47 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

407
19

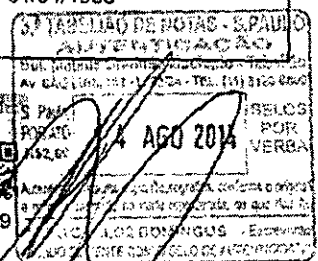
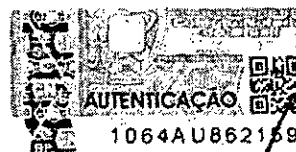
Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.337	Inscrito / Suspenso
1.056.094.348	Inscrito / Suspenso
1.056.094.359	Inscrito / Suspenso
1.056.094.360	Inscrito / Suspenso
1.056.094.370	Inscrito / Suspenso
1.056.094.381	Inscrito / Suspenso
1.056.094.392	Inscrito / Suspenso
1.056.094.404	Inscrito / Suspenso
1.056.094.415	Inscrito / Suspenso
1.056.094.426	Inscrito / Suspenso
1.056.094.437	Inscrito / Suspenso
1.056.094.448	Inscrito / Suspenso
1.056.094.459	Inscrito / Suspenso
1.056.094.460	Inscrito / Suspenso
1.056.094.470	Inscrito / Suspenso
1.056.094.481	Inscrito / Suspenso
1.056.094.492	Inscrito / Suspenso
1.056.094.504	Inscrito / Suspenso
1.056.094.526	Inscrito / Suspenso
1.056.094.537	Inscrito / Suspenso
1.056.094.548	Inscrito / Suspenso
1.056.094.559	Inscrito / Suspenso
1.056.094.560	Inscrito / Suspenso
1.056.094.570	Inscrito / Suspenso
1.056.094.581	Inscrito / Suspenso
1.056.094.592	Inscrito / Suspenso
1.056.094.604	Inscrito / Suspenso
1.056.094.626	Inscrito / Suspenso
1.056.094.637	Inscrito / Suspenso
1.056.094.648	Inscrito / Suspenso
1.056.094.659	Inscrito / Suspenso
1.056.094.660	Inscrito / Suspenso
1.056.094.670	Inscrito / Suspenso
1.056.094.681	Inscrito / Suspenso
1.056.094.692	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 48 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

308
C

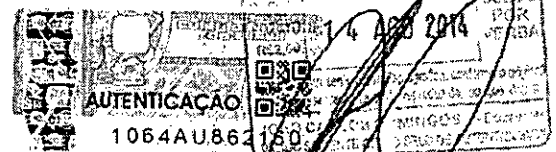
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.094.704	Inscrito / Suspenso
1.056.094.715	Inscrito / Suspenso
1.056.094.726	Inscrito / Suspenso
1.056.094.737	Inscrito / Suspenso
1.056.094.748	Inscrito / Suspenso
1.056.094.759	Inscrito / Suspenso
1.056.094.760	Inscrito / Suspenso
1.056.094.770	Inscrito / Suspenso
1.056.094.781	Inscrito / Suspenso
1.056.094.792	Inscrito / Suspenso
1.056.094.804	Inscrito / Suspenso
1.056.094.815	Inscrito / Suspenso
1.056.094.826	Inscrito / Suspenso
1.056.094.837	Inscrito / Suspenso
1.056.094.860	Inscrito / Suspenso
1.056.094.870	Inscrito / Suspenso
1.056.094.881	Inscrito / Suspenso
1.056.094.892	Inscrito / Suspenso
1.056.094.904	Inscrito / Suspenso
1.056.094.915	Inscrito / Suspenso
1.056.094.926	Inscrito / Suspenso
1.056.094.937	Inscrito / Suspenso
1.056.094.959	Inscrito / Suspenso
1.056.094.960	Inscrito / Suspenso
1.056.094.970	Inscrito / Suspenso
1.056.094.981	Inscrito / Suspenso
1.056.094.992	Inscrito / Suspenso
1.056.095.003	Inscrito / Suspenso
1.056.095.025	Inscrito / Suspenso
1.056.095.036	Inscrito / Suspenso
1.056.095.047	Inscrito / Suspenso
1.056.095.058	Inscrito / Suspenso
1.056.095.080	Inscrito / Suspenso
1.056.095.091	Inscrito / Suspenso
1.056.095.103	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 49 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

309
 [Handwritten mark]

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.114	Inscrito / Suspenso
1.056.095.147	Inscrito / Suspenso
1.056.095.158	Inscrito / Suspenso
1.056.095.169	Inscrito / Suspenso
1.056.095.170	Inscrito / Suspenso
1.056.095.180	Inscrito / Suspenso
1.056.095.191	Inscrito / Suspenso
1.056.095.203	Inscrito / Suspenso
1.056.095.214	Inscrito / Suspenso
1.056.095.225	Inscrito / Suspenso
1.056.095.236	Inscrito / Suspenso
1.056.095.247	Inscrito / Suspenso
1.056.095.258	Inscrito / Suspenso
1.056.095.269	Inscrito / Suspenso
1.056.095.270	Inscrito / Suspenso
1.056.095.303	Inscrito / Suspenso
1.056.095.314	Inscrito / Suspenso
1.056.095.336	Inscrito / Suspenso
1.056.095.347	Inscrito / Suspenso
1.056.095.358	Inscrito / Suspenso
1.056.095.369	Inscrito / Suspenso
1.056.095.370	Inscrito / Suspenso
1.056.095.380	Inscrito / Suspenso
1.056.095.391	Inscrito / Suspenso
1.056.095.414	Inscrito / Suspenso
1.056.095.425	Inscrito / Suspenso
1.056.095.436	Inscrito / Suspenso
1.056.095.447	Inscrito / Suspenso
1.056.095.458	Inscrito / Suspenso
1.056.095.469	Inscrito / Suspenso
1.056.095.470	Inscrito / Suspenso
1.056.095.480	Inscrito / Suspenso
1.056.095.491	Inscrito / Suspenso
1.056.095.503	Inscrito / Suspenso
1.056.095.514	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	<i>PELHA REIS</i> Superintendente
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

4º TABELÃO DE NOTAS - SIMULADO
 AUTENTICAÇÃO
 Nº. 480.000.000.000.000 - Brasília
 Av. 15 de Novembro, 1.111 - Tel. (55) 3079-3000
 4 AGO 2014
 SFLOS
 POR
 VERBA
 1064AU86215



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

26

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.095.525	Inscrito / Suspenso
1.056.095.536	Inscrito / Suspenso
1.056.095.547	Inscrito / Suspenso
1.056.095.558	Inscrito / Suspenso
1.056.095.589	Inscrito / Suspenso
1.056.095.570	Inscrito / Suspenso
1.056.095.580	Inscrito / Suspenso
1.056.095.591	Inscrito / Suspenso
1.056.095.603	Inscrito / Suspenso
1.056.095.614	Inscrito / Suspenso
1.056.095.636	Inscrito / Suspenso
1.056.095.647	Inscrito / Suspenso
1.056.095.658	Inscrito / Suspenso
1.056.095.669	Inscrito / Suspenso
1.056.095.670	Inscrito / Suspenso
1.056.095.680	Inscrito / Suspenso
1.056.095.691	Inscrito / Suspenso
1.056.095.703	Inscrito / Suspenso
1.056.095.714	Inscrito / Suspenso
1.056.095.725	Inscrito / Suspenso
1.056.095.736	Inscrito / Suspenso
1.056.095.747	Inscrito / Suspenso
1.056.095.758	Inscrito / Suspenso
1.056.095.769	Inscrito / Suspenso
1.056.095.780	Inscrito / Suspenso
1.056.796.869	Inscrito / Suspenso
1.056.809.948	Inscrito / Suspenso
1.056.810.144	Inscrito / Suspenso
1.063.671.199	Inscrito / Suspenso
1.063.671.244	Inscrito / Suspenso
1.063.671.255	Inscrito / Suspenso
1.063.671.277	Inscrito / Suspenso
1.063.671.322	Inscrito / Suspenso
1.063.671.377	Inscrito / Suspenso
1.063.671.388	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 51 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

344

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.671.399	Inscrito / Suspenso
1.063.671.499	Inscrito / Suspenso
1.063.671.500	Inscrito / Suspenso
1.063.671.544	Inscrito / Suspenso
1.063.671.711	Inscrito / Suspenso
1.063.671.755	Inscrito / Suspenso
1.063.671.766	Inscrito / Suspenso
1.063.671.800	Inscrito / Suspenso
1.063.671.844	Inscrito / Suspenso
1.063.671.933	Inscrito / Suspenso
1.063.671.966	Inscrito / Suspenso
1.063.671.977	Inscrito / Suspenso
1.063.672.000	Inscrito / Suspenso
1.063.672.098	Inscrito / Suspenso
1.063.672.100	Inscrito / Suspenso
1.063.672.165	Inscrito / Suspenso
1.063.672.187	Inscrito / Suspenso
1.063.690.408	Inscrito / Suspenso
1.063.690.420	Inscrito / Suspenso
1.063.690.430	Inscrito / Suspenso
1.063.690.452	Inscrito / Suspenso
1.063.690.485	Inscrito / Suspenso
1.063.690.520	Inscrito / Suspenso
1.063.690.541	Inscrito / Suspenso
1.063.690.585	Inscrito / Suspenso
1.063.690.596	Inscrito / Suspenso
1.063.690.630	Inscrito / Suspenso
1.063.690.674	Inscrito / Suspenso
1.063.690.696	Inscrito / Suspenso
1.063.690.808	Inscrito / Suspenso
1.063.690.885	Inscrito / Suspenso
1.063.691.062	Inscrito / Suspenso
1.063.691.084	Inscrito / Suspenso
1.063.691.130	Inscrito / Suspenso
1.063.691.140	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
CRDA nº 5438625	Folha 52 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

SELO DE AUTENTICAÇÃO
1064A U862163

SELOS POR VERBA
14 AGO 2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - SÃO PAULO
JOÃO CARLOS CAMARGOS - Escrevente
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

132
9

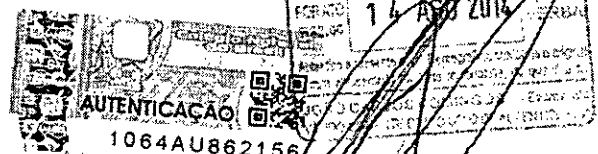
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.691.162	Inscrito / Suspenso
1.063.691.184	Inscrito / Suspenso
1.063.691.240	Inscrito / Suspenso
1.063.691.262	Inscrito / Suspenso
1.063.691.318	Inscrito / Suspenso
1.063.691.351	Inscrito / Suspenso
1.063.691.429	Inscrito / Suspenso
1.063.691.440	Inscrito / Suspenso
1.063.691.484	Inscrito / Suspenso
1.063.691.495	Inscrito / Suspenso
1.063.695.058	Inscrito / Suspenso
1.063.695.070	Inscrito / Suspenso
1.063.695.080	Inscrito / Suspenso
1.063.695.091	Inscrito / Suspenso
1.063.695.147	Inscrito / Suspenso
1.063.695.170	Inscrito / Suspenso
1.063.695.180	Inscrito / Suspenso
1.063.695.269	Inscrito / Suspenso
1.063.695.358	Inscrito / Suspenso
1.063.695.403	Inscrito / Suspenso
1.063.695.425	Inscrito / Suspenso
1.063.695.480	Inscrito / Suspenso
1.063.695.503	Inscrito / Suspenso
1.063.695.547	Inscrito / Suspenso
1.063.695.614	Inscrito / Suspenso
1.063.695.680	Inscrito / Suspenso
1.063.695.703	Inscrito / Suspenso
1.063.695.714	Inscrito / Suspenso
1.063.695.769	Inscrito / Suspenso
1.063.695.770	Inscrito / Suspenso
1.063.695.780	Inscrito / Suspenso
1.063.695.791	Inscrito / Suspenso
1.063.695.814	Inscrito / Suspenso
1.063.695.847	Inscrito / Suspenso
1.063.695.858	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
CRDA nº 5438625	Folha 53 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

333
4

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.695.869	Inscrito / Suspenso
1.063.695.870	Inscrito / Suspenso
1.063.695.891	Inscrito / Suspenso
1.063.695.925	Inscrito / Suspenso
1.063.695.947	Inscrito / Suspenso
1.063.695.969	Inscrito / Suspenso
1.063.695.980	Inscrito / Suspenso
1.063.696.035	Inscrito / Suspenso
1.063.696.080	Inscrito / Suspenso
1.063.696.102	Inscrito / Suspenso
1.063.696.124	Inscrito / Suspenso
1.063.696.135	Inscrito / Suspenso
1.063.696.146	Inscrito / Suspenso
1.063.696.168	Inscrito / Suspenso
1.063.696.179	Inscrito / Suspenso
1.063.696.190	Inscrito / Suspenso
1.063.696.202	Inscrito / Suspenso
1.063.696.213	Inscrito / Suspenso
1.063.696.357	Inscrito / Suspenso
1.063.696.379	Inscrito / Suspenso
1.063.696.435	Inscrito / Suspenso
1.063.696.468	Inscrito / Suspenso
1.063.696.524	Inscrito / Suspenso
1.063.696.535	Inscrito / Suspenso
1.063.696.657	Inscrito / Suspenso
1.063.696.668	Inscrito / Suspenso
1.063.696.690	Inscrito / Suspenso
1.063.696.757	Inscrito / Suspenso
1.063.700.323	Inscrito / Suspenso
1.063.700.356	Inscrito / Suspenso
1.063.700.378	Inscrito / Suspenso
1.063.700.456	Inscrito / Suspenso
1.063.700.467	Inscrito / Suspenso
1.063.700.501	Inscrito / Suspenso
1.063.700.523	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 54 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

MANA REIS

SELOS POR VERBA

4 AGO 2014

AUTENTICAÇÃO

1064A486

SELOS COM O Selo de Autenticação



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

234

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.700.534	Inscrito / Suspenso
1.063.700.589	Inscrito / Suspenso
1.063.700.634	Inscrito / Suspenso
1.063.700.678	Inscrito / Suspenso
1.063.700.734	Inscrito / Suspenso
1.063.700.745	Inscrito / Suspenso
1.063.700.789	Inscrito / Suspenso
1.063.700.823	Inscrito / Suspenso
1.063.700.890	Inscrito / Suspenso
1.063.700.912	Inscrito / Suspenso
1.063.700.989	Inscrito / Suspenso
1.063.701.144	Inscrito / Suspenso
1.063.701.233	Inscrito / Suspenso
1.063.701.244	Inscrito / Suspenso
1.063.701.266	Inscrito / Suspenso
1.063.701.277	Inscrito / Suspenso
1.063.701.288	Inscrito / Suspenso
1.063.701.322	Inscrito / Suspenso
1.063.701.422	Inscrito / Suspenso
1.063.701.455	Inscrito / Suspenso
1.063.701.466	Inscrito / Suspenso
1.063.701.511	Inscrito / Suspenso
1.063.701.533	Inscrito / Suspenso
1.063.701.600	Inscrito / Suspenso
1.063.701.611	Inscrito / Suspenso
1.063.701.633	Inscrito / Suspenso
1.063.701.733	Inscrito / Suspenso
1.063.701.833	Inscrito / Suspenso
1.063.701.899	Inscrito / Suspenso
1.063.701.944	Inscrito / Suspenso
1.063.705.473	Inscrito / Suspenso
1.063.705.551	Inscrito / Suspenso
1.063.705.784	Inscrito / Suspenso
1.063.705.851	Inscrito / Suspenso
1.063.705.895	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

RENHA REIS
2014

CRDA nº 5438625	Folha 55 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

SECRETARIA DE NOTAS - S. PAULO
SECRETARIA DE NOTAS - S. PAULO
Rua Nelson Brianda Machado - 1110/11
04038-000, São Paulo, SP - Tel. (11) 2334-0000

SELO
POR
VERBA

14 AGO 2014

AUTENTICAÇÃO

1064AU862165



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

125
P

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

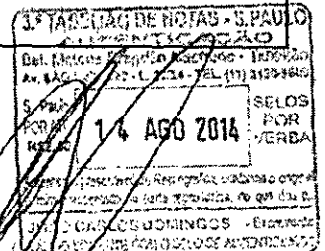
CDA	Situação
1.063.705.918	Inscrito / Suspenso
1.063.705.930	Inscrito / Suspenso
1.063.705.940	Inscrito / Suspenso
1.063.705.973	Inscrito / Suspenso
1.063.706.017	Inscrito / Suspenso
1.063.706.028	Inscrito / Suspenso
1.063.706.072	Inscrito / Suspenso
1.063.706.106	Inscrito / Suspenso
1.063.706.128	Inscrito / Suspenso
1.063.706.140	Inscrito / Suspenso
1.063.706.161	Inscrito / Suspenso
1.063.706.206	Inscrito / Suspenso
1.063.706.217	Inscrito / Suspenso
1.063.706.240	Inscrito / Suspenso
1.063.706.250	Inscrito / Suspenso
1.063.706.261	Inscrito / Suspenso
1.063.706.283	Inscrito / Suspenso
1.063.706.339	Inscrito / Suspenso
1.063.706.372	Inscrito / Suspenso
1.063.706.428	Inscrito / Suspenso
1.063.706.439	Inscrito / Suspenso
1.063.706.506	Inscrito / Suspenso
1.063.706.528	Inscrito / Suspenso
1.063.706.628	Inscrito / Suspenso
1.063.706.639	Inscrito / Suspenso
1.063.706.640	Inscrito / Suspenso
1.063.706.750	Inscrito / Suspenso
1.063.706.828	Inscrito / Suspenso
1.063.706.840	Inscrito / Suspenso
1.063.706.861	Inscrito / Suspenso
1.063.706.894	Inscrito / Suspenso
1.063.706.961	Inscrito / Suspenso
1.063.706.972	Inscrito / Suspenso
1.063.706.983	Inscrito / Suspenso
1.063.707.016	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 56 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

PEREIRA REIS
Supervisor



AUTENTICAÇÃO 1064AU862166





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

116
8

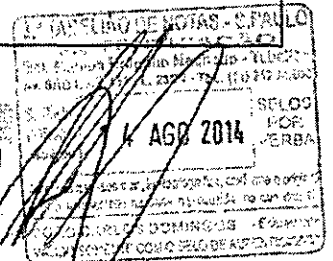
Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.707.060	Inscrito / Suspenso
1.063.707.071	Inscrito / Suspenso
1.063.707.150	Inscrito / Suspenso
1.063.707.205	Inscrito / Suspenso
1.063.806.491	Inscrito / Suspenso
1.063.806.503	Inscrito / Suspenso
1.063.806.514	Inscrito / Suspenso
1.063.865.970	Inscrito / Suspenso
1.063.865.980	Inscrito / Suspenso
1.066.893.642	Inscrito
1.066.893.686	Inscrito
1.066.893.697	Inscrito
1.066.893.731	Inscrito
1.066.896.739	Inscrito
1.066.896.883	Inscrito / Suspenso
1.066.896.928	Inscrito / Suspenso
1.066.896.950	Inscrito / Suspenso
1.066.897.127	Inscrito / Suspenso
1.066.897.193	Inscrito / Suspenso
1.066.897.493	Inscrito / Suspenso
1.066.932.396	Inscrito / Suspenso
1.066.932.519	Inscrito
1.066.932.641	Inscrito / Suspenso
1.066.932.685	Inscrito / Suspenso
1.066.932.730	Inscrito / Suspenso
1.066.932.830	Inscrito / Suspenso
1.066.932.885	Inscrito
1.066.932.908	Inscrito / Suspenso
1.066.932.920	Inscrito / Suspenso
1.066.932.941	Inscrito
1.066.932.952	Inscrito
1.066.932.963	Inscrito
1.066.933.007	Inscrito / Suspenso
1.066.933.051	Inscrito
1.066.933.151	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 57 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





118
&

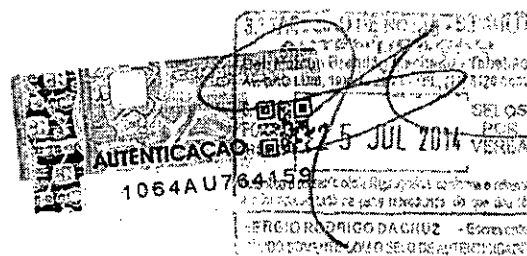
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.115.977	Inscrito / Suspenso
1.072.115.988	Inscrito / Suspenso
1.072.115.999	Inscrito / Suspenso
1.072.116.043	Inscrito / Suspenso
1.072.116.165	Inscrito / Suspenso
1.072.116.210	Inscrito / Suspenso
1.072.116.287	Inscrito
1.072.116.454	Inscrito / Suspenso
1.072.116.465	Inscrito / Suspenso
1.072.116.600	Inscrito / Suspenso
1.072.116.665	Inscrito
1.072.116.676	Inscrito
1.072.116.721	Inscrito / Suspenso
1.072.116.798	Inscrito
1.072.116.821	Inscrito / Suspenso
1.072.116.832	Inscrito / Suspenso
1.072.116.921	Inscrito / Suspenso
1.072.116.954	Inscrito / Suspenso
1.072.116.976	Inscrito / Suspenso
1.072.117.031	Inscrito / Suspenso
1.072.117.064	Inscrito / Suspenso
1.072.117.086	Inscrito / Suspenso
1.072.117.153	Inscrito / Suspenso
1.072.117.397	Inscrito / Suspenso
1.072.117.609	Inscrito / Suspenso
1.072.117.820	Inscrito / Suspenso
1.072.117.897	Inscrito / Suspenso
1.072.117.953	Inscrito / Suspenso
1.072.118.241	Inscrito / Suspenso
1.072.118.285	Inscrito / Suspenso
1.072.118.296	Inscrito
1.072.118.320	Inscrito / Suspenso
1.072.118.341	Inscrito / Suspenso
1.072.118.352	Inscrito / Suspenso
1.072.118.374	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 59 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

119
 2

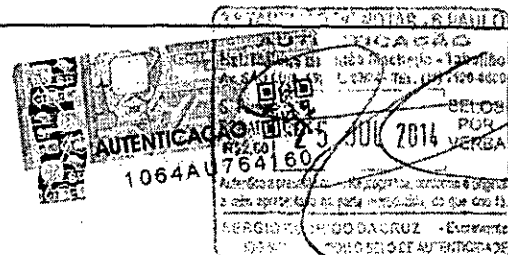
Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.118.563	Inscrito
1.072.118.630	Inscrito
1.072.118.708	Inscrito
1.072.118.730	Inscrito
1.072.118.741	Inscrito
1.072.118.896	Inscrito / Suspenso
1.072.118.985	Inscrito / Suspenso
1.072.118.996	Inscrito / Suspenso
1.072.119.029	Inscrito / Suspenso
1.072.119.030	Inscrito / Suspenso
1.072.119.195	Inscrito / Suspenso
1.072.119.229	Inscrito / Suspenso
1.072.119.273	Inscrito / Suspenso
1.072.119.295	Inscrito
1.072.119.307	Inscrito
1.072.119.407	Inscrito
1.072.119.440	Inscrito / Suspenso
1.072.119.473	Inscrito / Suspenso
1.072.119.562	Inscrito
1.072.119.584	Inscrito / Suspenso
1.072.119.640	Inscrito / Suspenso
1.072.119.695	Inscrito
1.072.119.718	Inscrito / Suspenso
1.072.119.730	Inscrito
1.072.119.740	Inscrito
1.072.119.751	Inscrito / Suspenso
1.072.119.762	Inscrito / Suspenso
1.072.119.795	Inscrito
1.072.119.818	Inscrito / Suspenso
1.072.119.840	Inscrito / Suspenso
1.072.119.895	Inscrito
1.072.119.984	Inscrito / Suspenso
1.072.120.036	Inscrito
1.072.120.280	Inscrito / Suspenso
1.072.120.469	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 60 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

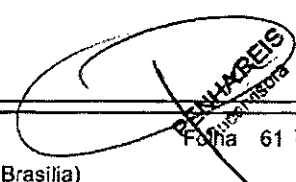
120
B

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

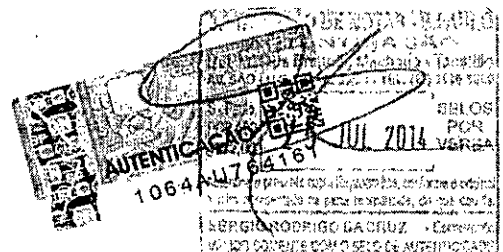
CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.120.470	Inscrito
1.072.120.570	Inscrito
1.072.120.591	Inscrito / Suspenso
1.072.120.769	Inscrito / Suspenso
1.072.120.814	Inscrito / Suspenso
1.072.120.858	Inscrito / Suspenso
1.072.120.869	Inscrito / Suspenso
1.072.120.991	Inscrito
1.072.121.002	Inscrito
1.072.121.124	Inscrito / Suspenso
1.072.121.135	Inscrito / Suspenso
1.072.121.246	Inscrito
1.072.121.257	Inscrito
1.072.121.313	Inscrito
1.072.134.496	Inscrito / Suspenso
1.072.134.641	Inscrito
1.072.134.652	Inscrito
1.072.134.796	Inscrito / Suspenso
1.072.134.819	Inscrito
1.072.134.830	Inscrito / Suspenso
1.072.134.896	Inscrito
1.072.134.908	Inscrito
1.072.134.919	Inscrito
1.072.134.941	Inscrito
1.072.135.151	Inscrito / Suspenso
1.072.135.162	Inscrito
1.072.135.195	Inscrito / Suspenso
1.072.135.251	Inscrito / Suspenso
1.072.135.329	Inscrito
1.072.135.473	Inscrito / Suspenso
1.072.135.540	Inscrito / Suspenso
1.072.135.618	Inscrito / Suspenso
1.072.135.730	Inscrito / Suspenso
1.072.135.762	Inscrito / Suspenso
1.072.136.040	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Folha 61 de 81





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

101
f

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.072.136.161	Inscrito / Suspenso
1.080.865.682	Inscrito / Suspenso
1.080.865.693	Inscrito / Suspenso
1.080.865.705	Inscrito / Suspenso
1.080.865.727	Inscrito / Suspenso
1.080.865.760	Inscrito
1.080.866.070	Inscrito / Suspenso
1.080.866.081	Inscrito
1.080.866.104	Inscrito / Suspenso
1.080.867.858	Inscrito
1.080.867.869	Inscrito
1.080.867.870	Inscrito
1.080.868.002	Inscrito
1.080.868.102	Inscrito
1.080.868.246	Inscrito
1.083.718.547	Inscrito
1.091.673.568	Inscrito
1.091.673.579	Inscrito
1.091.673.590	Inscrito
1.110.526.383	Inscrito
1.110.526.406	Inscrito
1.110.526.417	Inscrito
1.115.063.273	Inscrito
1.115.063.284	Inscrito
1.115.063.295	Inscrito
1.115.063.351	Inscrito
1.128.134.658	Inscrito
1.128.134.670	Inscrito
1.128.134.703	Inscrito
1.128.134.714	Inscrito
1.128.681.258	Inscrito
1.128.681.269	Inscrito
1.128.681.270	Inscrito
1.129.415.015	Inscrito
1.129.415.059	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

RENATA REIS
Superintendente

CRDA nº 5438625	Folha 62 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3.º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO

Br. Inscrição nº 123456789 - Alameda - Ipiranga
Av. SÃO LUIZ, nº 1234 - TEL. (11) 3120-2000

S. Paulo, 25 JUL 2014

SELOS POR VERBA

BRUNO R. BRUNO DA CRUZ - Escrivão

1064AU764162

AUTENTICAÇÃO

COM O SELO DE AUTENTICIDADE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

122
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.130.614.119	Inscrito
1.130.614.120	Inscrito
1.130.614.141	Inscrito
1.130.616.561	Inscrito
1.132.229.171	Inscrito
1.132.229.182	Inscrito
1.132.229.205	Inscrito
1.132.229.216	Inscrito
1.132.229.227	Inscrito
1.132.229.238	Inscrito
1.132.229.249	Inscrito
1.132.229.250	Inscrito
1.133.495.451	Inscrito
1.133.495.462	Inscrito
1.133.495.473	Inscrito
1.136.598.444	Inscrito
1.136.598.544	Inscrito
1.136.598.555	Inscrito
1.136.598.577	Inscrito
1.136.598.588	Inscrito
1.136.601.100	Inscrito
1.138.881.170	Inscrito
1.138.881.180	Inscrito
1.140.846.066	Inscrito
1.140.846.077	Inscrito
1.140.846.122	Inscrito
1.140.846.155	Inscrito

Relativos a IPVA Autuação

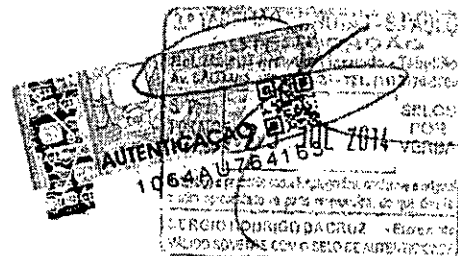
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

CDA	Situação
984.180	Inscrito

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 63 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

123
/

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0034-28

IE:

CDA	Situação
1.041.857.132	Inscrito / Suspenso
1.041.857.143	Inscrito / Suspenso
1.041.857.154	Inscrito / Suspenso
1.041.857.165	Inscrito / Suspenso
1.041.857.210	Inscrito / Suspenso
1.041.857.221	Inscrito / Suspenso
1.041.974.472	Inscrito / Suspenso
1.042.021.553	Inscrito / Suspenso
1.042.021.575	Inscrito / Suspenso
1.042.021.586	Inscrito / Suspenso
1.042.021.597	Inscrito / Suspenso
1.042.021.609	Inscrito / Suspenso
1.042.021.610	Inscrito / Suspenso
1.042.021.620	Inscrito / Suspenso
1.042.021.631	Inscrito / Suspenso
1.042.022.208	Inscrito / Suspenso
1.042.022.319	Inscrito / Suspenso
1.042.022.320	Inscrito / Suspenso
1.042.022.330	Inscrito / Suspenso
1.042.022.341	Inscrito / Suspenso
1.042.022.352	Inscrito / Suspenso
1.042.022.363	Inscrito / Suspenso
1.042.022.408	Inscrito / Suspenso
1.042.218.610	Inscrito / Suspenso
1.042.218.620	Inscrito / Suspenso
1.042.218.631	Inscrito / Suspenso
1.042.218.642	Inscrito / Suspenso
1.042.218.653	Inscrito / Suspenso
1.042.218.664	Inscrito / Suspenso
1.042.218.686	Inscrito / Suspenso
1.042.218.697	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 64 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

RELAZÃO DE DEBÍTIOS - CDA
AUTENTICAÇÃO
 Bel. Mateus (Coordenador), Machado (Tausilão)
 Av. SÃO CARLOS, L. 2024 - Fone: (11) 3170-0000

SELOS POR VERBA
 JUL 2014

AUTENTICAÇÃO
 1064A 179-64
 LOBA GRUZ - Eletronicamente
 2010-01-SELO DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

124

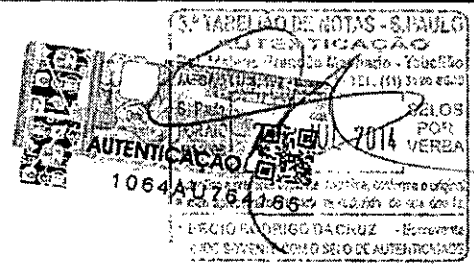
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.218.709	Inscrito / Suspenso
1.042.218.710	Inscrito / Suspenso
1.042.218.720	Inscrito / Suspenso
1.042.218.731	Inscrito / Suspenso
1.042.218.742	Inscrito / Suspenso
1.042.218.753	Inscrito / Suspenso
1.042.218.764	Inscrito / Suspenso
1.042.218.775	Inscrito / Suspenso
1.042.218.810	Inscrito / Suspenso
1.042.218.820	Inscrito / Suspenso
1.042.218.831	Inscrito / Suspenso
1.042.218.842	Inscrito / Suspenso
1.042.218.853	Inscrito / Suspenso
1.042.218.864	Inscrito / Suspenso
1.042.218.875	Inscrito / Suspenso
1.042.218.886	Inscrito / Suspenso
1.042.218.897	Inscrito / Suspenso
1.042.218.909	Inscrito / Suspenso
1.042.218.910	Inscrito / Suspenso
1.042.219.263	Inscrito / Suspenso
1.042.219.274	Inscrito / Suspenso
1.042.219.285	Inscrito / Suspenso
1.042.219.296	Inscrito / Suspenso
1.042.219.308	Inscrito / Suspenso
1.042.219.319	Inscrito / Suspenso
1.042.219.320	Inscrito / Suspenso
1.042.219.330	Inscrito / Suspenso
1.042.219.341	Inscrito / Suspenso
1.042.219.352	Inscrito / Suspenso
1.042.219.363	Inscrito / Suspenso
1.042.219.374	Inscrito / Suspenso
1.042.219.385	Inscrito / Suspenso
1.042.219.396	Inscrito / Suspenso
1.042.219.408	Inscrito / Suspenso
1.042.219.419	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 65 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


125
8

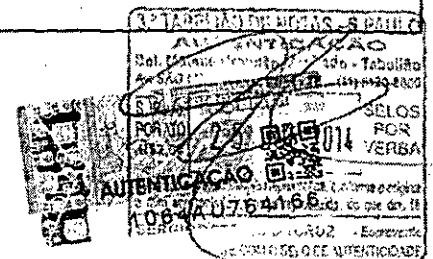
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.219.420	Inscrito / Suspense
1.042.219.430	Inscrito / Suspense
1.042.219.441	Inscrito / Suspense
1.042.219.452	Inscrito / Suspense
1.042.219.463	Inscrito / Suspense
1.042.219.474	Inscrito / Suspense
1.042.219.485	Inscrito / Suspense
1.042.219.496	Inscrito / Suspense
1.042.221.625	Inscrito / Suspense
1.042.221.636	Inscrito / Suspense
1.042.221.647	Inscrito / Suspense
1.042.422.795	Inscrito / Suspense
1.042.422.807	Inscrito / Suspense
1.042.422.818	Inscrito / Suspense
1.042.422.830	Inscrito / Suspense
1.042.422.840	Inscrito / Suspense
1.042.422.851	Inscrito / Suspense
1.042.422.862	Inscrito / Suspense
1.042.422.873	Inscrito / Suspense
1.042.422.884	Inscrito / Suspense
1.042.422.895	Inscrito / Suspense
1.042.422.907	Inscrito / Suspense
1.042.422.918	Inscrito / Suspense
1.042.422.929	Inscrito / Suspense
1.042.422.930	Inscrito / Suspense
1.042.422.940	Inscrito / Suspense
1.042.422.951	Inscrito / Suspense
1.042.422.995	Inscrito / Suspense
1.042.423.017	Inscrito / Suspense
1.042.423.028	Inscrito / Suspense
1.042.423.039	Inscrito / Suspense
1.042.423.040	Inscrito / Suspense
1.042.423.050	Inscrito / Suspense
1.042.423.061	Inscrito / Suspense
1.042.423.072	Inscrito / Suspense

Local de emissão :	Responsável :
	
CRDA nº .5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	
Folha 66 de 81	





Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

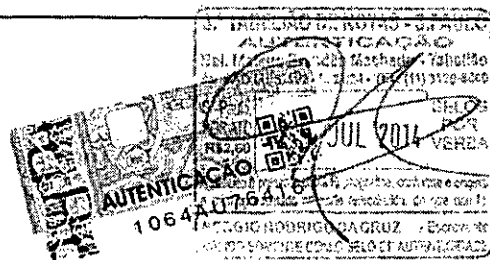
IE:

CDA	Situação
1.042.423.083	Inscrito / Suspenso
1.042.423.106	Inscrito / Suspenso
1.042.423.117	Inscrito / Suspenso
1.042.423.139	Inscrito / Suspenso
1.042.423.140	Inscrito / Suspenso
1.042.423.150	Inscrito / Suspenso
1.042.423.161	Inscrito / Suspenso
1.042.430.818	Inscrito / Suspenso
1.042.430.829	Inscrito / Suspenso
1.042.621.202	Inscrito / Suspenso
1.042.621.224	Inscrito / Suspenso
1.042.621.235	Inscrito / Suspenso
1.042.621.246	Inscrito / Suspenso
1.042.621.257	Inscrito / Suspenso
1.042.621.268	Inscrito / Suspenso
1.042.621.279	Inscrito / Suspenso
1.042.621.280	Inscrito / Suspenso
1.042.621.290	Inscrito / Suspenso
1.042.621.313	Inscrito / Suspenso
1.042.621.324	Inscrito / Suspenso
1.042.621.335	Inscrito / Suspenso
1.042.621.346	Inscrito / Suspenso
1.042.621.390	Inscrito / Suspenso
1.042.621.402	Inscrito / Suspenso
1.042.621.413	Inscrito / Suspenso
1.042.621.435	Inscrito / Suspenso
1.042.811.197	Inscrito / Suspenso
1.042.811.210	Inscrito / Suspenso
1.042.811.220	Inscrito / Suspenso
1.042.811.242	Inscrito / Suspenso
1.042.811.253	Inscrito / Suspenso
1.042.811.264	Inscrito / Suspenso
1.042.811.275	Inscrito / Suspenso
1.042.811.286	Inscrito / Suspenso
1.042.811.297	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

PENHA REIS
Supliciana

CRDA nº 5438625	Folha 67 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

127
8

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.042.811.309	Inscrito / Suspenso
1.042.811.310	Inscrito / Suspenso
1.042.811.320	Inscrito / Suspenso
1.042.811.331	Inscrito / Suspenso
1.042.811.342	Inscrito / Suspenso
1.042.811.353	Inscrito / Suspenso
1.042.811.364	Inscrito / Suspenso
1.042.811.375	Inscrito / Suspenso
1.042.811.386	Inscrito / Suspenso
1.042.811.397	Inscrito / Suspenso
1.042.811.409	Inscrito / Suspenso
1.042.811.410	Inscrito / Suspenso
1.042.811.431	Inscrito / Suspenso
1.042.811.442	Inscrito / Suspenso
1.042.811.464	Inscrito / Suspenso
1.042.811.475	Inscrito / Suspenso
1.042.811.486	Inscrito / Suspenso
1.042.811.497	Inscrito / Suspenso
1.042.811.509	Inscrito / Suspenso
1.042.811.510	Inscrito / Suspenso
1.042.811.520	Inscrito / Suspenso
1.042.811.531	Inscrito / Suspenso
1.042.811.542	Inscrito / Suspenso
1.043.000.932	Inscrito / Suspenso
1.043.000.943	Inscrito / Suspenso
1.043.000.965	Inscrito / Suspenso
1.043.001.042	Inscrito / Suspenso
1.043.001.053	Inscrito / Suspenso
1.043.001.064	Inscrito / Suspenso
1.043.001.075	Inscrito / Suspenso
1.043.001.086	Inscrito / Suspenso
1.043.001.097	Inscrito / Suspenso
1.043.001.109	Inscrito / Suspenso
1.043.001.253	Inscrito / Suspenso
1.043.001.264	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	<i>PRINHA REIS</i>
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3º TABULEIRO DE NOTAS - S. PAULO

SELOS POR VEREA

JUL 2014

1064407

1064407

BERNARDINO RODRIGUES DA CRUZ - Escrevente

VÁLIDA POR QUINZE DIAS COMO SELO DE AUTENTICIDADE



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

128
8

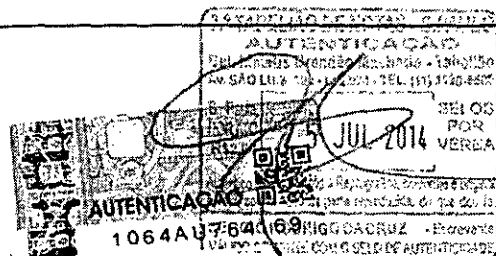
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.043.001.275	Inscrito / Suspenso
1.043.001.297	Inscrito / Suspenso
1.043.001.309	Inscrito / Suspenso
1.043.001.320	Inscrito / Suspenso
1.043.001.331	Inscrito / Suspenso
1.043.001.342	Inscrito / Suspenso
1.043.001.353	Inscrito / Suspenso
1.043.001.364	Inscrito / Suspenso
1.043.001.375	Inscrito / Suspenso
1.043.001.397	Inscrito / Suspenso
1.043.001.431	Inscrito / Suspenso
1.043.001.442	Inscrito / Suspenso
1.043.001.453	Inscrito / Suspenso
1.043.001.464	Inscrito / Suspenso
1.050.438.790	Inscrito / Suspenso
1.050.438.824	Inscrito / Suspenso
1.050.438.880	Inscrito / Suspenso
1.053.365.123	Inscrito / Suspenso
1.053.365.212	Inscrito / Suspenso
1.053.365.289	Inscrito / Suspenso
1.053.365.345	Inscrito / Suspenso
1.053.365.356	Inscrito / Suspenso
1.053.365.367	Inscrito / Suspenso
1.053.365.401	Inscrito / Suspenso
1.053.365.434	Inscrito / Suspenso
1.053.365.489	Inscrito / Suspenso
1.053.365.490	Inscrito / Suspenso
1.053.365.501	Inscrito / Suspenso
1.053.365.589	Inscrito / Suspenso
1.053.365.612	Inscrito / Suspenso
1.053.365.645	Inscrito / Suspenso
1.056.095.814	Inscrito / Suspenso
1.056.095.825	Inscrito / Suspenso
1.056.096.013	Inscrito / Suspenso
1.056.096.068	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

130
2

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.278	Inscrito / Suspenso
1.050.439.289	Inscrito / Suspenso
1.050.439.290	Inscrito / Suspenso
1.050.439.301	Inscrito / Suspenso
1.050.439.312	Inscrito / Suspenso
1.050.439.323	Inscrito / Suspenso
1.050.439.334	Inscrito / Suspenso
1.050.439.345	Inscrito / Suspenso
1.050.439.356	Inscrito / Suspenso
1.050.439.367	Inscrito / Suspenso
1.050.439.378	Inscrito / Suspenso
1.050.439.389	Inscrito / Suspenso
1.050.439.390	Inscrito / Suspenso
1.050.439.401	Inscrito / Suspenso
1.050.439.412	Inscrito / Suspenso
1.050.439.423	Inscrito / Suspenso
1.050.439.434	Inscrito / Suspenso
1.050.439.445	Inscrito / Suspenso
1.050.439.456	Inscrito / Suspenso
1.050.439.478	Inscrito / Suspenso
1.050.439.489	Inscrito / Suspenso
1.050.439.490	Inscrito / Suspenso
1.050.439.523	Inscrito / Suspenso
1.050.439.534	Inscrito / Suspenso
1.050.439.545	Inscrito / Suspenso
1.050.439.556	Inscrito / Suspenso
1.050.439.567	Inscrito / Suspenso
1.050.439.578	Inscrito / Suspenso
1.050.439.589	Inscrito / Suspenso
1.050.439.590	Inscrito / Suspenso
1.050.439.634	Inscrito / Suspenso
1.050.439.645	Inscrito / Suspenso
1.050.439.656	Inscrito / Suspenso
1.050.439.667	Inscrito / Suspenso
1.050.439.678	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

Handwritten signature: PENHA REIS

71 de 81

1064AU76

JUL 23 2014

1064AU76

RODRIGO D'ACRUZ

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

131
2

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.439.701	Inscrito / Suspenso
1.050.439.712	Inscrito / Suspenso
1.050.439.723	Inscrito / Suspenso
1.050.439.734	Inscrito / Suspenso
1.050.439.745	Inscrito / Suspenso
1.050.439.756	Inscrito / Suspenso
1.050.439.767	Inscrito / Suspenso
1.050.439.778	Inscrito / Suspenso
1.050.439.789	Inscrito / Suspenso
1.050.439.790	Inscrito / Suspenso
1.050.439.801	Inscrito / Suspenso
1.050.439.812	Inscrito / Suspenso
1.050.439.823	Inscrito / Suspenso
1.050.439.834	Inscrito / Suspenso
1.050.439.845	Inscrito / Suspenso
1.050.439.856	Inscrito / Suspenso
1.050.439.867	Inscrito / Suspenso
1.050.439.878	Inscrito / Suspenso
1.050.439.889	Inscrito / Suspenso
1.050.439.890	Inscrito / Suspenso
1.050.439.901	Inscrito / Suspenso
1.050.439.923	Inscrito / Suspenso
1.050.439.934	Inscrito / Suspenso
1.050.439.945	Inscrito / Suspenso
1.050.439.956	Inscrito / Suspenso
1.050.439.978	Inscrito / Suspenso
1.050.439.990	Inscrito / Suspenso
1.050.440.019	Inscrito / Suspenso
1.050.440.020	Inscrito / Suspenso
1.050.440.030	Inscrito / Suspenso
1.050.440.041	Inscrito / Suspenso
1.050.440.052	Inscrito / Suspenso
1.050.440.063	Inscrito / Suspenso
1.050.440.074	Inscrito / Suspenso
1.050.440.085	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
CRDA nº 5438625	<i>PENHA REIS</i> Supervisora
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	Folha 72 de 81
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 26 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3º TABELÃO DE NOTAS - S. PAULO

1064AU76A172

25 JUL 2014

SELOS POR VERSA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - São Paulo

COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

1064AU76A172



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

132
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.050.440.096	Inscrito / Suspenso
1.050.440.108	Inscrito / Suspenso
1.050.440.130	Inscrito / Suspenso
1.050.440.141	Inscrito / Suspenso
1.050.440.163	Inscrito / Suspenso
1.050.440.174	Inscrito / Suspenso
1.050.440.185	Inscrito / Suspenso
1.050.440.196	Inscrito / Suspenso
1.050.440.208	Inscrito / Suspenso
1.050.440.219	Inscrito / Suspenso
1.053.365.712	Inscrito / Suspenso
1.053.365.723	Inscrito / Suspenso
1.053.365.745	Inscrito / Suspenso
1.053.365.767	Inscrito / Suspenso
1.053.365.778	Inscrito / Suspenso
1.053.365.789	Inscrito / Suspenso
1.053.365.790	Inscrito / Suspenso
1.053.365.801	Inscrito / Suspenso
1.053.365.812	Inscrito / Suspenso
1.053.365.823	Inscrito / Suspenso
1.053.365.834	Inscrito / Suspenso
1.053.365.845	Inscrito / Suspenso
1.053.365.856	Inscrito / Suspenso
1.053.365.867	Inscrito / Suspenso
1.053.365.878	Inscrito / Suspenso
1.053.365.889	Inscrito / Suspenso
1.053.365.890	Inscrito / Suspenso
1.053.365.901	Inscrito / Suspenso
1.053.365.912	Inscrito / Suspenso
1.053.365.923	Inscrito / Suspenso
1.053.365.934	Inscrito / Suspenso
1.053.365.945	Inscrito / Suspenso
1.053.365.956	Inscrito / Suspenso
1.053.365.967	Inscrito / Suspenso
1.053.365.978	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
CRDA nº 5438625	Folha 73 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

1064AU764

AUTENTICAÇÃO

25 JUL 2014

SERGI RODRIGO JACRUZ - Escrivão de
VAREJO SOBRENTE COMO SCEL DE AUTENTICAÇÃO



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

133
f

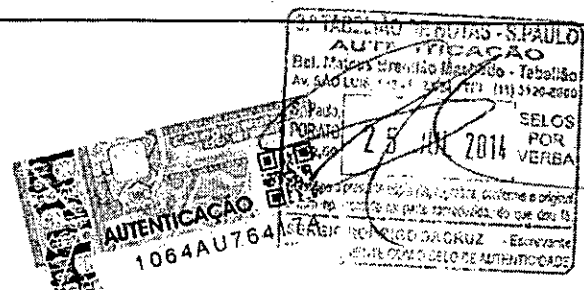
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.365.989	Inscrito / Suspenso
1.053.365.990	Inscrito / Suspenso
1.053.366.000	Inscrito / Suspenso
1.053.366.011	Inscrito / Suspenso
1.053.366.022	Inscrito / Suspenso
1.053.366.033	Inscrito / Suspenso
1.053.366.066	Inscrito / Suspenso
1.053.366.077	Inscrito / Suspenso
1.053.366.088	Inscrito / Suspenso
1.053.366.099	Inscrito / Suspenso
1.053.366.100	Inscrito / Suspenso
1.053.366.133	Inscrito / Suspenso
1.053.366.144	Inscrito / Suspenso
1.053.366.155	Inscrito / Suspenso
1.053.366.166	Inscrito / Suspenso
1.053.366.177	Inscrito / Suspenso
1.053.366.188	Inscrito / Suspenso
1.053.366.199	Inscrito / Suspenso
1.053.366.200	Inscrito / Suspenso
1.053.366.211	Inscrito / Suspenso
1.053.366.222	Inscrito / Suspenso
1.053.366.233	Inscrito / Suspenso
1.053.366.244	Inscrito / Suspenso
1.053.366.255	Inscrito / Suspenso
1.053.366.277	Inscrito / Suspenso
1.053.366.288	Inscrito / Suspenso
1.053.366.299	Inscrito / Suspenso
1.053.366.311	Inscrito / Suspenso
1.053.366.322	Inscrito / Suspenso
1.053.366.333	Inscrito / Suspenso
1.053.366.344	Inscrito / Suspenso
1.053.366.355	Inscrito / Suspenso
1.053.366.366	Inscrito / Suspenso
1.053.366.377	Inscrito / Suspenso
1.053.366.388	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável:
CRDA nº 5438625	Folha 74 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

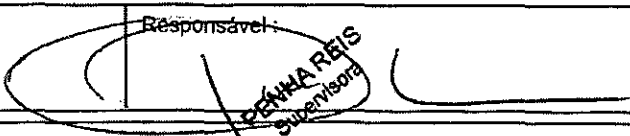
134
9

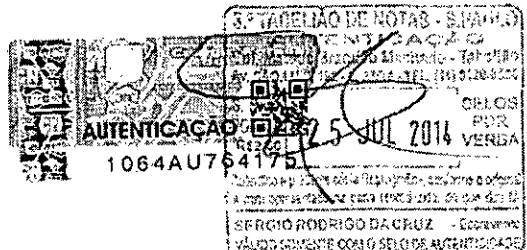
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.399	Inscrito / Suspenso
1.053.366.400	Inscrito / Suspenso
1.053.366.411	Inscrito / Suspenso
1.053.366.422	Inscrito / Suspenso
1.053.366.433	Inscrito / Suspenso
1.053.366.444	Inscrito / Suspenso
1.053.366.455	Inscrito / Suspenso
1.053.366.466	Inscrito / Suspenso
1.053.366.477	Inscrito / Suspenso
1.053.366.488	Inscrito / Suspenso
1.053.366.499	Inscrito / Suspenso
1.053.366.522	Inscrito / Suspenso
1.053.366.533	Inscrito / Suspenso
1.053.366.544	Inscrito / Suspenso
1.053.366.555	Inscrito / Suspenso
1.053.366.566	Inscrito / Suspenso
1.053.366.577	Inscrito / Suspenso
1.053.366.588	Inscrito / Suspenso
1.053.366.599	Inscrito / Suspenso
1.053.366.600	Inscrito / Suspenso
1.053.366.611	Inscrito / Suspenso
1.053.366.622	Inscrito / Suspenso
1.053.366.633	Inscrito / Suspenso
1.053.366.644	Inscrito / Suspenso
1.053.366.655	Inscrito / Suspenso
1.053.366.677	Inscrito / Suspenso
1.053.366.688	Inscrito / Suspenso
1.053.366.699	Inscrito / Suspenso
1.053.366.700	Inscrito / Suspenso
1.053.366.711	Inscrito / Suspenso
1.053.366.722	Inscrito / Suspenso
1.053.366.733	Inscrito / Suspenso
1.053.366.744	Inscrito / Suspenso
1.053.366.755	Inscrito / Suspenso
1.053.366.777	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :  PATRÍCIA REIS Supervisora
CRDA nº 5438625	Folha 75 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

135
8

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.366.788	Inscrito / Suspenso
1.053.366.799	Inscrito / Suspenso
1.053.366.800	Inscrito / Suspenso
1.053.366.811	Inscrito / Suspenso
1.053.366.822	Inscrito / Suspenso
1.053.366.833	Inscrito / Suspenso
1.053.366.844	Inscrito / Suspenso
1.053.366.855	Inscrito / Suspenso
1.053.366.866	Inscrito / Suspenso
1.053.366.877	Inscrito / Suspenso
1.053.366.888	Inscrito / Suspenso
1.053.366.899	Inscrito / Suspenso
1.053.366.911	Inscrito / Suspenso
1.053.366.922	Inscrito / Suspenso
1.053.366.933	Inscrito / Suspenso
1.053.366.944	Inscrito / Suspenso
1.053.366.955	Inscrito / Suspenso
1.053.366.966	Inscrito / Suspenso
1.053.366.988	Inscrito / Suspenso
1.053.366.999	Inscrito / Suspenso
1.053.367.000	Inscrito / Suspenso
1.053.367.010	Inscrito / Suspenso
1.053.367.021	Inscrito / Suspenso
1.053.367.032	Inscrito / Suspenso
1.053.367.043	Inscrito / Suspenso
1.053.367.054	Inscrito / Suspenso
1.053.367.065	Inscrito / Suspenso
1.053.367.076	Inscrito / Suspenso
1.053.367.087	Inscrito / Suspenso
1.053.367.098	Inscrito / Suspenso
1.053.367.100	Inscrito / Suspenso
1.053.367.110	Inscrito / Suspenso
1.053.367.143	Inscrito / Suspenso
1.053.367.154	Inscrito / Suspenso
1.053.367.176	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

CRDA nº 5438625	Folha 76 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3º TABELEÃO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICAÇÃO

SELOS POR VERBA

25 JUL 2014

1064A U764176



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

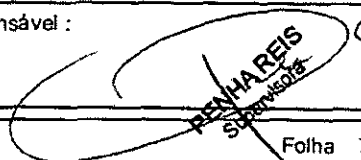
136
 &

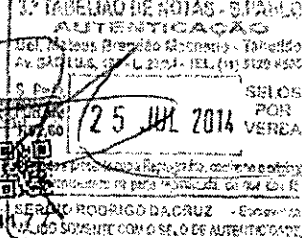
Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.053.367.187	Inscrito / Suspenso
1.056.096.102	Inscrito / Suspenso
1.056.096.113	Inscrito / Suspenso
1.056.096.135	Inscrito / Suspenso
1.056.096.146	Inscrito / Suspenso
1.056.096.157	Inscrito / Suspenso
1.056.096.168	Inscrito / Suspenso
1.056.096.190	Inscrito / Suspenso
1.056.096.202	Inscrito / Suspenso
1.056.096.224	Inscrito / Suspenso
1.056.096.235	Inscrito / Suspenso
1.056.096.246	Inscrito / Suspenso
1.056.096.257	Inscrito / Suspenso
1.056.096.268	Inscrito / Suspenso
1.056.096.279	Inscrito / Suspenso
1.056.096.280	Inscrito / Suspenso
1.056.096.290	Inscrito / Suspenso
1.056.096.302	Inscrito / Suspenso
1.056.096.313	Inscrito / Suspenso
1.056.096.324	Inscrito / Suspenso
1.056.096.335	Inscrito / Suspenso
1.056.096.346	Inscrito / Suspenso
1.056.096.357	Inscrito / Suspenso
1.056.096.368	Inscrito / Suspenso
1.056.096.379	Inscrito / Suspenso
1.056.096.380	Inscrito / Suspenso
1.056.096.390	Inscrito / Suspenso
1.056.096.402	Inscrito / Suspenso
1.056.096.413	Inscrito / Suspenso
1.056.096.424	Inscrito / Suspenso
1.056.096.457	Inscrito / Suspenso
1.056.096.468	Inscrito / Suspenso
1.056.096.479	Inscrito / Suspenso
1.056.096.480	Inscrito / Suspenso
1.056.096.490	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
 RENHA REIS Superintendente	
CRDA nº 5438625	Folha 77 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	


 TABELA DE NOTAS - S/PABLO
 AUTENTICACAO
 Del. Nelson Brandão Almeida - Titulo
 Av. SAULUS, 47 - L. 2104 - TEL. (41) 5129-4500
 S. P. 41
 25 JUL 2014
 SELOS POR VERBA
 SERGIO RODRIGO DA CRUZ
 1064AU764



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

137

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.502	Inscrito / Suspenso
1.056.096.513	Inscrito / Suspenso
1.056.096.524	Inscrito / Suspenso
1.056.096.535	Inscrito / Suspenso
1.056.096.546	Inscrito / Suspenso
1.056.096.557	Inscrito / Suspenso
1.056.096.568	Inscrito / Suspenso
1.056.096.613	Inscrito / Suspenso
1.056.096.624	Inscrito / Suspenso
1.056.096.635	Inscrito / Suspenso
1.056.096.646	Inscrito / Suspenso
1.056.096.657	Inscrito / Suspenso
1.056.096.668	Inscrito / Suspenso
1.056.096.680	Inscrito / Suspenso
1.056.096.690	Inscrito / Suspenso
1.056.096.702	Inscrito / Suspenso
1.056.096.713	Inscrito / Suspenso
1.056.096.724	Inscrito / Suspenso
1.056.096.735	Inscrito / Suspenso
1.056.096.746	Inscrito / Suspenso
1.056.096.757	Inscrito / Suspenso
1.056.096.768	Inscrito / Suspenso
1.056.096.779	Inscrito / Suspenso
1.056.096.780	Inscrito / Suspenso
1.056.096.790	Inscrito / Suspenso
1.056.096.802	Inscrito / Suspenso
1.056.096.813	Inscrito / Suspenso
1.056.096.824	Inscrito / Suspenso
1.056.096.835	Inscrito / Suspenso
1.056.096.846	Inscrito / Suspenso
1.056.096.879	Inscrito / Suspenso
1.056.096.880	Inscrito / Suspenso
1.056.096.890	Inscrito / Suspenso
1.056.096.902	Inscrito / Suspenso
1.056.096.913	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
--------------------	---------------

CRDA nº 5438625	78 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

3ª TABELA DE NOTAS - S. PAULO
 AUTENTICAÇÃO
 S. PAULO
 25 JUL 2014
 SELOS POR VERBA
 AUTENTICAÇÃO
 1064AU764176



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa


138
f

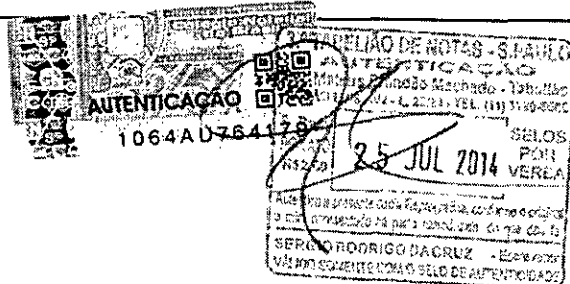
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.056.096.924	Inscrito / Suspenso
1.056.096.935	Inscrito / Suspenso
1.056.096.946	Inscrito / Suspenso
1.056.096.957	Inscrito / Suspenso
1.056.096.968	Inscrito / Suspenso
1.056.096.980	Inscrito / Suspenso
1.056.096.990	Inscrito / Suspenso
1.056.097.001	Inscrito / Suspenso
1.056.097.012	Inscrito / Suspenso
1.056.097.023	Inscrito / Suspenso
1.056.097.034	Inscrito / Suspenso
1.056.097.045	Inscrito / Suspenso
1.056.097.056	Inscrito / Suspenso
1.056.097.067	Inscrito / Suspenso
1.056.097.078	Inscrito / Suspenso
1.056.097.089	Inscrito / Suspenso
1.056.097.090	Inscrito / Suspenso
1.056.097.101	Inscrito / Suspenso
1.056.097.112	Inscrito / Suspenso
1.056.097.123	Inscrito / Suspenso
1.056.097.134	Inscrito / Suspenso
1.056.097.145	Inscrito / Suspenso
1.056.097.156	Inscrito / Suspenso
1.056.097.167	Inscrito / Suspenso
1.056.097.178	Inscrito / Suspenso
1.056.097.189	Inscrito / Suspenso
1.056.097.190	Inscrito / Suspenso
1.056.097.245	Inscrito / Suspenso
1.056.097.256	Inscrito / Suspenso
1.056.097.267	Inscrito / Suspenso
1.056.097.290	Inscrito / Suspenso
1.056.097.790	Inscrito / Suspenso
1.063.677.693	Inscrito / Suspenso
1.063.677.705	Inscrito / Suspenso
1.063.677.716	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
 PENHA REIS SUPERVISOR	
CRDA nº 5438625 Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Coordenadoria da Dívida Ativa

139

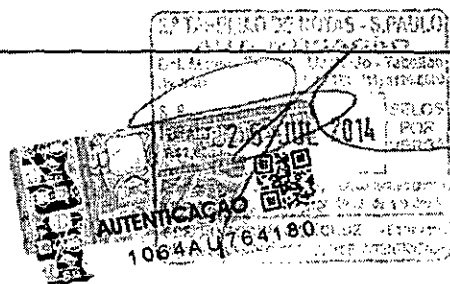
Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164

IE:

CDA	Situação
1.063.677.727	Inscrito / Suspenso
1.063.677.738	Inscrito / Suspenso
1.063.677.760	Inscrito / Suspenso
1.063.677.782	Inscrito / Suspenso
1.063.677.793	Inscrito / Suspenso
1.063.677.805	Inscrito / Suspenso
1.063.677.816	Inscrito / Suspenso
1.063.677.827	Inscrito / Suspenso
1.063.677.838	Inscrito / Suspenso
1.063.677.849	Inscrito / Suspenso
1.063.677.850	Inscrito / Suspenso
1.063.677.860	Inscrito / Suspenso
1.063.677.871	Inscrito / Suspenso
1.063.677.882	Inscrito / Suspenso
1.063.677.893	Inscrito / Suspenso
1.063.677.938	Inscrito / Suspenso
1.063.677.950	Inscrito / Suspenso
1.063.677.960	Inscrito / Suspenso
1.063.677.993	Inscrito / Suspenso
1.063.678.004	Inscrito / Suspenso
1.063.678.015	Inscrito / Suspenso
1.063.678.026	Inscrito / Suspenso
1.063.678.037	Inscrito / Suspenso
1.063.678.081	Inscrito
1.063.678.137	Inscrito / Suspenso
1.063.678.148	Inscrito / Suspenso
1.063.678.170	Inscrito / Suspenso
1.063.678.181	Inscrito / Suspenso
1.063.678.192	Inscrito / Suspenso
1.063.678.204	Inscrito / Suspenso
1.063.678.215	Inscrito / Suspenso
1.063.678.259	Inscrito / Suspenso
1.063.678.260	Inscrito / Suspenso
1.063.678.270	Inscrito / Suspenso
1.063.678.281	Inscrito / Suspenso

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 5438625	Folha 80 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Coordenadoria da Dívida Ativa

140
 P

Certidão Positiva de Débitos
 Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61.198.164


IE:

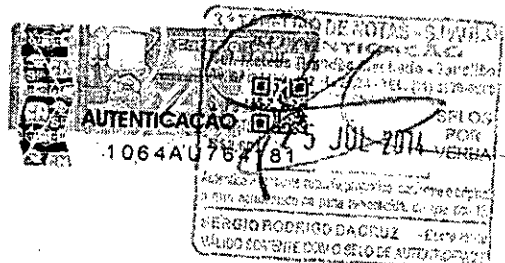
CDA	Situação
1.063.678.326	Inscrito / Suspenso
1.063.678.337	Inscrito / Suspenso
1.063.678.426	Inscrito / Suspenso
1.063.678.437	Inscrito / Suspenso
1.063.678.481	Inscrito / Suspenso
1.063.678.492	Inscrito / Suspenso
1.063.678.504	Inscrito / Suspenso
1.063.678.515	Inscrito / Suspenso
1.063.678.526	Inscrito / Suspenso
1.063.678.537	Inscrito / Suspenso
1.063.678.548	Inscrito / Suspenso
1.063.678.559	Inscrito / Suspenso
1.063.678.560	Inscrito / Suspenso
1.063.678.615	Inscrito / Suspenso
1.063.678.626	Inscrito / Suspenso
1.063.678.659	Inscrito / Suspenso
1.063.678.660	Inscrito / Suspenso
1.063.678.670	Inscrito / Suspenso
1.063.678.681	Inscrito / Suspenso
1.063.678.726	Inscrito / Suspenso
1.063.678.737	Inscrito / Suspenso
1.063.678.748	Inscrito / Suspenso
1.063.678.792	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

- 1)EXPEDIENTE GDOC-1000084-728616/2014 RECEBIDO NESTA DA-9 EM:22/07/14.
- 2)CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS RELACIONADOS EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA PROCURADORIA FISCAL PF-74, DATADO DE 22/07/14 EXARADO NO GDOC MENCIONADO.
- 3)PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS TIPOS DE DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável : 
CRDA nº 5438625	Folha 81 de 81
Data e hora da emissão 23/07/2014 10:05:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



141/8



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS

Certidão de Tributos Mobiliários

Certidão número : 1276183 - 2014
C.C.M. : 1.204.467-9
CNPJ / CPF : 61.198.164/0001-60
Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço : AV. RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES 1238
Tipo Serviço : GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES AUTOMOS
Inicio Atividades : 21/12/1945
Emitida em : 24/09/2014
Válida até : 24/03/2015

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento, Taxa de Fiscalização de Anúncio e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (incidências a partir de janeiro/2011), até a presente data é:

REGULAR.

CERTIFICO MAIS QUE A NFE 09 E 12/2011 E 01 A 08/2012 E OBJETO DO PROCESSO DE REALOCAÇÃO DE PAGAMENTO 2012-0.293.285-8.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 28 de Setembro de 2002 e Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).

142
7



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : AV RIO BRANCO , 01475
1489
Cep : 01205-001
Codlog : 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11 :35:33 horas do dia 09 /10/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4600.559F.1906.B8B8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

143
9



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : AV RIO BRANCO,01475
1489
Cep : 01205-001
Codlog : 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 09:49:19 horas do dia 26/02/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4500.63D7.68B1.9217

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R GUAIANASES , 01238
1282
Cep : 01204-001
Codlog : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11 :33:31 horas do dia 09 /10/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4300.ACA1.9B1A.4240

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

143
CF

144
R



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R GUAIANASES,01238
1282
Cep : 01204-001
Codlog : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 09:41:34 horas do dia 26/02/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4A00.B5C0.32C9.B1BA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

195
7

Acesso rápido

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)

Consulta

CNPJ/CPF:

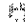
Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/12/2014 Hora: 9:33:14

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 02.863.073/0001-32

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

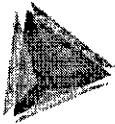
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)



146
7



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02863073000132
	Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

147
J

Perguntas frequentes Contato Glossário Links Manual de navegação

Acesso rápido

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF:


Nome, razão social ou nome fantasia:

Tipo de sanção:

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 10/12/2014 Hora: 9:32:27

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

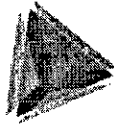
ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União

148
Z



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	61198164000160
	Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

149

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CFE nº 01.198.144001-60 - NIRE 35.3004194-4
Assembleia Geral Ordinária de 2014, realizada em 10 de setembro de 2014, no endereço social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, localizada na Rua...

Santo Alpheg Participações S/A
CFE nº 12.113.130001-03 - NIRE 35.300439.186
Comunicação - Assembleia Geral Ordinária
Ficou desde lá convocada os Atores Admitidos de Santo Alpheg Participações S/A para se reunirem no prédio da Rua...

DSP Administração de Bons Imóveis e Participações S.A.
CFE nº 01.648.157000-64 - NIRE 35.300.1782511
Comunicação - Assembleia Geral Extraordinária
São convocados os acionistas da DSP Administração de Bons Imóveis e Participações S.A. (Company) para se reunirem em Assembleia...

EMILIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, torna pública que indicou Uemir da Silva Pereira e CETERA, sócio e Exceção de São Paulo, 4731, bairro Vila Alpina...

COPIERUCAR S.A.
CFE nº 01.202.249000-77
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficou convocados os Atores Admitidos desta Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no endereço social da Companhia...

MEDALHADA MARTINI & CO. S.A. torna pública que indicou CETERA e Renêvaldo de Lacerda e CETERA, sócio e Exceção de São Paulo, 214, nº 50, bairro Vila Alpina...

AMSTED MAXION FUNÇÃO E EQUIPAMENTOS FERRAGENS LTDA torna pública que indicou CETERA e Uemir da Silva Pereira e CETERA, sócio e Exceção de São Paulo, 4731, bairro Vila Alpina...

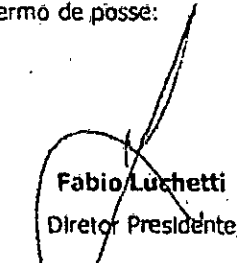
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO garante a autenticidade deste documento quando vinculado ao portal www.imprensaoficial.com.br
diário 11 de outubro de 2014 às 02:12:01

TERMO DE POSSE


Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 09 horas, em sua Sede Social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Gualanases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores abaixo denominados, membros da Diretoria da **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, para formalização da investidura nos respectivos cargos de Diretores, por meio da assinatura do presente Termo de Posse, tendo em vista a homologação pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados através da Portaria SUSEP Nº 5.945, de 22 de julho de 2014, conforme determina a legislação em vigor.


Declaram para todos os fins e efeitos de direito que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e têm amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147, da Lei nº 6.404/76.


Desta forma, já devidamente qualificados nas referidas Assembleias que os elegeram, assinam o presente termo de posse:

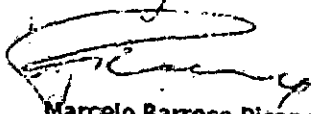

Fabio Luchetti
Diretor Presidente

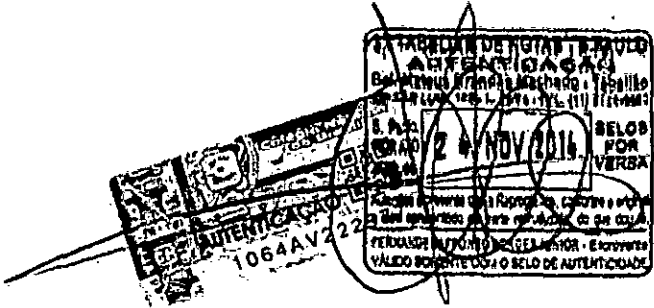

Fabio Ohara Morita
Diretor Técnico



Edson Frizzarin
Diretor de Produto - Ramos Elementares


Luiz-Aberto Pomarole
Diretor Geral

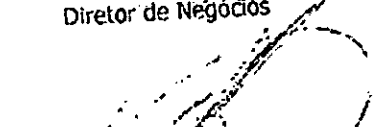

Marcelo Sebastião da Silva
Diretor de Produto - Automóvel


Marcelo Barroso Picango
Diretor Financeiro e Diretor de Produto - Seguro de Pessoas

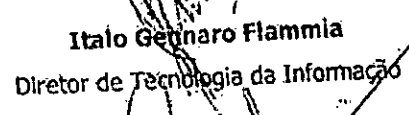

1064AV222



José Luis Schneedorf Ferreira da Silva
Diretor de Negócios

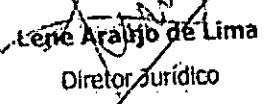

José Roberto Ferreira da Silva Montoro
Diretor de Produção

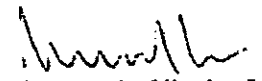

José Rivaldo Leite da Silva
Diretor de Produção


Bruno Campos Garfinkel
Diretor de Sinistros

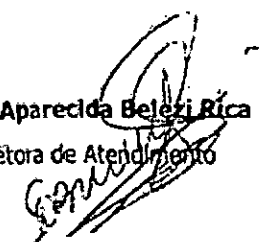

Italo Gennaro Flammia
Diretor de Tecnologia da Informação


Roberto de Souza Santos
Diretor Operacional

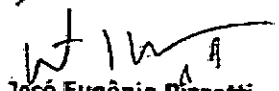

Lene Araújo de Lima
Diretor Jurídico


Milton Pereira de Oliveira Junior
Diretor de Serviços

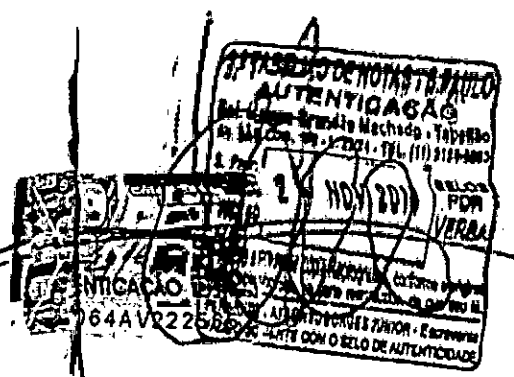

Celso Damadi
Diretor de Controladoria


Sônia Aparecida Bejezi Rica
Diretora de Atendimento


Marcos Roberto Loução
Diretor


Newton José Eugênio Pizzotti
Diretor

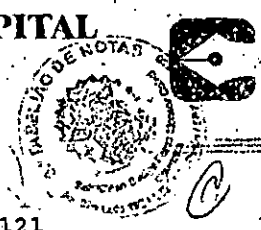

Ney Ferraz Dias
Diretor


INSTITUTO DE NOTAS TÁBUA
AUTENTICAÇÃO
Rua...
2 NOV 2011
64A V222588



3º TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
COMARCA DE SÃO PAULO

Mateus Brandão Machado
Tabelião



153
8

Nº 00258697

Livro: 3016

Página(s): 119/121

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS
2010-17-PUBL (RENOV7)
licitações

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração-bastante virem que, aos trinta (30) dias do mês de junho do ano dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de São Paulo, Capital, na sede da Outorgante, onde em diligência a chamado vim, e aí perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 387:297/13-3, aos 07/10/2013, que fica arquivado neste Tabelião na pasta 583, sob o nº 14, e ficha cadastral simplificada emitida aos 03/06/2014, autenticidade 43528353, arquivados nestas notas na pasta 601, ordem 23, neste ato representada de acordo com o artigo 10, §4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. LENE ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.332.458-07, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B - 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme última deliberação em AGOE realizada aos 30/03/2012, registrada na JUCESP sob o nº 303.025/12-8, aos 16/07/2012, arquivada nestas notas na pasta 545, sob o nº 28, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal, não ter ocorrido mudança na representação; os presentes capazes, e face à documentação apresentada, foram identificados por mim Escrevente, do que dou fé. E pela OUTORGANTE na forma representada me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. RONALDO PINHO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 006.463.602-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.572.977-72; EDUARDO FRAGUAS KOZMA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.448.298-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.353.508-97; MAURO JOSÉ, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.959.422 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.378-60; ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.762.208-55; JOELSON RENATO BARBOSA, brasileiro, casado, securitário, portador de Cédula de Identidade RG nº 6.157.016-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.965.409-39; MARTA WOUTERS MONTOYA, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 57.124.465-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 603.184.650-00; EDUARDO WEBER NETO, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.648.608-64; EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2956567 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.080.959-62 e NEIDE OLIVEIRA SOUZA, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade

TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - COMARCA DE SAO PAULO - AV. SAO LUIS, 192 - TORRE B - 10 ANDAR - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO - SP - CEP 01046-913



10642602124704.000253338-0
P.05938 R.005338

Av. São Luis, 192, Térreo - Conj. 23 e 24 - CEP 01046-913 - São Paulo, SP
Tel.: (11) 3120 8600 - Fax: ramal 231 - 3tu@3tu.com.br

3º TABELIAO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICACAO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SAO LUIS, 192 - L. 2302 - TEL (11) 3120-8600
JUL 2014
ELOS
POR
RES
VERBA
AUTENTICACAO
1084A
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1923)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

RG n° 28.543.390-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 205.408.568-51, todos com domicílio profissional na Rua Guaianases, n° 1.238, Campús Elíseos, São Paulo/SP, aos quais confere poderes especiais e específicos para, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES, representá-la perante quaisquer empresas, estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse da Outorgante para participação e formalização dos processos licitatórios, formulando ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive contratos relativos às licitações, podendo realizar defesas, recursos e impugnações, atuar nos respectivos processos licitatórios, realizando credenciamentos em nome da Outorgante, emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes outorgados. O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, COM RESERVA DE IGUAIS, E TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA. Os Outorgados ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligarem do Conglomerado Porto Seguro do qual fazem parte, não mais poderão exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsáveis por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados. Assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam. Eu, (a.) Bel. Yeda Mansor Coleti, Escrevente, lavrei e conferi este ato e o primeiro traslado. Eu, (a.) Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti, Substituta do Tabelião, a subscrevi. - (a.a) LENE ARAÚJO DE LIMA // JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA // A Substituta do Tabelião Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti. - (legalmente selada). - NADA MAIS. - Traslada da fielmente na data retro. - Eu, Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti, Substituta do Tabelião a subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião

Pelo Ato
ENCUMENTOS.....RS:199,92
ESTADO.....RS:58,24
IPESP.....RS:43,14
REG. CIVIL.....RS:10,78
TRIB. JUSTICA.....RS:10,78
STA. CASA.....RS:2,04
ISS.....RS:4,96
TOTAL.....RS:329,86

CONFERIDO
Henrique De P. Jorge



Mirian Evelyn Peres Mansor Coleti
Substituta do Tabelião

TABELIAO DE NOTAS - S. PAULO
AUTENTICACAO
Bel. Mateus Brandão Machado - Tabelião
Av. SÃO LUIZ, 197 - L. 2171 - FFL (11) 3170-4500
8 PRM
PORATO
R\$2,00
JUL 2014
ELOS
POR
CRBA
A presente cópia fotográfica, autêntica e original
foi apresentada na pasta reproduzida a 24 de 11
OS SANCHES SILVA - Esur. 22
FONTE: COPIA SELF DE UM NÍVEL

AUTENTICACAO
1064AU688442



Câmara Municipal de Ibaiti - PR

CNPJ: 77774677000101 IE:
Endereço: Rua Antonio de Moura Bueno, 485 CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 43-3546-6159 Fax: 43-3546-1086

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
63	26/02/2015	65	61/2015	61/2015	

Credor	Metricula	CPF/CNPJ
Fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Endereço AV. RIO BRANCO, 1489 - RUA GUAIANASES, 1238 Cidade/UF São Paulo/SP	448-1	61.198.164/0001-60
	Fone	Banco Agência Conta
	01205-001	CAMPOS ELISEOS

Classificação da despesa

100	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	01.002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	01.031.0001.02002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	3.3.90.39.69.03 SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	Valor R\$ 1.142,19

Outras informações

Retenções

	Total de retenções	R\$ 0,00
--	---------------------------	----------

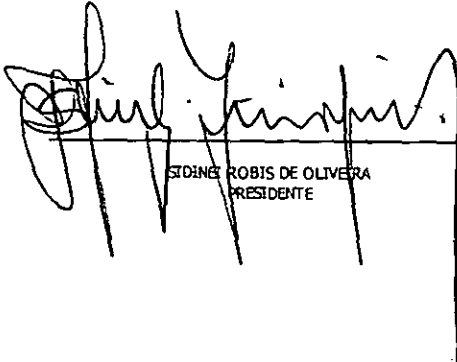
	Valor líquido	R\$ 1.142,19
--	----------------------	--------------

Recursos	Documento	Data	Valor	
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Conta bancária 6459 - Ag. Ibaiti-CONTA	122801	26/02/2015	R\$ 1.142,19

Recibo
Recebi do Câmara Municipal de Ibaiti, a importância de Um Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezenove Centavos, referente ao pagamento do empenho número 61/2015.

Assinatura: _____

Ibaiti, ____/____/____



 SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE



 DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES
 1ª SECRETARIA

155
cf



Câmara Municipal de Ibaiti - PR

CNPJ: 7774677000101 IE:
Endereço: Rua Antonio de Moura Bueno, 485 CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 43-3546-6159 Fax: 43-3546-1086

NOTA DE EMPENHO

Número 61/2015	Tipo Ordinário	Emitted em 25/02/2015	Requisição Nº	Req. Compra Nº
--------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação	Número		Contrato/Aditivo	
Tipo	13/2014 de 19/12/2014		Seqüência	Contrato
Processo dispensa			52	11/2014 - SIM-AM: 132

Credor			CPF/CNPJ
Fornecedor			61.198.164/0001-60
Endereço			Bairro
AV. RIO BRANCO, 1489 - RUA GUAIANASES, 1238			CAMPOS ELISEOS
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone
São Paulo/SP	01205-001	448-1	
FAX			

Classificação da despesa		Saldo anterior
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 78.876,52
01.002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0001.02002	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor empenhado
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	R\$ 1.142,19
100	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
		R\$ 77.734,33

Outras informações

Histórico
VALOR RELATIVO SEGURO ANUAL DO VEÍCULO PLACA AXN-0791 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI.

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES
1ª SECRETARIA



a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa



Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS
 TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | UTILITÁRIOS
 CAMARA IBAITI - 918600030

[Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Consultas

:: Comprovantes

Processados com sucesso 1
Processados com erro 0

Processados com Exito

Comprovante de Pagamento de Bloqueto via GovConta Caixa

Nome:	IBAITI CAMARA DE VEREADORES
Conta Debitada:	0918/006/00000645-9

Bloqueto - Dados do Pagamento				
Representação Numérica do Código de Barras:				
2379237403	59607624984	00006248009	8	00000000114219

Data do Vencimento:	28/02/2015
Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Valor (R\$):	1.142,19
Identificação da Operação:	SEGURO VEICULO

Data de Débito:	26/02/2015
Data da Operação:	26/02/2015
Código da Operação:	00122801
Chave de Segurança:	XAWQA50597XHNWUE

CPFs Autorizadores:
214.730.569-34
354.039.779-53

Operação realizada com sucesso.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

Sua Segurança



Help Desk CAIXA (Informações Técnicas): 0800 726 0104

153



PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
CNPJ 061.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número 05/96/076249800-8

Número do Título 4931863034

Vencimento 28/02/2015	Agência/Código Cedente 2374-4/62480-2	Especie R\$	Quantidade 1.142,19	(+) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor do Contrato 1.142,19		(-) Desconto/Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado IBAITI CAMARA DE VEREADORES					
Apólice / Documento NUMERO APOLICE :07 0531 0000 004778574 000000000 000019 001					

BRADERCO

237-2

23792.37403 59607.624984 00006.248009 8 00000000114219

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 28/02/2015	
Cedente PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS				Agência/Código Cedente 2374-4/62480-2	
Data Documento 02/02/2015	Número Documento 4931863034	Especie Doc. 3	Data Processamento 02/02/2015	Aceite N	
Nosso Número 05/96/076249800-8					
Uso do Banco CIP - 775	Carteira 5	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda 1.142,19	Valor Moeda 1.142,19	(=) Valor Documento 1.142,19
Condições OPCOES PARA PAGAMENTO SOMENTE NAS AGENCIAS DESTES BANCO ATE 10/03/2015, COBRAR R\$ 1.175,48 ATE 20/03/2015, COBRAR R\$ 1.209,73 APOS 20/03/2015 NAO RECEBER, SOMENTE NA SEGURADORA, ACRESCIDO DE UMA TAXA DE 0.30% AO DIA. SUJEITO A REALIZACAO DE NOVA VISTORIA DO VEICULO, COM PAGAMENTO DE R\$ 25,00 A TITULO DE REATIVACAO.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(-) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
NUMERO APOLICE :07 0531 0000 004778574 000000000 000019 001					

Sacado
IBAITI CAMARA DE VEREADORES
LIJ97J PACTUAL SEG ADMR E COR. DE SEGS S/C LTDA

O NÃO PAGAMENTO DE PARCELAS PODERÁ IMPLICAR NO CANCELAMENTO DA APÓLICE, CONFORME CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO CONTIDA NAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE SEGURO.

Sacador / Avalista Código de Baixa





Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
61.198.164/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/02/1966

NOME EMPRESARIAL
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
65.12-0-00 - Seguros não-vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
65.11-1-01 - Seguros de vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

LOGRADOURO
AV RIO BRANCO

NÚMERO
1489

COMPLEMENTO
RUA GUAIANASES, 1238

CEP
01.205-001

BAIRRO/DISTRITO
CAMPOS ELISEOS

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/12/2014 às 10:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

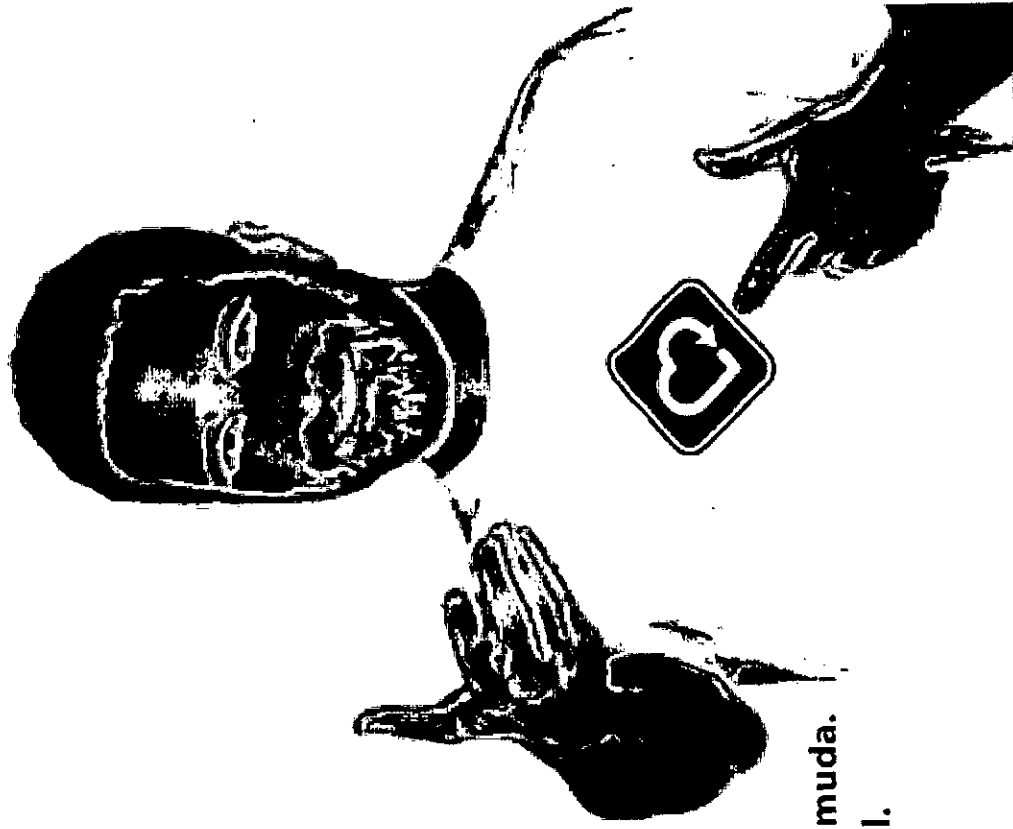
Voltar



Auto

**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

IBAITI CAMARA DE VEREADORES
Aqui está a apólice Porto Seguro Auto do seu veículo
Fiat Novo Palio Essence 1.6 16V Flex,
Válida até 19/12/2015



**Quando você muda, a cidade também muda.
Participe da campanha Trânsito+gentil.
Um trânsito melhor começa com você.**

159

Olá IBAITI CAMARA DE VEREADORES!

Estamos felizes em poder estar ao seu lado mais este ano e agradecemos por sua escolha e confiança ao renovar o seu **Porto Seguro Auto**.

Com ele, você já sabe que conta com a proteção de um seguro completo, com coberturas e um conjunto de serviços, de benefícios e de vantagens para seu carro, para sua casa e para você.

Sugerimos que confira sua apólice cuidadosamente e leia os critérios de cada cobertura e das cláusulas contratadas. Em caso de dúvidas, fale com seu corretor.

No **Portal do Cliente** (www.portoseguro.com.br/cliente) você também poderá consultá-la com o manual do segurado sempre que quiser, tirar dúvidas no chat on-line, agendar serviços à residência e muito mais.

Mantenha seus dados cadastrais sempre atualizados para continuar recebendo informações sobre benefícios, serviços e vantagens do seu seguro. Se precisar atualizá-los, acesse o Portal do Cliente ou entre em contato conosco.

Seu e-mail: Não informado
Seu Celular: Não informado

Conte sempre com a proteção do seu **Porto Seguro Auto**.

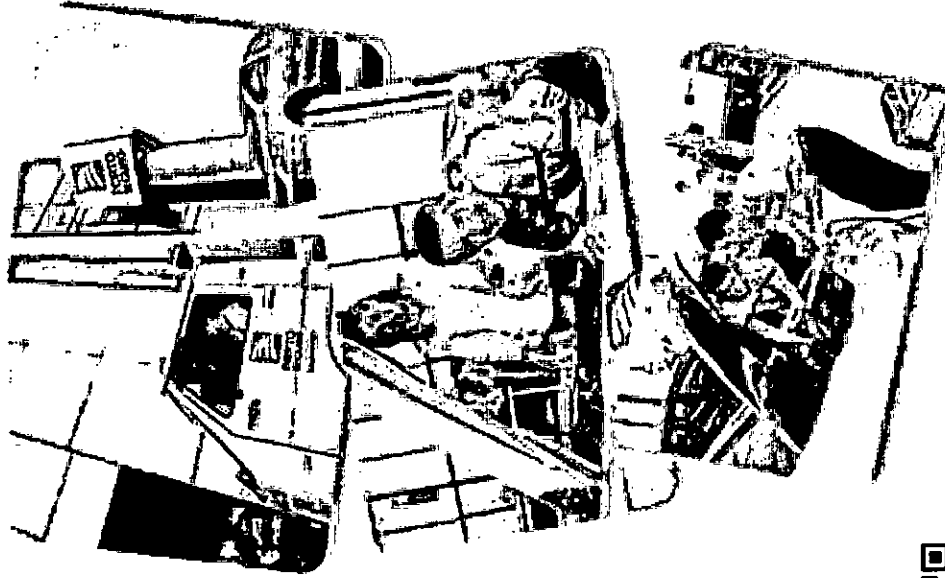
Um forte abraço,



Marcelo Sebastião

Diretoria: Porto Seguro Automóvel (043)5251095

Pactua! Seg Adm e Cor. de Segs S/C Ltda













Acesse aqui as
Condições Gerais

Siga-nos nas redes sociais:



Pacote de serviços contratados - Porto Socorro Mais Pessoa Jurídica - Rede Referenciada - Cláusula 46

 Para seu carro	 Para sua empresa	 Para você
 <p>Assistência emergencial 24 horas em todo o Brasil para atender você no menor tempo possível, com serviço de guincho sem limite de km em caso de acidente, socorro mecânico e elétrico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.</p>	 <p>Help Desk - Consultoria telefônica para instalação de softwares, resolução de problemas, eliminação de vírus no seu computador ou notebook.</p>	 <p>Assistência emergencial 24 horas aos passageiros em caso de acidente, com remoção, hospitalar, transporte e envio de familiar caso o segurado fique hospitalizado, motorista para levar o veículo até a residência do segurado caso fique hospitalizado, traslado de corpos, transporte para continuação ou retorno de viagem, hospedagem e transporte para recuperação do veículo.</p>
 <p>Leva e Traz para revisão do veículo 0km.</p>	 <p>Motorista em caso de afastamento médico e/ou acidente de trabalho por até 3 dias consecutivos ou não.</p>	
 <p>Higienização do veículo em caso de alojamento.</p>	 <p>Carro extra em caso de indenização integral, perda parcial, pane mecânica/elétrica e também para terceiros envolvidos, garantindo a continuidade dos serviços da empresa.</p>	

Acesse www.portoseguro.com.br/auto e saiba mais.
O uso dos serviços e benefícios não reduz bônus.
Consulte limites de utilização disponíveis nas Condições Gerais.

16

Mais benefícios de sua apólice

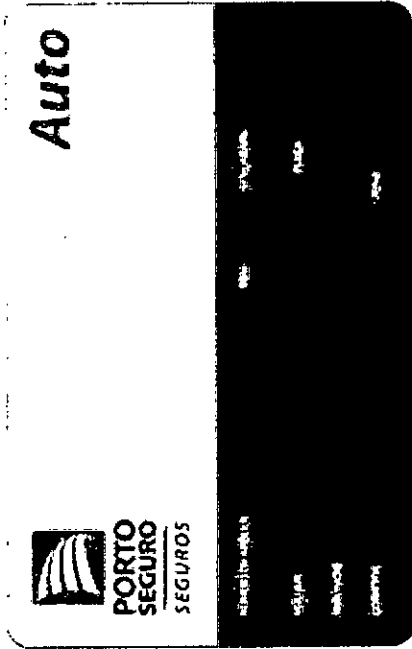
Acesse: www.portoseguro.com.br/beneficios e consulte todos benefícios, serviços e endereços mais próximos de você.




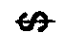
Com o seu cartão Porto Seguro Auto, você tem acesso a diversos benefícios e descontos que a Porto Seguro oferece. Importante: para ter direito aos benefícios, tenha o cartão sempre com você.




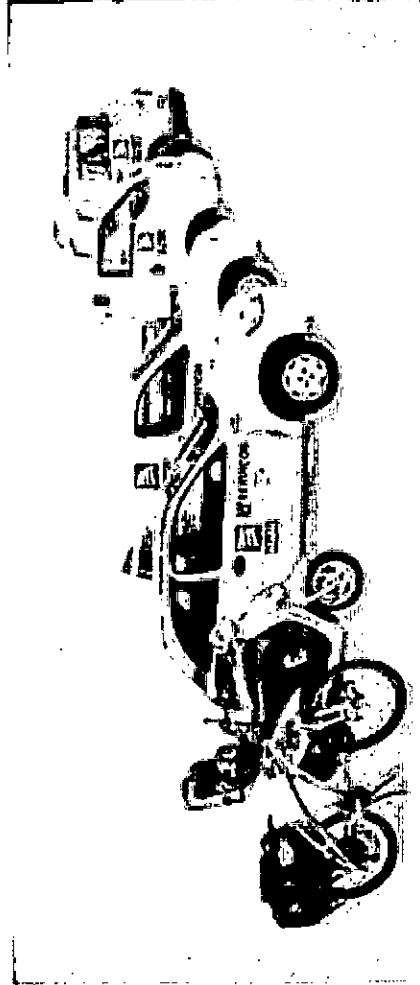
Confira os descontos exclusivos para cliente mais um acompanhante em eventos culturais como teatro, shows e exposições, acesse www.portoseguro.com.br/cultura



 Cadeira infantil veicular

 Financiamento e refinanciamento de veículos

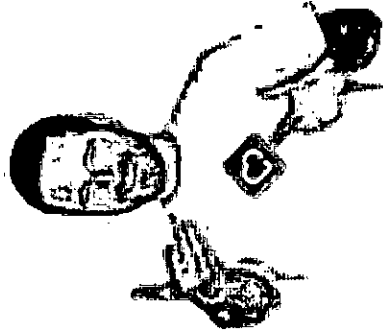
 Descontos em aparelhos GPS



152

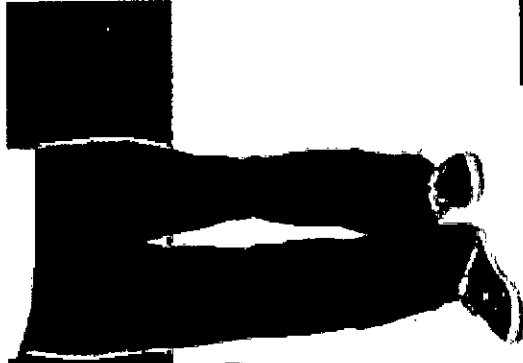
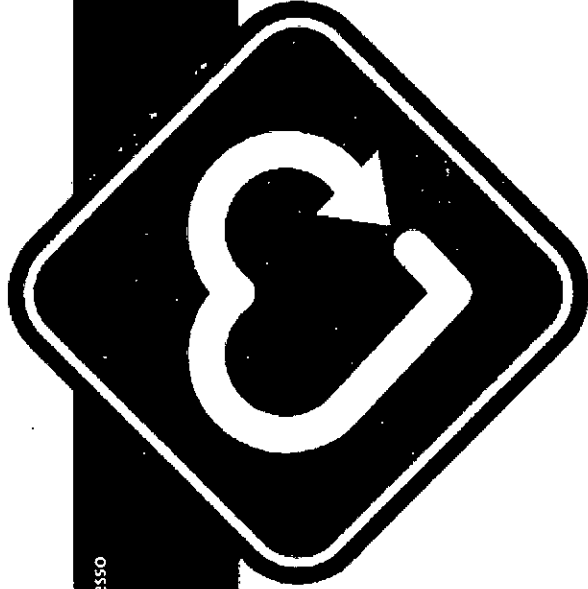
Central 24 horas

Destaque e cole esta etiqueta no seu carro. Estes são os telefones para você solicitar serviços, saber como proceder em caso de sinistro e obter informações.



Como motorista, você tem um papel fundamental para o sucesso dessa campanha: www.transitomaigentil.com.br

Cole este adesivo no carro e mostre que você quer um trânsito melhor.



Siga-nos nas redes sociais:





Auto

PORTO
SEGURO
SEGUROS

Apólice de seguro de automóvel nº 0531 07 4778574 **Item 19**

CI 58.86W.AR3.2HR.R57 | PROPOSTA Nº 01 94776561

VIGÊNCIA A PARTIR DAS 24H DO DIA

19/12/2014

ATE AS 24H DO DIA

19/12/2015

**Renova apólice n.º
0531 07 4121729**

Processo SUSEP Nº. 15414.100233/2004-59 - PSCG41-Auto Valor de Mercado 010814 000PSCG41.



Suas informações cadastrais

Segurado: Ibaiti Camara de Vereadores
Atividade Empresa: Orgao Publico
CNPJ: 077.774.677/0001-01
Endereço: R Antonio de Moura Bueno,485 - Prefeitura Centro
Cidade: Ibaiti
Estado: PR **CEP:** 84900-000
Fone comercial: 43 35461086
Fone residencial:
Celular:
Email:



Dados do veículo segurado

Veículo: Fiat Novo Palio Essence 1.6 16v Flex
Ano: 2013 **Modelo:** 2014
Placa: AXN0791
Chassi: 9BD196283E2186221
Combustível: Gasolina/Alcool
Portas: 5
Capacidade: 5 Passageiros
Câmbio Automático: Não
Renavam:
Alienado: Não
Uso: Particular
Categoria Tarifária: 10 - Veiculos De Passeio
Codigo Fipe: 13242

164



Coberturas do seu seguro e limites máximos de indenização

Confira os critérios nas Condições Gerais do seguro de automóvel disponível no site www.portoseguro.com.br/aut

Seguro contratado com base num fator de ajuste escolhido pelo Segurado, aplicado sobre o valor do veículo referência que constava na tabela FIPE, do site www.fipe.org.br agosto de 2014 relativa às DEMAIS REGIÕES DO PARANA. O valor de indenização Integral será obtido mediante aplicação deste fator de ajuste sobre o valor que constar na referida tabela, do mês em que for paga a indenização, considerando o ano modelo do veículo segurado. Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

Valor Segurado (Casco): 100.00% do valor do veículo referência Extensão de Perímetro Gratuita para os Seguintes Países: Argentina, Uruguai, Paraguai, Chile e Bolívia.

Blindagem: Não contratado

Cobertura: 01 - Colisão, incêndio, roubo e furto

Dano Moral e Estético: 5.000,00

Danos Materiais (RCFV): 100.000,00

Danos Corporais (RCFV): 100.000,00

Acidentes Pessoais por Passageiros:

Morte/Invalidez/Despesas

Médico-Hospitalares: 5.000,00

Kit-Gás: Não contratado

Acessórios: Não contratado

Equipamentos Especiais: Não contratado

Carroçaria: Não contratado

COBERTURAS

BENEFÍCIOS

CLÁUSULAS CONTRATADAS

Cláusula 46 - Porto Socorro Mais Pessoa Jurídica - Rede Referenciada

Cláusula 76 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada
Cláusula 74M - Danos Morais

Dados do seu corretor

Nome: Pactual Seg Admr e Cor. de Segs S/C Ltda
Fone: (043)5251095

SUSEP PORTO: LIJ97J
e-mail: segurosjac@grupopactual.com.br

SUSEP OFICIAL: 10.0360406



165



Valor do seguro (em Reais)

Veículo (Casco): 779,71
Danos Materiais: 238,12
Danos Corporais: 27,84
Acidentes Pessoais por Passageiros: 9,12
Kit-Gás: Não contratado
Acessórios: Não contratado
Equipamentos Especiais: Não contratado
Carroçaria: Não contratado

Classe de Bônus: 0

Forma de Pagamento
Parcela Valor Vencimento Parcela Valor Vencimento
1ª 1.142,19 28/02/2015

Cláusulas:

Cláusula 046 45,73
Cláusula 076 26,83
Cláusula 74M 14,84

Prêmio Líquido:

1.142,19

Custo de Emissão:

0,00

Juros de Parcelamento:

0,00

Taxa de Juros:

0,00%

IOF:

0,00

Preço Total do Seguro:

1.142,19

Franquias:

Perda Parcial (obrigatoria): 2.034,00

Parabrisa E Vigia: 120,00

Lanterna E Farol: 50,00

Retrovisor: 50,00

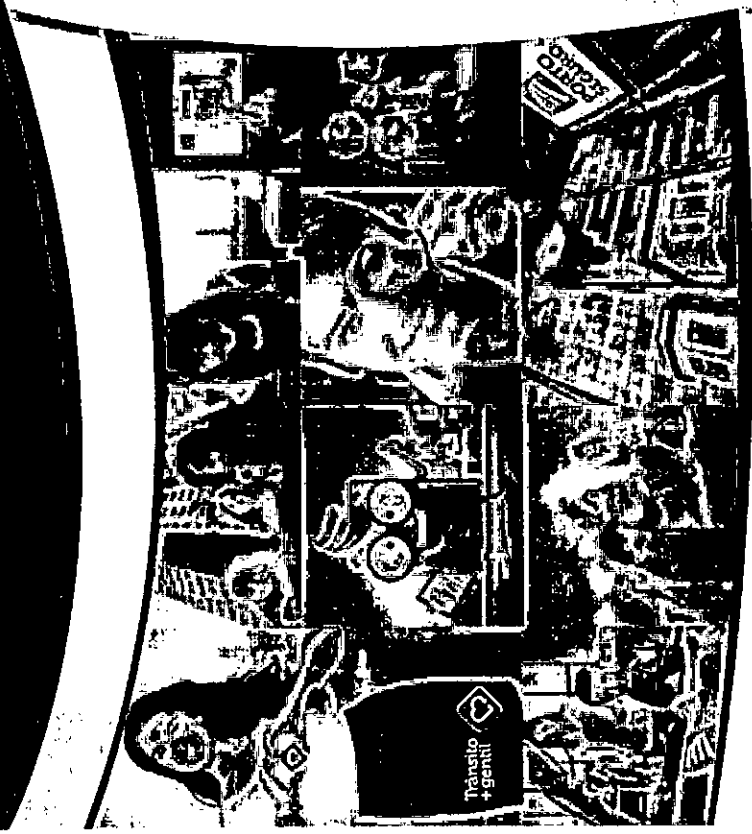




**PORTO
SEGURO**

*Protegendo tudo o que você já tem,
ajudando a conquistar o que você ainda quer ter.*

*Para conhecer todos os outros seguros e produtos que vão facilitar o
seu dia a dia e garantir mais tranquilidade, consulte seu corretor
ou acesse www.portoseguro.com.br.*



167
2

Condições Específicas

As coberturas e os produtos desta apólice foram contratados com as condições vigentes em 19/12/2014 e serão válidos para sinistros ocorridos dentro do território nacional.

Forma de pagamento - Carnê

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

Havendo a falta de pagamento de qualquer parcela, a cobertura do seguro fica condicionada ao que dispõe o Item Pagamento do Prêmio, constante nas Condições Gerais do Seguro de Automóvel desta apólice.

Caso se expire o prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao preço pago ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, além da taxa acima, serão obrigatórios a realização de vistoria prévia no veículo e o pagamento de R\$25,00 a título de reativação de cobertura.

Vistoria prévia nº.:39.390.563-3 Data: 15/01/2015

As informações relacionadas ao presente seguro, inclusive as que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações de prejuízos, serão incluídas, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados.

Importante: Declaro que tomei conhecimento prévio das Condições Gerais deste contrato de seguro e que fui satisfatoriamente esclarecido pelo meu Corretor de Seguros sobre o Questionário de Avaliação do Risco, meus direitos e obrigações com relação ao seguro que estou contratando.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Data de emissão da apólice:28/01/2015

DICAS DE SEGURANÇA

Cuide bem da manutenção de seu carro para ter mais segurança aonde você for

Manutenção - verifique periodicamente:

- O nível de água no reservatório para arrefecimento do motor; complete com água desmineralizada, pois água comum corrói alguns itens desse sistema.
- O nível do fluido de freio e complete com produto recomendado pelo fabricante.
- O vencimento do extintor de incêndio.
- A carga da bateria e se o alternador está funcionando corretamente.
- As lâmpadas dos faróis, das luzes dos freios e das setas de direção.
- O nível do óleo e, se for o caso, complete com produto de mesma especificação, não dirija com o óleo vencido nem misture especificações diferentes.
- O estado dos pneus e mantenha-os calibrados, alinhados e balanceados.

Direção segura

- Planeje o trajeto antes de sair de casa e evite horários de pico para viajar.
- Não deixe objetos soltos no carro, pois eles podem ferir os ocupantes, nem coloque bagagem que bloqueie sua visão da parte traseira.
- Respeite os limites de velocidade. Sob chuva, diminua a velocidade e evite freadas bruscas.
- Não desvie sua atenção para pegar objetos dentro do carro nem sintonizar o rádio.
- Cadeirinhas ou assentos infantis para crianças menores de sete anos e melo são obrigatórias. Menores de 12 anos, somente no banco traseiro.
- Sob neblina, diminua a velocidade e acenda apenas faróis baixos e de neblina.
- Encontre uma referência no asfalto, para manter o carro na direção correta.



**Tenha sempre os números de telefone da nossa Central 24 horas:
Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro 333-PORTO (mesmo que 333-76786) | Demais localidades 0800-727-0800 (mesmo que 333-76786)
Capitais e grandes centros 4004-PORTO (mesmo que 4004-76786)**

Confira os benefícios e serviços on line para aviso e acompanhamento de sinistro:



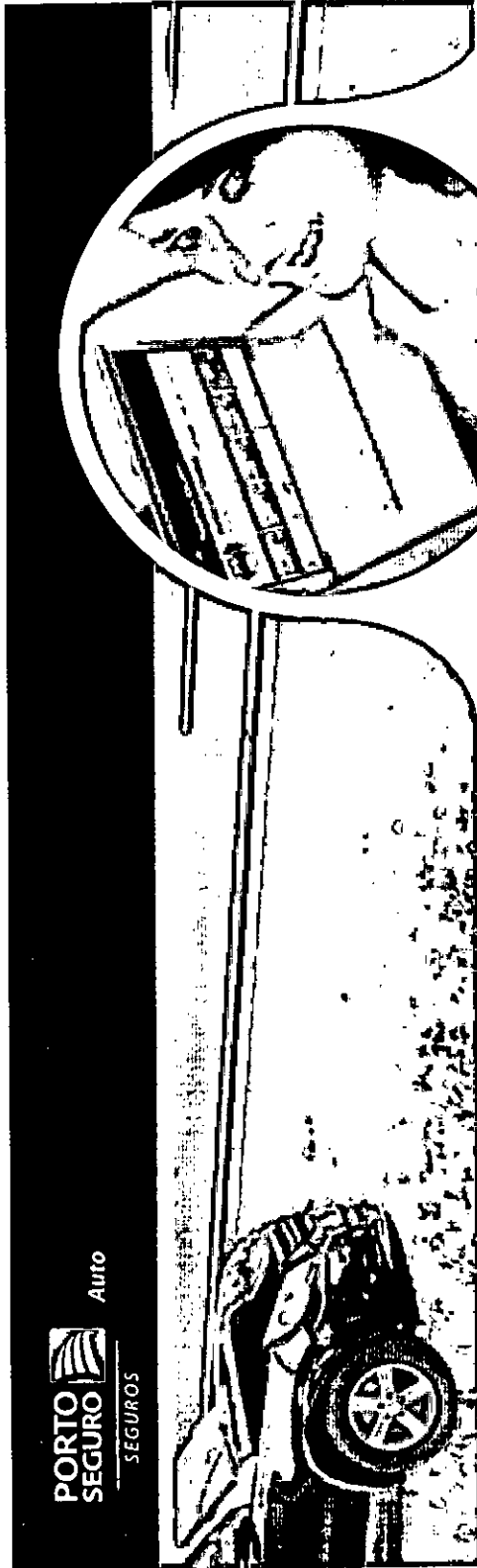
Conte com a comodidade e agilidade de fazer a abertura do seu sinistro e acompanhar as principais etapas do reparo do seu veículo pela Internet:

- informações sobre envio de documentações
- previsão de pagamento em caso de indenização integral.
- atendimento 24 horas no Chat on-line e outros serviços.

Acesse: www.portoseguro.com.br/autor.



171




Conheça as novidades do serviço on-line para
aviso e acompanhamento de sinistro.

Com ele, você conta com:

 Envio de documentações;

 Status de posicionamento do sinistro;

 Previsão de pagamentos;



Agendamento de vistoria de sinistro;



Atendimento no Chat on-line.

Em caso de dúvida, fale com seu corretor.

CNPJ 61.198.164/0001-60. Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Processo SUSEP: 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro desse plano na SUSEP, não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

173

Cartão de Crédito Porto Seguro.
Quanto mais você usa no dia a dia,
mais barato fica o seguro do seu carro.



Cartão de Crédito Porto Seguro



PORTO SEGURO

CARTÕES

Agora que você acabou de contratar o Porto Seguro Auto, veja como ter mais vantagens.
Com o Cartão de Crédito Porto Seguro é assim: quanto mais você usa, mais descontos ganha no seguro do carro, na franquia, em serviços nos Centros Automotivos Porto Seguro, além de milhas aéreas.
Consulte seu Corretor | www.cartaoportoseguro.com.br



**Acesse e
saiba mais.**

Informações reduzidas. Os descontos serão concedidos mediante disponibilidade de pontos no Programa de Recompensas do cartão. Bem como do que tiver sido contratado na aplicação Porto Seguro Auto. Condições e regulamento no site www.cartaoportoseguro.com.br.
Porto Seguro S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - CNPJ 04.262.000/0001-10. Central de Atendimento: 0204-3000. Logotipo e registro: Interoportunidade | 0800 727 7177. Demais localidades | 0800 727 7177 (exceto localidades com atendimento exclusivo para defensores autistas) | 0800 727 1184 (exceto atendimento de segunda a sexta-feira das 09h15 às 18h30, exceto feriados). Atendimento: CNPJ 01.198.154/0001-69 - Processo SISEP 15414.100223/2004-59 - Alvará de Mercado e Valor Distribuído. O registro deste plano na SUSEF não implica, por parte da Autoridade, aprovação ou reconhecimento a sua comercialização.



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

Auto



**Trânsito
+ gentil**

Um trânsito melhor, com ela com você.

Dados do destinatário



PACTUAL SEG ADMR E COR. DE SEGS S/C LTDA
RUA PARANA - ED. DO CONSORCIO,848 1 ANDAR CENTRO
JACAREZINHO PR
86400-000



721027310755550000000910020215

C000/ LU97J PACTUAL SEG ADMR E COR. DE SEGS S/C LTDA

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais:
Av. Rio Branco, 1.489 - Cidade: São Paulo-SP
-CEP- 01205-905. CNPJ: 61.198.164/0001-
60. Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1965.

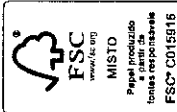
www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de serviços e aviso de sinistro:
333-PORTO (333-76786) Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro, 4004-PORTO
(4004-76786) Capitais e grandes centros, 0800 727-0800 - demais localidades.

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
SAC: 0800 727-2766 (informação, reclamação e cancelamento), 0800 727 8736
(Atendimento exclusivo para deficientes auditivos). Para teclados alfanuméricos
(qwerty), digite: 333 ou 4004 + tecla "alt" + PORTO. Ouvidoria: 0800 727 1184.



Onde descartar papéis, óleo de cozinha,
pilhas e medicamentos?
Acesse www.portoseguro.com.br/credtagent,
começa pelos papéis de colgate e saiba onde sobre
atitudes sustentáveis.



174



Auto

PROPOSTA DE SEGURO RCF-V E ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS

PROCESSO SUSEP 15414.100233/2004-59 VALOR DE MERCADO E VALOR DETERMINADO
PROCESSO SUSEP Nº 10.005843/99-51 - VIDA INDIVIDUAL Nº 15414002981/06-39 - VIDA MAIS SIMPLES

Table with columns: CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO, ORIGEM, Nº PROPOSTA DA CIA., DIG, VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA, RENÓVA APÓLICE PORTO SEGURO, DIG, ATÉ AS 24 HORAS DO DIA, RENÓVA APÓLICE OUTRA CIA., DIG

SEGUROS

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ENDOSSO, APÓLICE Nº, ITEM, INCLUSÃO, EXCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, RETIFICAÇÃO, COBERTURA, VEÍCULO, ACESSÓRIO, CLÁUSULA, SEGURO CONVENCIONAL, SEGURO MENSAL

PROponente

NOME/RAZÃO SOCIAL: IBAITI CAMARA DE VEREADORES, T. PESSOA, SEXO, C.N.P.J./C.P.F., R.G./DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, ORGAO EMISSOR, DATA DE EXPEDIÇÃO, ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA, DATA DE NASCIMENTO

NACIONALIDADE, PAÍS RESIDENTE, PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE, SE RELACIONAMENTO PRÓXIMO, INFORME NOME E CPF DA PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE, GRAU DE RELACIONAMENTO COM A PEP

PROFISSÃO, FAIXA DE RENDA MENSAL, SEM RENDA, ATÉ 2.500, DE 2.500,01 A 5.000,00, DE 5.000,01 A 10.000,00, ACIMA DE 10.000,00, NÃO DESEJO INFORMAR

CEP, ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, U.F., TELEFONE, ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA, UNIDADE DE ATENDIMENTO

CEP, ENDEREÇO COBRANÇA COMPLETO, CIDADE, U.F., SE DE LOCALIZAÇÃO (85% DO TEMPO DA SEMANA), CLASSE DE BÔNUS, ORÇAMENTO Nº Anexo, E-MAIL DO PROPONENTE, DESEJA RECEBER A APÓLICE (VIA SEGURADO) POR E-MAIL?

Corretor

Nº SUSEP LÍDER, PARTICIP. %, CORRETOR LÍDER, Nº SUSEP DEMAIS PARTICIP. %, DEMAIS CORRETORES, PREPOSTO

Veículo

MARCA, TIPO/MODELO, RENAVAL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO, Nº DE PORTAS, USO, LICENÇA, CHASSI Nº, COMBUSTÍVEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO?

Forma de Contratação

COBERTURAS, FRANQUIA, OBRIGATÓRIA, 50% DA OBRIGATÓRIA, 125% DA OBRIGATÓRIA, 175% DA OBRIGATÓRIA, COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO, INCÊNDIO E ROUBO, 25% DA OBRIGATÓRIA, 75% DA OBRIGATÓRIA, 150% DA OBRIGATÓRIA, 200% DA OBRIGATÓRIA

VALOR DE MERCADO REFERENCIADO EXCLUSIVAMENTE PARA VEÍCULOS QUE TENHAM COTAÇÃO NA TABELA FIPE DO JORNAL VALOR ECONÔMICO. VALOR DETERMINADO.

TABELA DE REFERÊNCIA DE COTAÇÃO: TABELA FIPE JORNAL VALOR ECONÔMICO - CÓDIGO FIPE, VEÍCULO FINANCIADO, SIM, NÃO

Table with columns: COBERTURA, VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, VALOR DETERMINADO, FRANQUIAS, PRÊMIOS. Rows include VEÍCULO (CASCO), BLINDADO?, KIT GÁS?, RÁDIO/TOCAFITAS/CD PLAYER, CARROÇARIA/EQUIP. ESPECIAIS, CLÁUSULA 26 - CARRO EXTRA, CLÁUSULA 33 - PORTO SOCORRO MAIS, CLÁUSULA 35 - PORTO S OCORRO COMPLETO, CLÁUSULA 37 - LUCROS CESSANTES, CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES, CLÁUSULA 76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS, OUTRAS CLÁUSULAS

Table with columns: RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - VEÍCULOS, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS, VIDA, VIDA, DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, FRANQUIA DANOS MATERIAIS

NOME DO BENEFICIÁRIO, GRAU DE PARENTESCO, TOTAL DO PRÊMIO LÍQUIDO

Descontos/Agravamentos

JUROS PARCELAMENTO

Informações Complementares

FAVOR EMITIR BOLETO POSTERIOR, CONTRATO ANEXO A SER ASSINADO..ORÇAMENTO ANEXO, CUSTO DE EMISSÃO

I.O.F., PRÊMIO TOTAL, R\$ 1.142,19

AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO ELETRÔNICO

175

INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA/COBERTURA PROVISÓRIA

VISTORIA PRÉVIA Nº	REALIZADA EM: / /	NOTA FISCAL Nº	DATA DE SAÍDA / /	COBERTURA PROV. Nº	DISPOSITIVO JÁ INSTALADO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº AGEND. P/ INST. DISPOSITIVO			
FORMA DE PAGAMENTO									
TOTAL DE PARCELAS	VALOR (R\$)	CHEQUE/DINHEIRO	CARNÊ	*MELHOR DATA (CARNÊ)	CARTÃO DE CRÉDITO	CARTÃO DE CRÉDITO PORTO/VISA	ADC (AUTORIZ. DÉBITO EM C/C)	DATAS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE	
1	1ª PARCELA 1.142,19	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	VENCIMENTO TODO DIA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/>	DEMAIS PARCELAS, COBRANÇA 30 DIAS.	
	DEMAIS PARCELAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/>	* MELHOR DATA: OBSERVAR TABELA VIGENTE COM FATORES DE CONVERSÃO DIÁRIA.	
AUTORIZO O DÉBITO MENSAL NA MINHA CONTA CORRENTE OU NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:									
CARTÃO DE CRÉDITO					VALIDADE DO CARTÃO				
TIPO CARTÃO DE CRÉDITO (BANDEIRA)				C.N.P./J.C.P.F. DO CORRENTISTA/ASSOCIADO				ASSINATURA DO CORRENTISTA/ASSOCIADO	
BANCO (NOME E NÚMERO)		CÓDIGO AGÊNCIA		Nº DA CONTA CORRENTE E DÍGITO		CÓD. F. PAGTO.		VALOR RECEBIDO (R\$)	

***Pessoa Exposta Politicamente**

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior. O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

***Estrangeiros não residentes no Brasil**

A Susep, por meio da Circular 380/2008, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, estou ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: O Questionário de Avaliação do Risco, bem como a Declaração de Uso, quando houver, é parte integrante desta proposta de seguro e de futuras renovações; todas as informações prestadas são verdadeiras e completas. O veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo. Responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior (es). Fica reservado o direito de a Seguradora emitir endosso para cobrança da diferença do prêmio caso seja constatado o não atendimento da instalação da Vacina III ou DAF-V, como dispositivo antifurto, quando selecionada a opção de resposta, bem como a não participação no Curso Direção Emocional e/ou Direção Segura, quando selecionada a opção de participação. O não pagamento implicará na cobertura proporcional ao prêmio efetivamente pago. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em futuras renovações. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também está disponível no site www.portoseguro.com.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Quando participante do Programa de Relacionamento Auto Jovem, declaro ainda que tive conhecimento prévio do regulamento do programa. Estou ciente que: a aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco; o risco proposto será aceito somente se estiver DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA SEGURADORA; a cobertura inicia-se após a análise e aceitação do risco, onde a proposta deverá ser protocolada na Seguradora ou transmitida eletronicamente, até 5 (cinco) dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A Seguradora terá 15 (quinze) dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. O protocolo ou transmissão da proposta com antecipação de valores garantirá ao proponente a utilização das taxas de prêmios vigentes. No caso de não aceitação da proposta o eventual prêmio pago pelo proponente será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Em caso de atraso no pagamento do prêmio, o Segurado deverá se dirigir à Seguradora para regularização da pendência, que será acrescida de uma taxa de juro de mora de 0,30% ao dia. O Segurado poderá restabelecer os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado, desde que retorne o pagamento do prêmio devido dentro do prazo de cobertura concedido previsto na Tabela de Prazo Curto, mediante o pagamento dos juros pelo atraso e de taxa de reativação da apólice de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). A Seguradora utilizará os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados ou mencionados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a pontos na carteira de habilitação, multas, IPVA's pendentes, etc, bem como a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolvam as partes anteriormente elencadas. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Restrições como ações judiciais, cheques sem fundos, pendências financeiras, dentre outras, podem implicar na recusa da proposta. Tratando-se de veículo adquirido com isenção de impostos, estes serão deduzidos da indenização caso o percentual isento não tenha sido depreciado do valor do veículo no ato da contratação do seguro. Obrigo-me a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso, quando houver. Para efeito de cobertura é importante destacar que a falta de pagamento do prêmio total à vista ou da primeira parcela implicará no cancelamento automático da apólice, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo Segurado for o cartão da Porto Seguro. Nos seguros anuais com prêmio fracionado, a ausência do pagamento de uma ou mais parcelas, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo Segurado for o cartão da Porto Seguro, implicará na utilização da Tabela de Prazo Curto, cujo período remanescente de vigência da apólice será proporcional ao valor de prêmio pago. Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda ou empréstimo devem ser previamente comunicados à seguradora, porque a garantia do seguro não se transfere automaticamente com o veículo. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445 de 02 de julho de 2012, o proponente pessoa jurídica deve obrigatoriamente informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados. No momento da contratação de seguro foram oferecidas pela Cia outras opções de cobertura, porém o segurado optou pelas informada na proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados.

VÁLIDO POR CINCO DIAS ÚTEIS

Caso não seja enviada a Proposta de seguro com respectivo pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo, este pedido e a respectiva cobertura estarão automaticamente cancelados.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

IMPRIMIR LIMPAR

Estes são apenas os itens mais importantes das condições gerais do seguro de automóvel. Conheça seu conteúdo por completo (fale com seu corretor).

Obrigações do segurado

O Segurado obriga-se, sob pena de perda de direito a cobertura a:

- Tomar o mais depressa possível todas as providências ao seu alcance para proteger o veículo sinistrado e evitar a agravação dos prejuízos;

- Em caso de sinistro, aguardar a vistoria da Seguradora para iniciar a reparação de quaisquer danos;

- Manter o veículo em bom estado de conservação e segurança;

- Dar imediato aviso às autoridades policiais, em caso de desaparecimento, roubo ou furto, total ou parcial, do veículo segurado;

- Comunicar a Seguradora, imediatamente e por escrito, qualquer fato ou alteração verificada durante a vigência desta apólice com referência ao veículo Segurado, especialmente:

- 1- Contratação ou cancelamento de qualquer outro seguro sobre o veículo;

- 2- Transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, sob pena da perda de direito prevista na letra "g"- Perda de Direitos;

- 3- Alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo, sob pena da perda de direito prevista na letra "g"- Perda de Direitos.

Pagamento de prêmio

O direito a qualquer indenização dependerá, em primeiro lugar, da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro.

No caso de qualquer pagamento por força do presente contrato somente será efetuado caso o prêmio esteja sendo pago em seus respectivos vencimentos. As eventuais parcelas vincendas, a qualquer título serão exigidas integralmente por ocasião do pagamento da indenização.

Tratando-se da modalidade mensal, caso ocorra sinistro de , as parcelas subseqüentes até o vencimento da apólice serão deduzidas da indenização, exceto quando se tratar de renovação de seguro mensal desta seguradora ou de congêneres e não houver ocorrido sinistro de na vigência anterior. O valor de cada uma destas parcelas será igual ao da última fatura paga. Para o cálculo das faturas mensais será considerado o valor do veículo apurado mensalmente, mantendo-se as bases de cálculo do início de vigência de cada apólice.

Prejuízos não indenizáveis

- Desgastes, depreciação decorrente de sinistro ou pelo uso, falhas de material, defeitos mecânicos ou da instalação elétrica do veículo segurado;

- Lucros cessantes resultantes da paralisação do veículo(s) segurado(s), mesmo quando em consequência de qualquer risco coberto por esta apólice, exceto quando contratada cobertura específica mediante pagamento de prêmio adicional;

- Perdas ou danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, apostas e provas de velocidade, legalmente autorizadas ou não;

- Roubo, Furto ou danos materiais cometidos por pessoas que dependam do segurado ou do condutor, assim como seus sócios, cônjuge, ascendentes ou descendentes por consanguinidade, afinidade, adoção, bem como a quaisquer parentes ou pessoas que com ele residam e/ou dependam economicamente;

- Perdas ou danos ocorridos quando em trânsito por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;

- Danos causados exclusivamente a pintura.

- Estelionato, Apropriação Indébita, Furto ou Extorsão que tenham ocorrido mediante fraude contra o Segurado.

Perda de direito

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o segurado ou o beneficiário:

- Não fizer as declarações verdadeiras e completas ou omitir circunstâncias de seu conhecimento que pudessem ter influído na aceitação da proposta, análise do risco, estipulação do prêmio e/ou análise das circunstâncias decorrentes do sinistro, especialmente as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco;

- Deixar de cumprir as obrigações convencionadas nesta apólice;

- Por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;

- Não for o legítimo proprietário do veículo, exceto nos casos de Leasing;

- Estiver com o pagamento do prêmio e/ou suas parcelas em atraso;

- Deixar de comunicar imediatamente por escrito à Seguradora a

transferência de posse ou propriedade do veículo segurado, bem como alterações no próprio veículo ou no uso do mesmo.

- Não comunicar imediatamente à seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora (RCF-V);

- For acionado judicialmente e deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial (RCF-V).

Ocorrerá a perda de direito à indenização quando o veículo:

- Estiver sendo dirigido por pessoa que não possua habilitação legal e apropriada para conduzi-lo, ou que esteja sob ação de álcool, de drogas ou entorpecentes de uso fortuito, ocasional ou habitual, quando da ocorrência do sinistro. Esta hipótese de perda de direitos, aplica-se em qualquer situação, abrangendo não só os atos praticados diretamente pelo Segurado, mas também os praticados por toda e qualquer pessoa que estiver dirigindo o veículo, com ou sem o consentimento do Segurado;

- For usado para fim diverso do indicado nesta apólice;

- Não estiver livre de dúvidas, penhoras, ônus, gravames ou contestações de qualquer natureza, inclusive por fato, ato ou circunstância do(s) anterior(es) proprietário(s) e/ou seus documentos ou registros não forem autênticos e regulares;

- No caso de veículos importados se o mesmo não estiver transitando legalmente no país;

- Estiver sendo dirigido/utilizado pelo Segurado ou Beneficiário que, na ocasião do sinistro, concorra com culpa grave ou dolo, bem como tenha contribuído, por ação ou omissão, para agravamento do risco, como, exemplificativamente, deixando as chaves no interior do veículo, deixando de trancá-lo, etc.

Liquidação de sinistro

- No caso de Indenização Integral, sem prejuízo das demais obrigações estipuladas na apólice, qualquer indenização somente será paga mediante apresentação dos documentos que comprovem os direitos de propriedade, livre e desembaraçados de qualquer ônus, do Segurado sobre o veículo sinistrado e, no caso de veículos importados, a prova da liberação alfandegária definitiva.

- Ocorrendo a Indenização Integral do veículo e tendo o seguro sido contratado na modalidade de cobertura VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, a indenização decorrente de sinistro coberto por este seguro corresponderá ao valor constante da tabela FIPE do jornal Valor Econômico, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo percentual contratado pelo segurado para cobrir o veículo;

- Caso a tabela FIPE do jornal Valor Econômico seja extinta ou deixe de ser publicada, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela MOLICAR do jornal Gazeta Mercantil.

- Caso o seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, em razão da ausência de cotação do veículo, objeto do seguro, na tabela FIPE do Jornal Valor Econômico, a indenização será o valor determinado para cobrir o veículo, expresso na apólice ou no último endosso vigente.

Indenização integral

Para fins do contrato de seguro, ocorre indenização Integral, para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DE MERCADO REFERENCIADO, sempre que os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do veículo referência da tabela FIPE do jornal Valor Econômico, considerando-se o percentual por ele contratado para cobrir o veículo (casco).

Para os veículos cujo seguro tenha sido contratado na modalidade VALOR DETERMINADO, ocorre a Indenização Integral quando os prejuízos e/ou despesas relativas ao conserto do veículo segurado forem iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor determinado na apólice.

Início da cobertura

A cobertura do seguro inicia-se após a análise e aceitação do risco, desde que o risco proposto esteja dentro das condições de aceitação da Seguradora. Sendo que, para esta análise a proposta de seguro deverá ser protocolada na Seguradora até 5(cinco) dias corridos, contados da realização da vistoria prévia, da cobertura provisória ou, até o vencimento do seguro anterior.

A Seguradora terá o prazo de 15(quinze) dias contados do protocolo da proposta de seguro com o respectivo pagamento do prêmio ou da 1ª parcela, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da proposta de seguro, o eventual pagamento de prêmio efetuado pelo proponente, será devolvido devidamente atualizado pela TR proporcional aos dias decorridos.

Sub-rogação de direitos

Efetuada o pagamento da indenização, cujo recibo valerá como instrumento de cessão, a Seguradora ficará sub-rogada até o limite da indenização paga em todos os direitos e ações do segurado contra aqueles que, por ato, fato ou omissão, tenham causado os prejuízos indenizados pela Seguradora ou para eles concorrido, obrigando-se o Segurado a facilitar e disponibilizar os meios necessários ao exercício desta sub-rogação.

Franquia

a) Franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em reais (R\$) na Apólice, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS PARA SEGURO FACULTATIVO DE "RESPONSABILIDADE CIVIL DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE" RCF-V

O presente seguro não cobre:

- a) Danos causados pelo Segurado a seus ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
- b) Danos causados a empregados ou prepostos do Segurado, quando a seu serviço, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
- c) Danos causados a sócios - dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuge e irmãos;
- d) Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
- e) Acidentes decorrentes da inobservância a disposições legais, tais como: exemplificativamente: lotação de passageiros, peso e acondicionamento da carga transportada;
- f) Danos resultantes de prestação de serviços especializados de natureza técnico profissional a que se destine o veículo e não relacionados com a sua locomoção;

g) Danos ocorridos durante a participação do veículo segurado em competições, gincanas, apostas e provas de velocidade, autorizadas ou não;

h) Danos causados às pessoas transportadas pelo veículo segurado;

i) Prejuízos patrimoniais e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por perdas e danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato;

j) Pela natureza compensatória não se encontram cobertos pela apólice as indenizações por DANOS MORAIS e ESTÉTICOS, decorrentes de acidente no qual esteja o Segurado obrigado a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou extrajudicial, bem como nos casos de acordo amigável;

l) Não comunicar imediatamente à seguradora a existência de reclamação ou ação judicial que envolva qualquer um dos riscos cobertos pela apólice ou realizar acordo, judicial ou extrajudicialmente, não autorizado de modo expresso pela seguradora;

m) For acionado judicialmente a deixar de comparecer nas audiências designadas, não elaborar sua defesa nos prazos previstos em lei e/ou não estiver devidamente representado no processo judicial.

n) Multas e fianças impostas ao Segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações ou processos criminais;

o) Demais eventos não cobertos - salvo expressa menção em contrário, não estão cobertas as reclamações resultantes de danos causados por poluição ou contaminação ao meio ambiente e os ocorridos durante as operações de carga e descarga.

Definições de coberturas

Valor de mercado referenciado: deverá ser mencionado o percentual desejado para a cobertura do veículo em relação ao valor do veículo referência^(*), conforme publicado na tabela FIPE do jornal Valor Econômico. Este percentual deverá contemplar os opcionais e o estado de conservação do veículo.

Valor determinado: deve-se preencher no campo "veículo (casco)" o valor real do veículo, já levando em consideração seus opcionais e estado de conservação.

(*) - O valor do veículo referência da tabela FIPE do jornal Valor Econômico apura o valor médio de mercado do veículo, considerando exclusivamente os opcionais instalados pelo fabricante em todos os modelos daquela linha de veículo. Opcionais oferecidos à parte pelo fabricante ou instalados pelos proprietários atual ou anterior não são considerados nos valores da tabela FIPE do jornal Valor Econômico.